



Plano de Compensação para o Projecto de Construção e Operação de uma Central Solar Fotovoltaica de 40 MW e Linhas de Transmissão no Distrito do Dondo, Província de Sofala, Moçambique

**VOLUME I**

# PLANO DE COMPENSAÇÃO

**RASCUNHO PARA CONSULTA PÚBLICA**

Maio, 2023



# PLANO DE COMPENSAÇÃO

Plano de Compensação para o Projecto de Construção e Operação de uma Central Solar Fotovoltaica de 40 MW e Linhas de Transmissão no Distrito do Dondo, Província de Sofala, Moçambique.

Proposto pela Electricidade de Moçambique, E.P.

Preparado por: IMPACTO, Lda.



**ASSINADO POR:** Luciana Santos, Impacto, Lda.

**Cargo:** Directora

Maio de 2023

*Este relatório foi preparado pela Projectos e Estudos de Impacto Ambiental, Limitada (IMPACTO, Lda.), com todo o conhecimento, cuidado e diligência nos termos do Contrato com o Cliente, incorporando os nossos Termos e Condições de Negócio padrão e tomando em consideração os recursos dedicados ao mesmo mediante acordo com o cliente. Declinamos qualquer responsabilidade perante o Cliente ou outros com respeito a qualquer assunto fora do âmbito do mesmo.*

# PLANO DE COMPENSAÇÃO

## Equipa Técnica para Elaboração do Plano de Compensação e seus volumes

Nome	Posição
Victor Hugo Nicolau	Especialista em Reassentamento e Coordenador da Equipa
Yarina Martins Pereira	Especialista em Reassentamento, Socioeconomista e Coordenadora da Equipa
José Macedo	Supervisor de Campo
Yolanda Simango	Supervisor de Campo
Neutruda Raposo	Assistente de Campo
Juvência Massumua	Assistente de Campo
Marques Victorino Jorge	Assistente de Campo
Naíca Costa	Especialista em SIG e Base de Dados
Sandra Fernandes	Especialista em Participação Pública

## ÍNDICE

LISTA DE FIGURAS.....	I
LISTA DE TABELAS.....	I
LISTA DE ANEXOS .....	II
ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS .....	III
UNIDADES .....	IV
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO .....</b>	<b>2</b>
2.1. LOCALIZAÇÃO DA CENTRAL SOLAR E LINHA DE TRANSMISSÃO .....	2
2.2. DESCRIÇÃO DA CENTRAL SOLAR .....	3
2.2.1. Fase de Pré-Construção.....	4
2.2.2. Fase de Construção (Obras de Construção Civil) .....	4
2.2.3. Fase de Operação.....	6
2.2.4. Fase de Desactivação .....	7
2.3. DESCRIÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO .....	7
2.3.1. Fase de Construção .....	10
2.3.2. Fase de Operação.....	11
2.3.3. Fase de Desactivação .....	11
<b>3. DEFINIÇÃO DA ÁREA DO PROJECTO.....</b>	<b>12</b>
<b>4. IMPACTOS DO PROJECTO E MITIGAÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>5. FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PLANO DE COMPENSAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>6. QUADRO LEGAL E JURÍDICO NACIONAL.....</b>	<b>19</b>
<b>7. PADRÕES INTERNACIONAIS.....</b>	<b>26</b>
7.1. NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL .....	26
7.2. PADRÃO DE DESEMPENHO 5 (PD5) DO IFC .....	28
<b>8. DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>30</b>
8.1. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	30
8.2. COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO REASSENTAMENTO.....	31
8.3. COMISSÃO PROVINCIAL DE REASSENTAMENTO.....	31
8.4. COMISSÃO DISTRITAL DE REASSENTAMENTO.....	32
8.5. COMITÉ LOCAL DE REASSENTAMENTO .....	36
<b>9. MECANISMO DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES.....</b>	<b>39</b>

9.1.	PRINCÍPIOS ORIENTADORES E ESTRATÉGICOS .....	40
9.2.	TIPOS TÍPICOS DE RECLAMAÇÕES E QUEIXAS.....	42
9.3.	PROCESSO DE REGISTO E DOCUMENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES.....	42
9.3.1.	<i>Instâncias de Resolução de Reclamações</i> .....	43
9.4.	OPERACIONALIZAÇÃO DO MGR .....	44
<b>10.</b>	<b>CONCEITOS-CHAVE DE DISTINÇÃO DA TIPOLOGIA DE PERDAS.....</b>	<b>46</b>
<b>11.</b>	<b>CENSO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL .....</b>	<b>47</b>
11.1.	METODOLOGIA .....	47
11.2.	RESULTADOS.....	48
11.3.	NECESSIDADE DE ACTUALIZAÇÃO.....	51
<b>12.</b>	<b>MORATÓRIA .....</b>	<b>54</b>
<b>13.</b>	<b>CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>55</b>
<b>14.</b>	<b>QUADRO DE DIREITOS.....</b>	<b>57</b>
14.1.1.	<i>Processo de Negociação Comunitária</i> .....	57
14.1.2.	<i>Processo de Acordo Negociado Directo</i> .....	64
<b>15.</b>	<b>PROCESSO DE COMPENSAÇÃO.....</b>	<b>65</b>
15.1.	AVALIAÇÃO E COMPENSAÇÃO POR PERDAS.....	65
15.2.	ACORDOS INDIVIDUAIS DE COMPENSAÇÃO .....	66
15.3.	PROCEDIMENTOS DE COMPENSAÇÃO .....	67
<b>16.</b>	<b>PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>68</b>
16.1.	COMUNICAÇÃO COM AS COMISSÕES DE REASSENTAMENTO .....	68
16.2.	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO .....	71
<b>17.</b>	<b>IMPACTO SOBRE AS PLANTAS MEDICINAIS.....</b>	<b>74</b>
<b>18.</b>	<b>PROCESSO DE SELECÇÃO DA ÁREA HOSPEDEIRA .....</b>	<b>79</b>
18.1.	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POTENCIAIS ÁREAS HOSPEDEIRAS.....	79
18.2.	UMA NOVA ABORDAGEM PARA AS TERRAS DE SUBSTITUIÇÃO .....	87
<b>19.</b>	<b>PLANO DE RESTAURAÇÃO DOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA .....</b>	<b>89</b>
<b>20.</b>	<b>CUIDADOS ESPECIAIS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS .....</b>	<b>91</b>
<b>21.</b>	<b>PRINCÍPIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E ARRANJOS INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>92</b>
21.1.	PRINCÍPIOS DE IMPLEMENTAÇÃO .....	92
21.2.	ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO .....	93

---

22.	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO .....	96
23.	ORÇAMENTO INDICATIVO .....	98
24.	MONITORIA E AVALIAÇÃO.....	101
24.1.	MONITORIA PELA EQUIPA DO PROJECTO.....	101
24.2.	MONITORIA PELAS COMISSÕES DE REASSENTAMENTO .....	102
24.3.	MONITORIA E AVALIAÇÃO EXTERNA.....	103
24.4.	AUDITORIA DE VALIDAÇÃO.....	104
25.	CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES .....	106
	ANEXOS.....	108

## Lista de Figuras

Figura 1: Localização Geográfica da Central Solar Fotovoltaica e Linha de Transmissão.....	2
Figura 2: Segmentos da Linha de Transmissão Dupla de 33kV.....	9
Figura 3: Área do projecto considerada no Plano de Compensação.....	14
Figura 4: Quadro institucional para a preparação de um Plano de Reassentamento e Compensação.....	30
Figura 5: Quadro Institucional e Estrutura de Comunicação para elaboração do Plano de Compensação.....	31
Figura 6: Princípios Orientadores do Comité Local de Reassentamento.....	38
Figura 7: Mecanismo de Gestão de Reclamações do Projecto do Dondo.....	44
Figura 8: Resultados do Inventário de Bens .....	53
Figura 9: Principais tópicos de discussão e estratégias de comunicação com o CLR e CDR.....	70
Figura 10: Principais tópicos de discussão e estratégias de comunicação comunitária.....	73
Figura 11: Potenciais Áreas Hospedeiras identificadas pela CDR.....	81
Figura 13: Área salobra do Regadio de Mandruzi .....	87
Figura 14: Processo de preparação do PRMS.....	90
Figura 15. Estrutura de implementação do Plano de Compensação .....	93

## Lista de Tabelas

Tabela 1: Fases do projecto e sua duração .....	4
Tabela 2: Especificações do Traçado da Linha de Transmissão.....	8
Tabela 3: Principais instrumentos legais .....	21
Tabela 4: Membros da Comissão Distrital de Reassentamento .....	33
Tabela 5: Técnicos incluídos na Comissão Distrital de Reassentamento.....	34
Tabela 6: Membros do Comité Local de Reassentamento.....	36
Tabela 7: Resumo dos Dados do Censo e Inventário Patrimonial para Agregados Familiares.....	48
Tabela 8: Agregados Familiares Vulneráveis afectados pelo Projecto .....	49
Tabela 9: Resumo dos Dados do Censo e Inventário Patrimonial para Grupo restrito de Afectados .....	50
Tabela 10: Quadro do Direitos para o processo de negociação comunitária.....	58
Tabela 11: Quadro de Direitos para o Acordo Negociado Directo.....	64

Tabela 12: Levantamento de Plantas Medicinais afectadas pelo Projecto .....	76
Tabela 13: Dimensão das Potenciais Áreas Hospedeiras .....	80
Tabela 14: Encontros e Reuniões para identificação e avaliação das potenciais áreas hospedeiras .....	82
Tabela 15: Visitas diversas efectuadas às áreas hospedeiras .....	84
Tabela 16 Responsabilidades das entidades de implementação .....	94
Tabela 17: Cronograma indicativo para a implementação do Plano de Compensação .....	97
Tabela 18: Orçamento indicativo para a implementação do Plano de Compensação .....	100

## Lista de Anexos

- Anexo I – Cartas de pedido e aprovação da DNDT
- Anexo II – Cartas de formalização dos membros da CDR
- Anexo III – Acta inicial da CMD de procura da área hospedeira
- Anexo IV – Processo da Área Hospedeira
- Anexo V – Declaração do CLR com aprovação da abordagem alternativa
- Anexo VI – Tabela de referência para cálculo de compensações de 2020
- Anexo VII – Tabela Municipal com taxas actualizadas em 2022
- Anexo VIII – Carta formal de entrega e Cálculo da CDR para compensações de culturas e árvores
- Anexo IX – Valores de culturas do Estudo de Mercado
- Anexo X – Formulários do MGR
- Anexo XI – Anúncio formal da Moratória

## Acrónimos e Abreviaturas

<b>AFD</b>	<b>Agência Francesa de Desenvolvimento</b>
<b>AFs</b>	Agregados Familiares
<b>AIAS</b>	Avaliação de Impacto Ambiental e Social
<b>ARENE</b>	Autoridade Reguladora de Energia
<b>CDR</b>	Comissão Distrital de Reassentamento
<b>CLR</b>	Comité Local de Reassentamento
<b>CTASR</b>	Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento
<b>DUAT</b>	Direito de Uso e Aproveitamento da Terra
<b>EDM</b>	Electricidade de Moçambique, E.P
<b>IFC</b>	<i>International Finance Corporation</i> (Corporação Financeira Internacional)
<b>MGR</b>	Mecanismo de Gestão de Reclamações
<b>MIREME</b>	Ministério dos Recursos Minerais e Energia
<b>MZN</b>	Metical
<b>NAS</b>	Normas Ambientais e Sociais
<b>OLC</b>	Oficial de Ligação Comunitária
<b>ONG</b>	Organização Não-Governamental
<b>PAPs</b>	Partes Afectadas pelo Projecto
<b>PD</b>	Padrão
<b>PRMS</b>	Plano de Restauração dos Meios de Subsistência
<b>PROLER</b>	Programa de Leilão de Energias Renováveis
<b>QGAS</b>	Quadro de Gestão Ambiental e Social
<b>QPR</b>	Quadro da Política de Reassentamento
<b>SPA</b>	Serviço Provincial do Ambiente

## Unidades

ha	Hectare
Km	Quilómetro
kV	Quilovolt
m	Metros
MW	Megawatt
MWP	<i>Megawatt Peak</i> (Pico de megawatt)
nº	Número
%	Percentagem

## 1. INTRODUÇÃO

O programa PROLER (Promoção de Programas de Leilões de Energia Renovável) pretende lançar as bases para o lançamento de projectos de energia renovável (solar e eólica) e desenvolver a capacidade das entidades públicas envolvidas no sector energético (MIREME, ARENE e EDM) no sentido de habilitar o Governo de Moçambique a gerir todos os aspectos relacionados com o lançamento e gestão de projectos de energia renovável.

O Programa é apoiado pela União Europeia através de uma doação de fundos a administrar pela Agência Francesa para o Desenvolvimento (AFD). Neste âmbito, o PROLER lançará concursos públicos para a construção de três centrais de energia solar (Dondo, Lichinga e Manje) e uma central eólica (Inhambane) ligadas à rede eléctrica nacional. Na sua implementação, todos estes projectos serão regidos por um Quadro da Política de Reassentamento (QPR) e um Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) desenvolvidos especificamente para o PROLER.

O Projecto-piloto (a que o presente Plano de Compensação se refere) será a construção de uma central de produção de energia solar no Município do Dondo, na Província de Sofala. A entidade contratante será o Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME) de Moçambique. A construção dessa central e da linha de transmissão a ela associada provocará situações de deslocação económica, as quais terão de ser devidamente compensadas. Assim, o presente **Plano de Compensação** tem por objectivo garantir a compensação, atempada e plena, de todos os afectados pelo Projecto-piloto (doravante referido por Projecto).

Refira-se ainda que o presente Plano de Compensação foi elaborado em plena compatibilidade com a Lei Moçambicana e com as boas práticas internacionais, as quais nortearam o Quadro de Política de Reassentamento (QPR) preparado no âmbito do programa PROLER e no qual os protocolos a observar no processo de compensação se encontram detalhadamente descritos.

O Plano de Compensação está apresentado em 4 volumes distintos, nomeadamente:

- **Volume I: Plano de Compensação.**
- Volume II: Estudo de Base de Socioeconomia e Resultados de Censo e Inventário Patrimonial.
- Volume III: Plano de Restauração dos Meios de Subsistência.
- Volume IV: Relatório de Envolvimentos das Partes Interessadas e Afectadas.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

### 2.1. Localização da Central Solar e Linha de Transmissão

O Projecto será implantado no Bairro Macharote, Município do Dondo, Distrito do Dondo, Província de Sofala, no Centro de Moçambique. O local de implementação da Central Solar (identificado com a participação do Município do Dondo) situa-se a cerca de 5 km do centro urbano do Município do Dondo e ocupa uma extensão de cerca de 88 hectares. A linha de transmissão dupla de 33 kV, por sua vez, apresenta uma extensão de 3,691 km, a partir da Central Solar até à subestação do Dondo.

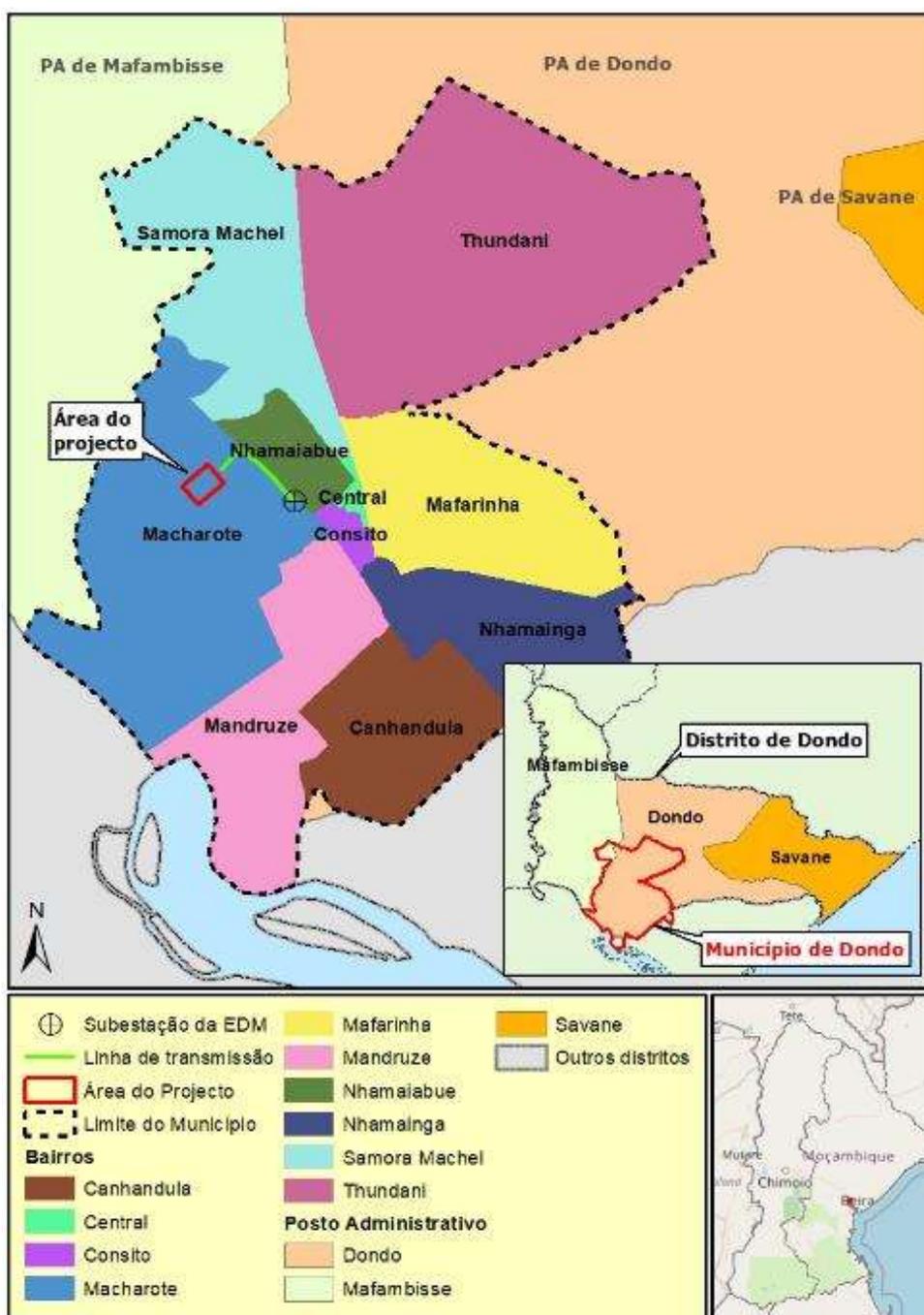


Figura 1: Localização Geográfica da Central Solar Fotovoltaica e Linha de Transmissão

## 2.2. Descrição da Central Solar

O Projecto contempla o desenho, construção e operação de uma Central Solar Fotovoltaica com uma potência instalada de 40 MWp. A central proposta está concebida para transformar energia solar em energia eléctrica. Essa energia é gerada em corrente contínua que, posteriormente, é transformada em corrente alternada de baixa tensão, através de equipamentos denominados inversores. A corrente alternada de baixa tensão é elevada a média tensão através de transformadores e agrupada em diferentes circuitos, para posterior ligação à rede pública de energia eléctrica, através de uma linha de transmissão de média tensão de 33 kV<sup>1</sup> (mais detalhes da linha são apresentados na Secção 2.3 abaixo). A linha transportará a energia gerada até a subestação do Dondo, propriedade da Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM).

A central solar do Dondo comportará as seguintes componentes principais:

### *Geradores Fotovoltaicos*

Formados por módulos fotovoltaicos encarregues de transformar a energia proveniente da radiação solar em energia eléctrica contínua. Os módulos fotovoltaicos serão constituídos por células fotovoltaicas quadradas de silício cristalino de alta eficiência, capazes de produzir energia com baixos níveis de radiação solar. Garante-se, assim, a produção de energia desde o amanhecer até ao entardecer, o que permite aproveitar de um modo eficaz a energia fornecida pelo sol.

### *Inversores*

Responsáveis por converter automaticamente a corrente contínua gerada nos módulos em corrente alternada sincronizada com a rede.

### *Centrais Eléctricas*

As centrais eléctricas, constituídas por um transformador, em conjunto com as células de média tensão, os inversores e os equipamentos auxiliares necessários, poderão ser instaladas dentro de contentores (do género de contentores de transporte marítimo de carga).

### *Linhas subterrâneas de media tensão de 33 kV*

De cada central eléctrica partirá uma linha subterrânea, de média tensão, até à central eléctrica seguinte. Assim que o circuito correspondente tiver sido completado, este terminará num centro de seccionamento, a partir do qual a energia produzida será evacuada até à subestação da EDM no Dondo, através de uma linha de 33 kV parcialmente subterrânea, descrita na Secção 2.3 abaixo. No primeiro segmento a linha será aérea.

---

<sup>1</sup> A linha de transmissão de 33 kV irá conectar a Central Fotovoltaica do Dondo à subestação da EDM, localizada em Dondo, e foi sujeita a um processo de licenciamento ambiental separado e para o qual foi preparado um Manual de Procedimentos de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social. No entanto, os agregados familiares afectados pela linha foram integrados no presente Plano de Compensação.

O projecto irá decorrer em três fases, nomeadamente fase de pré-construção, fase de construção e fase de operação, conforme resumido na tabela abaixo.

Tabela 1: Fases do projecto e sua duração

Fase do Projecto	Duração
Pré-Construção	Antes do final de 2023
Construção	2 anos
Operação	25 anos aproximadamente
Desactivação	2 anos

### 2.2.1. Fase de Pré-Construção

Envolve a preparação de todas as condições necessárias para o início das obras de construção. Os materiais e equipamentos necessários para a construção da Central Solar Fotovoltaica (incluindo estruturas de apoio, módulos fotovoltaicos e maquinaria) serão transportados para o local do Projecto por camiões, a partir do Porto da Beira, o porto preferencial e um dos portos mais importantes de Moçambique. O *procurement* local é considerado apenas para os materiais de construção civil necessários (i.e., cimento, inertes, ferro, etc.).

### 2.2.2. Fase de Construção (Obras de Construção Civil)

Esta fase está sujeita à finalização do processo de aquisição das licenças e autorizações necessárias. As obras de construção civil previstas compreendem, entre outras, as seguintes actividades:

#### *Preparação do Terreno*

A preparação do terreno, incluirá a remoção de arbustos e pequenas árvores para permitir a instalação de estruturas de montagem do módulo.

Conforme indicado pelo estudo geotécnico, os trabalhos de escavação a executar no local serão facilmente realizados através da utilização de picaretas e pás. Não se prevê a necessidade de procedimentos de detonação.

Deve ser dada atenção especial à profundidade do lençol freático. As escavações devem ter em conta os sistemas de suporte que garantirão a estabilidade adequada do talude

#### *Nivelamento do Terreno*

Para a área do Projecto não será necessária a realização do nivelamento em massa do terreno. As estruturas de montagem do módulo podem acomodar inclinações de até 14 % na configuração do rastreador e as inclinações na área escolhida para os módulos fotovoltaicos são menores.

O nivelamento em massa também não é recomendado porque removerá a camada orgânica do solo e impedirá o crescimento de vegetação de baixa altura após as obras. Esta vegetação é útil para a biodiversidade e para reduzir a deposição de poeiras nos painéis solares.

Se necessário, a fim de permitir a instalação correcta das estruturas de montagem do módulo unitário, o nivelamento será realizado em locais específicos onde as inclinações se estão a alterar rapidamente.

### *Vias de Circulação Rodoviária*

O Projecto irá requerer a adaptação de estradas existentes estritamente ao redor do local do Projecto que não atendam aos requisitos mínimos necessários para o Projecto, no que se refere a qualidade do piso (pavimentado ou não pavimentado), largura da via, declive e estabilidade do terreno. Envolve ainda a construção, caso necessário, de novas vias de circulação, para a circulação de veículos de montagem e manutenção dos centros de transformação e seguidores, assim como para o acesso ao seccionamento e ao centro de controlo. O declive natural do terreno será tomado em conta, em conformidade com o objectivo do Projecto de minimizar o seu impacto ambiental na área.

O acesso principal ao local do Projecto, requer a utilização da estrada nacional EN6 da Beira para Noroeste e viragem para Oeste na Vila do Dondo, para a estrada de terra que passa pela instalação da subestação existente.

### *Valas*

Serão abertas valas para instalação de cabos eléctricos, nomeadamente:

- **Para a Rede de baixa tensão:** será necessário abrir valas para alojar os circuitos de corrente contínua, que vão do gerador fotovoltaico até às caixas correspondentes e das caixas aos inversores; os circuitos necessários de comunicações, iluminação e vigilância; a rede de ligação a terra; e
- **Para a Rede de Média Tensão:** serão abertas valas para alojar os circuitos de 33 kV, que ligarão os centros de transformação às células do centro de seccionamento, e destas células à subestação do Dondo.

### *Valas de Drenagem*

A finalidade das valas de drenagem é evitar inundações no interior do recinto da Central Solar Fotovoltaica em caso de precipitações intensas. Nenhum rio ou áreas alagáveis serão alterados devido à presença do Projecto. Os painéis solares estarão localizados apenas na área considerada sem riscos de inundação considerando o período de retorno de 100 anos.

O estudo de viabilidade técnica prevê a existência de três valas de drenagem tendo em consideração a topografia e hidrologia da área do projecto:

- **Vala de drenagem Sul:** localizada a Norte da estrada Norte; dimensões para o canal de betão: 1,5\*1,5 m, declive 0,7 %; saída para o curso de água localizado a Leste.

- **Vala de drenagem Central:** localizada a Sul da estrada central; dimensões para o canal de betão: 1,3\*1,4 m, declive 0,6 %; saída para o curso de água localizado a Norte;
- **Vala de drenagem Norte:** localizada a Sul da estrada Sul; dimensões para o canal de betão: 1,2\*1,2 m, declive 0,6 %; saída para o curso de água localizado a Norte.

### *Lagoa de Retenção*

A impermeabilização devido aos módulos fotovoltaicos pode causar um aumento nos fluxos de água em toda a área do Projecto entre o estado inicial e o estado do Projecto. Assim, o Projecto prevê uma lagoa de regulação para reduzir os fluxos de água ao seu valor inicial (uma alternativa também pode ser a utilização de valas para este fim).

### *Conduitas para Cabos*

As conduitas para os cabos serão instaladas a profundidades e com materiais compatíveis com o tipo de condutor que irão albergar. Conduitas de betão ou similares, inseridas em blocos de betão, serão construídas em áreas de circulação de veículos, para proteger os pontos de travessia de cabos.

### *Fundações MMS*

Um projecto preliminar das fundações MMS foi realizado com base nos resultados do relatório geotécnico. As soluções vão depender do solo, de acordo com a localização da fundação/soluções geotécnicas. Espera-se que a fundação colocada seja um sistema de fundação *Driven* ou *Ramming* para a matriz de módulos fotovoltaicos.

## 2.2.3. Fase de Operação

Quando em operação, a central fotovoltaica irá exigir intervenção humana relativamente reduzida. As actividades de rotina previstas incluem, por exemplo, manutenção, segurança das instalações, manutenção de vegetação e substituição de equipamentos, conforme necessário.

### *Controle e Monitorização do Funcionamento*

Os inversores instalados farão a aquisição de dados que permitam avaliar continuamente e monitorar o funcionamento de cada equipamento inversor. Os dados registados são enviados a um centro de controlo através de uma rede de comunicação. O processamento de todos os dados recebidos é gerido através do sistema SCADA<sup>2</sup>, instalado no centro de controlo, que permite supervisionar em tempo real a produção do parque solar.

### *Centro de Seccionamento e Controle das Operações*

Este Centro estará localizado num edifício único, com dimensões suficientes para albergar todo o equipamento de controlo.

---

<sup>2</sup> SCADA - *Supervisory Control and Data Acquisition* (Sistema de supervisão de controlo e obtenção de dados).

### *Sistemas de vigilância contra a intrusão nas instalações*

Será instalado um sistema de segurança para o perímetro da Central Fotovoltaica e a informação registada será enviada para a central de alarmes. Serão igualmente instaladas câmaras de vigilância de vídeo, que permitam uma varredura de toda a superfície ocupada pela instalação.

### *Abastecimento de água*

No local, não há acesso fácil a água canalizada. A solução seria instalar um furo, pois o estudo geotécnico mostra que a água não é tão profunda, dentro dos limites da Central Solar Fotovoltaica. A água seria armazenada e tratada dependendo do uso. Soluções à base de água para limpar os módulos fotovoltaicos, são usadas apenas quando as escovas não conseguem remover a sujidade dos módulos. Neste caso, são solicitados 1,5 a 2 litros de água tratada por painel fotovoltaico. Uma operação de limpeza completa exigiria cerca de 220 m<sup>3</sup> de água por limpeza, para uma Central Solar Fotovoltaica de 40 MWp.

#### 2.2.4. Fase de Desactivação

O tempo de vida previsto para a Central Fotovoltaica é de pelo menos 25 anos. Após este período, os módulos fotovoltaicos podem ser remodelados ou substituídos, possibilitando a continuidade das operações, ou então as instalações podem ser desmanteladas. Se a Central for encerrada, todos os componentes serão removidos e o local será reabilitado. A optar-se pelo encerramento da central, serão analisadas todas as possibilidades existentes de reciclagem de materiais, tendo em vista a minimização do impacto ambiental

### 2.3. Descrição da Linha de Transmissão

O Projecto compreende igualmente na construção de uma linha de transmissão dupla de 33 kV com uma extensão total de 3,691 km, que fará a conexão entre a proposta Central Solar Fotovoltaica do Dondo (cuja Avaliação de Impacto Ambiental e Social – AIAS – está em curso) e a subestação do Dondo (pertencente à EDM).

O traçado da linha de transmissão dupla será composto por dois segmentos (ilustrados na Figura 2):

- a) O primeiro segmento, que será aéreo, parte da Central Solar Fotovoltaica até à estrada de acesso à subestação do Dondo, no sentido Nordeste, percorrendo 1,125 km de inserção aérea;
- b) O segundo segmento, que será subterrâneo, segue as linhas de transmissão existentes de 110 kV (i.e. dentro da zona de servidão da linha de 110 kV), até atingir a subestação, percorrendo 2,566 km de inserção subterrânea.

A tabela abaixo descreve as especificações do traçado da linha de transmissão dupla de 33 kV, para ambos os segmentos.

Tabela 2: Especificações do Traçado da Linha de Transmissão

Primeiro Segmento – Segmento Aéreo	
<b>Inserção espacial da linha:</b>	Aérea
<b>Potência/Tensão:</b>	30MW/33kV
<b>Traçado:</b>	Da Central Solar Fotovoltaica até à estrada de acesso à subestação do Dondo
<b>Comprimento:</b>	1,125 km
Segundo Segmento – Segmento Subterrâneo	
<b>Inserção espacial da linha:</b>	Subterrânea
<b>Potência/Tensão:</b>	30MW/33kV
<b>Traçado:</b>	Paralelo à linha já existente de 110 kV da EDM (dentro da área de servidão dessa linha)
<b>Comprimento:</b>	2,566 km

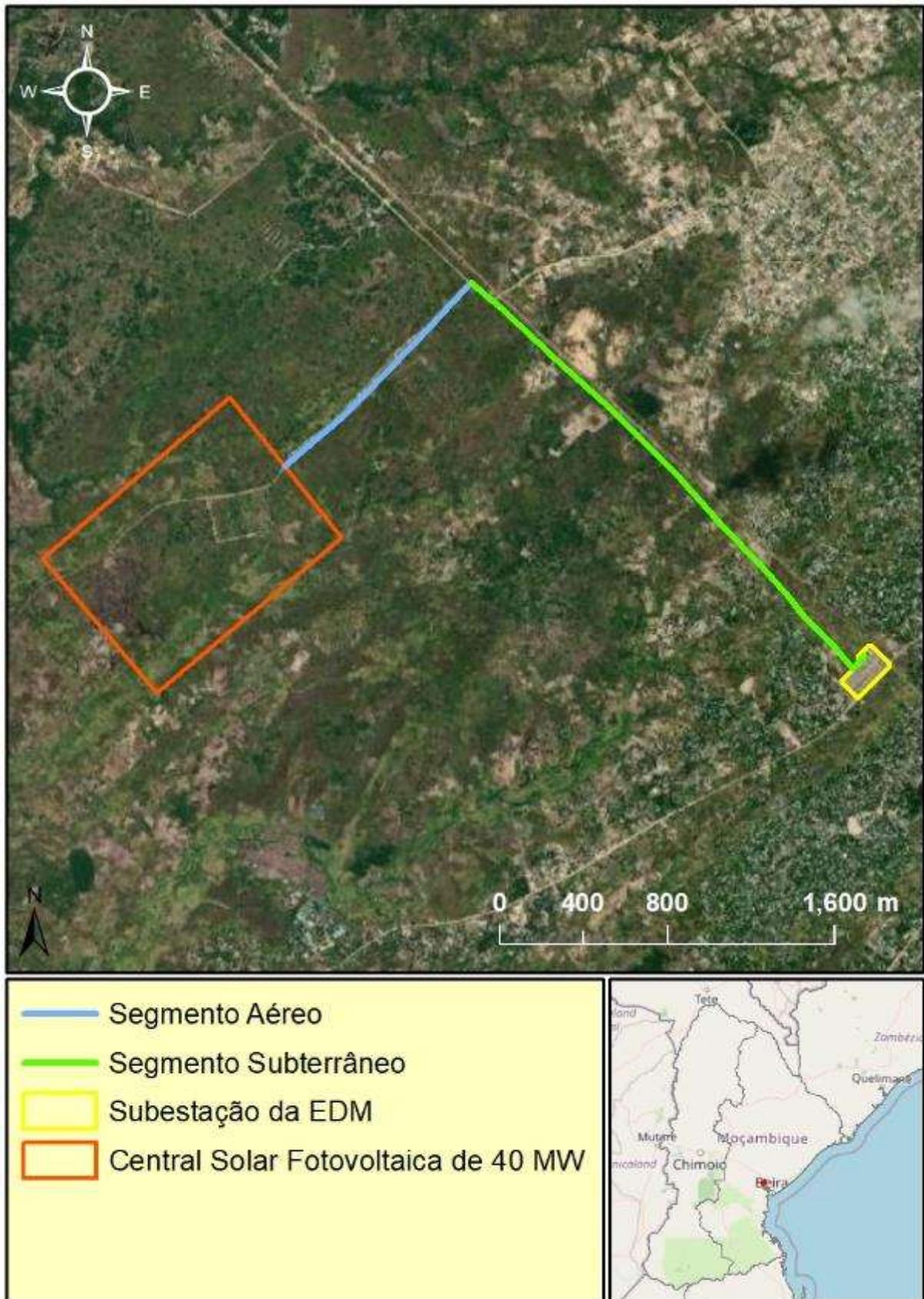


Figura 2: Segmentos da Linha de Transmissão Dupla de 33kV

### 2.3.1. Fase de Construção

Prevê-se que a construção da Linha de Transmissão ocorra durante a construção da Central Solar Fotovoltaica de 40MW, isto é, antes do final de 2023. A duração prevista para a construção é de aproximadamente 4 meses. As principais actividades a serem realizadas para a instalação da Linha são:

#### *Primeiro Segmento*

- Transporte de equipamentos e materiais necessários para o local do Projecto (materiais de construção, cabos de transmissão aéreos, torres aéreas)
- Remoção de solo superficial e perfuração das áreas para a instalação das torres;
- Construção de fundações para as torres aéreas;
- Limpeza da área de servidão;
- Aterramento;
- Instalação das torres metálicas;
- Instalação de equipamentos eléctricos (isoladores, condutores, etc.);
- Instalação dos cabos de transmissão aéreos;
- Instalação de sinalização;
- Limpeza do local e desmobilização de máquinas e de mão-de-obra.

#### *Segundo Segmento*

- Transporte dos equipamentos e materiais de construção, e dos cabos de transmissão (subterrâneos) para o local do Projecto;
- Remoção da vegetação e machambas, escavação do terreno para instalação dos cabos subterrâneos;
- Construção de valas padrão para instalação de cabos subterrâneos;
- Colocação de cabos com recursos a caleiras (enterrar os cabos);
- Instalação dos equipamentos eléctricos;
- Instalação de sinalização;
- Nivelamento do terreno e reposição de vegetação;
- Limpeza do local e desmobilização de máquinas e de mão-de-obra;
- Para casos em que o traçado da linha atravessasse riachos sazonais, serão adaptadas as seguintes medidas:
  - Instalação de calhas de concreto ao longo de todo o trajecto da linha subterrânea;
  - Instalação de tubos HDPE3 para todo o trajecto da linha subterrânea;
  - As obras de construção civil serão realizadas na época seca.

---

3 Tubos HDPE (*High Density Polyethylene*) são tubos de Polietileno de Alta Densidade.

### 2.3.2. Fase de Operação

Uma vez que a Central Solar Fotovoltaica esteja operacional, as linhas de transmissão irão exigir pouca atenção. As actividades de rotina incluem a segurança das linhas, manutenção e substituição de equipamentos conforme necessário. As matérias-primas a serem utilizadas compreenderão principalmente cabos, estruturas metálicas (torres), betão, tubos, provenientes do mercado nacional e estrangeiro.

### 2.3.3. Fase de Desactivação

O tempo de vida previsto para a Linha de Transmissão corresponde directamente ao tempo de vida da Central Fotovoltaica, que é de pelo menos 25 anos. Caso a Central Solar Fotovoltaica de 40 MW seja encerrada, a Linha de Transmissão será removida (e os materiais reciclados onde possível), e a área de servidão será reabilitada. No evento de desactivação, será preparado um plano de desactivação, incluindo os requisitos para mitigação ambiental e social.

### 3. DEFINIÇÃO DA ÁREA DO PROJECTO

Duas áreas foram contempladas para o Censo e Inventário Patrimonial, nomeadamente, a área da Central Solar e a área da Linha de Transmissão associada. Para o caso da Linha de Transmissão, inicialmente o Censo e Inventário Patrimonial abrangeram todo o interior da área de servidão legal, isto é, um corredor de 50 metros para cada lado do eixo de implantação da linha, conforme prescrito pela Lei de Terras (Lei n.º.19/1997, de 7 de Outubro no seu Capítulo III, Artigo 8, Alínea g)).

Posteriormente, no entanto, as dificuldades de encontrar terra de substituição acabariam por aconselhar a revisão dessa abordagem, de modo a minimizar a afectação permanente de agregados familiares e evitar a deslocação física de famílias. Nesse sentido, e por consenso entre o Proponente e o Consultor, foram tomadas as seguintes decisões:

- No caso do segmento aéreo da linha:
  - Manter a área de servidão estabelecida por lei (50m de cada lado a partir do eixo da linha) e considerar os agregados familiares deste troço como temporariamente deslocados. Assim, será permitida a utilização de parte da área de servidão de modo a minimizar as situações de perda permanente de direitos de aproveitamento de terra e de culturas e diminuir a área de terra de substituição a alocar (o que se torna imperativo dada a escassez de terra disponível a distância razoável).
  - Definir, no interior da área de servidão legal, um Corredor de Compensação de 8 metros de cada lado do eixo central da linha (segundo os procedimentos de segurança do Proponente considerados nas áreas urbanas e periurbanas), considerado suficiente para a execução das obras de instalação e manutenção da linha. Dentro deste Corredor de Compensação, os agregados familiares serão permanentemente deslocados, havendo assim a necessidade de compensação pela terra assim como pelas culturas e qualquer outro bem dentro desta área.
- No caso do segmento subterrâneo da linha:
  - Instalar o cabo subterrâneo entre as duas linhas da EDM já existentes, nomeadamente Lamego-Dondo e Chibata-Dondo, pelo que se irá fazer uso da servidão já existente, não sendo necessária a criação de uma nova servidão legal de 50 m. A adopção desta abordagem permitiu evitar a deslocação física de alguns agregados familiares cujas residências principais se encontravam dentro da servidão legal de 50m da linha subterrânea. Para efeitos de compensação, todos os agregados familiares serão considerados como permanentemente deslocados.
- Proceder à actualização do Censo e Inventário Patrimonial, ajustando-o aos corredores de compensação acima mencionados;

- Recolha de cartões de Censo e Inventário Patrimonial atribuídos a AFs que deixam de estar dentro das áreas de afectação acima mencionadas; e
- Desenvolver uma acção de gestão das expectativas, devendo os novos critérios e as razões da sua adopção ser claramente explicados às autoridades locais, aos Comités de Reassentamento e às comunidades afectadas, realçando que quaisquer bens registados no exterior das áreas acima indicadas não serão afectados e, por conseguinte, não serão objecto de medidas compensatórias.

Assim, as áreas do Projecto consideradas para a análise no presente relatório são:

- A área de Implantação da Central Solar;
- Na linha de transmissão:
  - O segmento aéreo da linha, incluindo a sua área de servidão legal de 50 m e um Corredor de Compensação de 8m para cada lado, considerando a implementação do Projecto numa área urbana/periurbana;
  - O segmento subterrâneo, limitado pelas duas linhas da EDM já existentes.

A figura que se segue ilustra as áreas do Projecto conforme acima descrito.

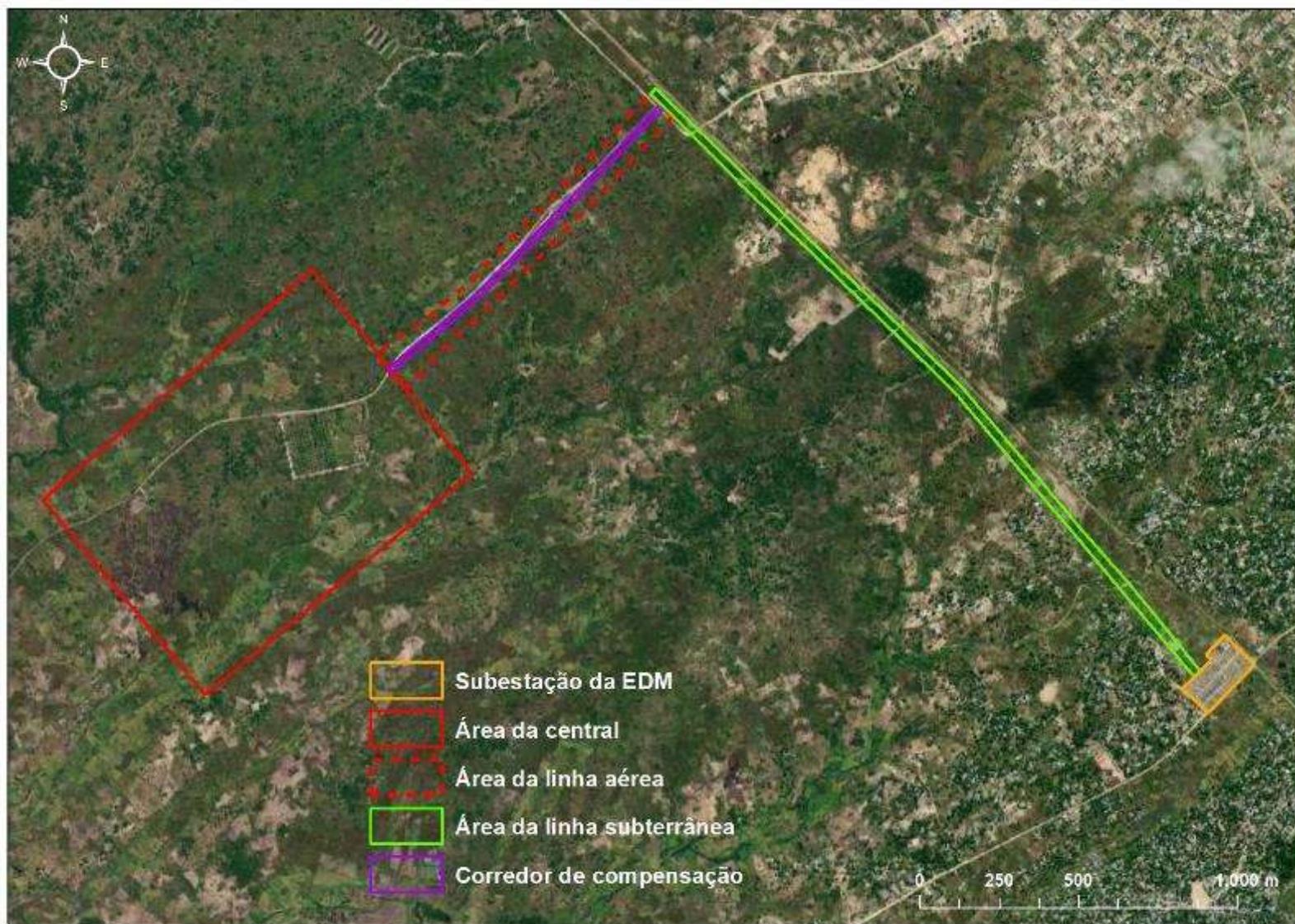


Figura 3: Área do projecto considerada no Plano de Compensação

## 4. IMPACTOS DO PROJECTO E MITIGAÇÃO

O presente Plano de Compensação visa identificar todas as pessoas afectadas pelo Projecto e todos os impactos adversos nos seus meios de subsistência associados à aquisição de terra pelo Projecto.

Não havendo deslocação física<sup>4</sup> de agregados familiares, este plano identifica apenas a deslocação económica como principal impacto da implementação do Projecto no Bairro de Macharote, Município do Dondo. Por deslocação económica entende-se a perda de bens ou do acesso a bens que levam à perda de fontes de renda ou de outros meios de subsistência<sup>5</sup> como resultado da aquisição de terras relacionadas com o Projecto e/ou restrições ao uso da terra. Assim, são considerados elegíveis para medidas de compensação todos os agregados familiares residentes no Bairro Macharote e pessoas que vivam fora da área do projecto (em outros bairros ou distritos) mas que possuam terras, culturas, árvores, estruturas não residenciais (poços, abrigos, latrinas), negócios ou outros direitos de uso na área do Projecto.

Sendo a área do Projecto considerada como a área de implantação da central solar fotovoltaica e a área de implantação da linha de transmissão, o impacto na restrição do uso da terra se apresentará de duas formas, nomeadamente, permanente (para todos os agregados familiares que utilizem a terra dentro da área da Central Solar, no Corredor de Compensação do Segmento Aéreo da Linha de Transmissão e no Segmento Subterrâneo da Linha de Transmissão) e temporária (para os agregados familiares que utilizem a terra na área de servidão entre os 8 e os 50 m do Segmento Aéreo da Linha de Transmissão).

Os impactos permanentes induzidos pela aquisição de terra para o Projecto estão relacionados com:

- Perda de acesso a terra agrícola;
- Perda de culturas e árvores de fruta e potencial redução de receita resultante das perdas induzidas pelo Projecto;
- Perda de estruturas não residenciais;
- Perda de grandes áreas de terra não utilizada para fins de autossubsistência;
- Perda de acesso à área de colheita de plantas medicinais; e
- Perda de acesso à estrada vicinal que liga ao Povoado de Ntchenga.

---

<sup>4</sup> Deslocação Física, refere-se à perda de abrigo como resultado da aquisição de terras relacionadas com o Projecto e/ou restrições ao uso da terra e implica o reassentamento da população afectada de um local para outro e a reestruturação ou criação de condições de vida comparáveis ou superiores às condições pré-projecto (Decreto nº 31/2012. de 8 de Agosto. Artigo 1 (j)).

<sup>5</sup> Meio de subsistência refere-se a todos os meios que os indivíduos, famílias e as comunidades utilizam para ganhar a vida e garantir a sua subsistência e das suas famílias.

Os potenciais impactos temporários da implementação do Projecto, ligados à área de servidão do Segmento Aéreo da Linha de Transmissão são:

- Perturbação temporária dos recursos agrícolas (culturas) durante a fase de construção;
- Perda temporária de acesso à terra e ao seu uso; e
- Perda de árvores de fruta e restrição no cultivo de árvores dentro da zona de servidão do segmento aéreo da Linha de Transmissão.

Os impactos acima identificados serão mitigados por dois documentos complementares, nomeadamente, o presente Plano de Compensação e um Plano de Restauração dos Meios de Subsistência. Estes instrumentos visam restaurar os padrões de vida dos afectados para, pelo menos, as condições anteriores ao Projecto.

O Plano de Compensação visa ressarcir as partes afectadas pelas perdas de carácter imediato e descreve os direitos a atribuir às diferentes categorias de agregados familiares afectados em função do tipo de perdas induzidas pelo Projecto. Este plano será aplicável a todos os AFs afectados pelo Projecto, tanto na área da Central Solar Fotovoltaica como na área da Linha de Transmissão.

O Plano de Restauração dos Meios de Subsistência, por sua vez, é um instrumento que visa gerir os impactos de médio prazo que ocorrem após a compensação e alocação de terras de substituição, contendo vários programas destinados a apoiar as famílias afectadas por deslocação económica a retomar e melhorar a sua actividade diária e produtiva.

## 5. FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PLANO DE COMPENSAÇÃO

O Projecto não implicará quaisquer situações de deslocação física (perda de locais de residência), não exigindo, assim, qualquer acção de reassentamento. Haverá, no entanto, situações de deslocação económica, nomeadamente perda de direitos de uso e ocupação de terrenos agrícolas e perda de algumas benfeitorias (bem como potencial perda de culturas e de árvores de valor económico), o que induz a necessidade de preparar um Plano de Compensação e medidas de restauração dos meios de subsistência.

Neste contexto, o presente Plano de Compensação tem como objectivo mitigar as situações de deslocação económica resultantes da implementação do Projecto e visa assegurar a salvaguarda dos legítimos interesses dos agregados familiares afectados, de modo a garantir que quaisquer perdas resultantes da implementação do mesmo sejam compensadas de forma plena, justa e atempada.

Em conformidade com o QPR em vigor para o PROLER, que apresenta uma intersecção entre as normas internacionais (NAS5 e NAS10 do Banco Mundial e o PD5 do IFC, o Plano de Compensação será ainda complementado por um Plano de Restauração dos Meios de Subsistência, destinado a proporcionar aos agregados familiares afectados a oportunidade de melhorar ou, pelo menos, de restaurar os seus meios de subsistência e padrões de vida, dentro de um contexto geral de promoção de desenvolvimento sustentável.

Os princípios orientadores do Plano de Compensação são os seguintes:

- Evitar sempre que possível ou, pelo menos, minimizar a necessidade de deslocação económica através de alternativas e/ou modificações no Projecto. Esta componente foi devidamente analisada durante os estudos de viabilidade e Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Projecto;
- Realizar processos de consulta que garantam a participação gratuita e informada de pessoas e comunidades afectadas (incluindo as comunidades hospedeiras) na tomada de decisões relacionadas com o processo;
- Envolver os representantes do Governo Provincial, Distrital, Municipal e os líderes comunitários;
- Compensar os agregados familiares afectados, em dinheiro ou em espécie, pelo valor total de substituição de bens perdidos de acordo com o prescrito no QPR em vigor para o PROLER;
- Conceber e implementar, em tempo oportuno, medidas de restauração de meios de subsistência economicamente sustentáveis;
- Fornecer medidas para apoiar a deslocação económica das Partes Afectadas para as novas áreas hospedeiras;

- Identificar pessoas ou famílias que possam ser especialmente vulneráveis aos impactos da deslocação e prestar-lhes assistência especial, quando necessário, a fim de os ajudar a participar no processo e a beneficiar dos programas de compensação;
- Estabelecer programas e iniciativas através dos quais as famílias deslocadas podem beneficiar directamente do Projecto; e
- Acompanhar e avaliar a implementação do Plano de Compensação a fim de garantir que as medidas do Projecto satisfaçam as necessidades das pessoas afectadas e para identificar, a necessidade de eventuais medidas correctivas.

O Plano de Compensação deverá, deste modo, cumprir com o seguinte:

- Identificar as situações de deslocação económica geradas pelo Projecto e propor medidas de compensação justas e equitativas;
- Identificar e incluir os AFs, incluindo os grupos vulneráveis;
- Definir critérios de elegibilidade para medidas de compensação;
- Elaborar um quadro de direitos tipificando as perdas induzidas pelo Projecto e propondo compensação adequada;
- Descrever a metodologia de valoração das perdas;
- Propor mecanismos de registo de reclamações e de resolução de disputas;
- Demonstrar que a elaboração do Plano de Compensação foi feita de modo participativo;
- Definir as responsabilidades organizacionais para a implementação das medidas de compensação propostas;
- Identificar arranjos para adaptação das famílias a eventuais alterações nas suas rotinas e métodos produtivos.;
- Preparar um orçamento e cronograma de implementação indicativos;
- Propor mecanismos de monitorização e avaliação para a fase de implementação do presente plano.

## 6. QUADRO LEGAL E JURÍDICO NACIONAL

Como resposta ao aumento crescente das situações de deslocação física induzidas por projectos de desenvolvimento e lacunas estruturais legislativas e institucionais, o Governo de Moçambique publicou em 2012, o Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto nº 31/2012, de 8 de Agosto). Este decreto fornece orientações úteis para lidar com o reassentamento das comunidades. No entanto, faltam disposições específicas para gerir situações de deslocação física em pequena escala ou situações de deslocação económica sem deslocação física (como é o caso do presente Projecto).

Em Setembro de 2014, foram publicados dois novos instrumentos legais relacionados com o reassentamento, designadamente: (i) Diploma Ministerial nº. 155/2014, de 19 de Setembro, que estabelece os Regulamentos Internos para as Operações da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento; e (ii) o Diploma Ministerial nº. 156/2014, de 19 de Setembro, que é uma Directiva Técnica para o Processo de Elaboração de Planos de Reassentamento, fornecendo directrizes adicionais ao Decreto nº. 31/2012. Esta Directiva Técnica refere-se também ao Diploma Ministerial nº. 181/2010, de 3 de Novembro - a Directiva sobre o Processo de Expropriação para fins de Ordenamento Territorial, considerando-a aplicável ao processo de reassentamento sem, no entanto, esclarecer os termos dessa aplicabilidade.

Para além destes instrumentos legais específicos de reassentamento, no entanto, existem várias outras leis que contém elementos relevantes para regular processos que envolvem deslocação física e económica. De uma forma breve, os principais instrumentos legais relevantes são:

- A Constituição da República de Moçambique (2004);
- A Política Nacional de Terras (Resolução nº. 10/95, de 17 de Outubro);
- Política de Terras e Estratégia para a sua Implementação (Resolução do Conselho de Ministros nº. 45/2022, de 28 de Novembro);
- A Lei de Terras (Lei nº. 19/1997, de 1 de Outubro);
- Regulamento da Lei de Terras (Decreto nº. 66/1998, de 8 de Dezembro, alterado pelo Decreto nº. 1/2003, de 18 de Fevereiro);
- A Lei do Ordenamento do Território (Lei nº. 19/2007, de 18 de Julho);
- Regulamento da Lei de Ordenamento do Território (Decreto nº. 23/2008, de 1 de Julho);
- Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto nº. 31/2012, de 8 de Agosto);
- Regulamento Interno para o Funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (Diploma Ministerial nº. 155/2014, de 19 de Setembro);

- A Directiva Técnica para o Processo de Elaboração de Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial nº. 156/2014, de 19 de Setembro);
- A Directiva sobre o Processo de Expropriação para fins de Ordenamento Territorial (Diploma Ministerial nº. 181/2010, de 3 de Novembro);
- A Directiva Geral para a Participação Pública no Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial nº. 130/2006, de 19 de Julho);
- A Lei de Protecção do Património Cultural (Lei nº. 10/88, de 22 de Dezembro); e
- Regulamento para a Protecção do Património Arqueológico (Decreto nº. 27/94, de 20 de Julho).

A tabela abaixo detalha os principais aspectos de cada instrumento legal acima mencionado, relevantes para a elaboração do presente Plano de Compensação.

Tabela 3: Principais instrumentos legais

Instrumento Legal	Relevância para o Projecto
<p><b>Constituição da República de Moçambique (2004)</b></p>	<p>Um dos princípios fundamentais do direito fundiário moçambicano é o facto de a terra ser, desde a independência nacional (1975), propriedade do Estado. Este princípio é de tal forma central que não só mereceu consagração constitucional, como sobreviveu às transformações políticas e económicas registadas em Moçambique desde os finais dos anos 80 do século passado, período de transição de um modelo de desenvolvimento de orientação socialista para a economia de mercado. Consagrando este princípio, a actual Constituição (2004), ao mesmo tempo que reconhece o gozo do direito de uso e aproveitamento da terra a todos os cidadãos, afirma expressamente que a terra é propriedade do Estado, proibindo de forma absoluta a venda ou sua oneração a qualquer título, nomeadamente penhora ou hipoteca (artigo 109º da Constituição). Consequentemente, o Estado reserva para si a responsabilidade de determinar as condições de uso e aproveitamento dos recursos naturais e da terra, tendo em vista à salvaguarda do interesse nacional (artigos 102º e 110º da Constituição)<sup>6</sup>. A Constituição estabelece os seguintes princípios em relação à terra, os quais são relevantes para o processo de reassentamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Toda a terra pertence ao Estado (Art.109.1);</li> <li>• A terra não pode ser vendida, hipotecada ou alienada (Art.109.2);</li> <li>• O Estado determinará as condições em que a terra poderá ser utilizada (Art. 110);</li> <li>• O direito de ocupação e uso da terra, tanto por pessoas físicas como por pessoas jurídicas, é conferido pelo Estado como forma de criar riqueza e bem-estar social, (Art. 109. 110);</li> <li>• Ao conceder títulos para uso de terra, o Estado deverá reconhecer e proteger os direitos adquiridos por herança ou por profissão (Art.111);</li> <li>• O direito de propriedade dos bens é garantido pelo Estado (Art.82.1);</li> <li>• A expropriação só poderá ocorrer por razões de necessidade, utilidade ou interesse públicos nos termos da lei e sujeitos ao pagamento de compensação justa (Art. 82.2).</li> </ul>

<sup>6</sup> Os textos constitucionais de 1975 e de 1990 consagravam o mesmo princípio da propriedade estatal da terra.

<p><b>Política Nacional de Terras (Resolução n.º. 10/95, de 17 de Outubro)</b></p>	<p>O objectivo da Política Nacional de Terras (Resolução n.º. 10/95, de 17 de Outubro) é o de proteger os diversos direitos do povo moçambicano sobre a terra e outros recursos naturais, promovendo novos investimentos e o uso sustentável e equitativo desses recursos.</p> <p>A Política de Terras de 1995 reconhece formalmente os sistemas tradicionais de gestão de terra localmente predominantes. Os princípios básicos, que foram incorporados na lei e nos instrumentos de implementação posteriormente aprovados, são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A terra pertence ao Estado e não pode ser vendida, alienada ou hipotecada;</li> <li>• Os sistemas costumeiros de terra e do direito de alocação através deles são reconhecidos;</li> <li>• O investimento privado em terras deverá ser promovido com direitos garantidos e segurados para todas as partes;</li> <li>• Homens e mulheres deverão ter direitos iguais sobre a terra;</li> <li>• O acesso e o uso da terra deverão obedecer aos princípios de uso sustentável;</li> <li>• O acesso e uso da terra deverão promover os princípios de equidade.</li> </ul> <p>A política reconhece a validade das práticas costumeiras, incluindo a transferência e herança, bem como o papel dos líderes locais em matéria de gestão de terras, administração e resolução de conflitos. A Política da Terra propõe um sistema de registo simplificado que seja flexível e possa responder a contextos culturais únicos e apropriados para a ocupação da terra existente<sup>7</sup>.</p>
<p><b>Política de Terras e Estratégia para a sua Implementação (Resolução do Conselho de Ministros n.º. 45/2022, de 28 de Novembro)</b></p>	<p>Estabelece, entre outros aspectos importantes, directivas quanto à Protecção e Consolidação dos Direitos Adquiridos por Ocupação de Boa-fé e Segundo as Normas e Práticas Costumeiras (Pilar 2), quanto ao Reassentamento de Populações e identificação de áreas hospedeiras (Pilar 6) e quanto à transmissão de Direitos de Uso e Aproveitamento da Terra (Pilar 9).</p>
<p><b>A Lei de Terras (Lei n.º. 19/1997, de 1 de Outubro)</b></p>	<p>A Lei de Terras (Lei n.º. 19/1997, de 1 de Outubro) prevê os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Meios de aquisição de direitos de uso da terra, transferência e prazo, registo e titularidade, exclusão de certas áreas e zonas protegidas;</li> <li>• Direitos consuetudinários para indivíduos e grupos, incluindo a cotitularidade e gestão de recursos comunais;</li> </ul>

<sup>7</sup> De Quadros, M.C. 2004. *Current land Policy Issues in Mozambique. "Land Settlement and Cooperatives"* UN FAO. Land Reform, 2003/3, Special Ed. De Quadros, M.C. 2004. *Questões actuais de Política de Terra em Moçambique. "Ocupação de terras e cooperativas"* ONU FAO. Reforma Agrária, 2003/3, Ed especial.

- Resolução local de conflitos;
- Reconhecimento da ocupação por boa-fé por cidadãos moçambicanos;
- As mulheres têm direitos completos, independentemente da composição familiar ou da unidade familiar;
- Requisitos de consulta comunitária quando novos investimentos chegam à área;
- As concessões económicas são válidas por um prazo máximo de 50 anos, sendo possível a sua renovação por períodos iguais; e
- O uso não está sujeito a limites de tempo, quando adquirido pela comunidade local por meio da ocupação para fins residenciais ou para uso familiar.

**Regulamento da Lei de Terras (Decreto nº. 66/1998, de 8 de Dezembro, alterado pelo Decreto nº. 1/2003, de 18 de Fevereiro)**

O regulamento da Lei de Terras (Decreto nº. 66/1998 de 8 de Dezembro, alterado pelo Decreto nº. 1/2003, de 18 de Fevereiro) tem como objectivo facilitar o acesso à terra, especificamente o reconhecimento do direito adquirido pela ocupação por comunidades locais e indivíduos moçambicanos que ocupam terras de boa-fé por pelo menos dez anos. O Regulamento legitima a aquisição de direitos de uso de terra pela comunidade local através de ocupação; de boa-fé por indivíduos nacionais e por autorização mediante solicitação. Define os direitos e deveres dos titulares e as consequências das transacções dos imóveis rurais (esclarecendo que a venda de infraestruturas não inclui o direito de transferência automática de uso, que está sujeito à aprovação pela entidade que tenha autorizado o pedido) e os imóveis urbanos, aos quais é transferido o direito de uso implícito. Reconhece ainda a legitimidade do seccionamento da área da comunidade para títulos individualizados como meio de aquisição de direitos de uso e ocupação de terra.

De importância específica é que os contratos de transferência de operação de exploração de terras estão sujeitos à solicitação e aprovação pela entidade governamental relevante e só são válidos após a execução da Escritura Pública (registo).

O Capítulo IV descreve o procedimento de demarcação, solicitação e autorização para aquisição de uso de terra para fins de investimento privado.

**Lei do Ordenamento do Território (Lei nº. 19/2007, de 18 de Julho)**

A Lei do Ordenamento Territorial (Lei nº. 19/2007, de 18 de Julho) é um instrumento relevante para o planeamento de aldeias de substituição e terra de reposição. A Lei visa assegurar a organização do território nacional, enfatizando os direitos de ocupação por cidadãos e comunidades locais como o aspecto mais importante de qualquer iniciativa de gestão de terras (Artigo 5.2a) e estabelece os princípios para a gestão do território (Art. 4), bem como os níveis de intervenção ao nível nacional, provincial, distrital e municipal (Artigo 9). Os instrumentos de planeamento do território são também definidos (Artigo 10).

<p><b>Regulamento da Lei de Ordenamento do Território (Decreto n.º. 23/2008, de 1 de Julho)</b></p>	<p>O regulamento da Lei de Ordenamento Territorial (Decreto n.º. 23/2008, de 1 de Julho) estabelece os procedimentos a ser observados na implementação da Lei de Ordenamento do Território, a fim de garantir uma ocupação e utilização racional e sustentável do território nacional.</p>
<p><b>Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.º. 31/2012, de 8 de Agosto)</b></p>	<p>De acordo com o Decreto n.º. 31/2012, de 8 de Agosto, o proponente de uma determinada actividade é responsável pelo desenvolvimento e implementação do plano de reassentamento, bem como pelos custos do processo. A aprovação dos planos de reassentamento é da responsabilidade do Governo Distrital (Artigo 9.1) e deverá ser precedida pela emissão de um parecer técnico favorável do sector encarregue pelo planeamento territorial, depois de ouvidos os sectores da agricultura, administração local e obras públicas e Habitação (Artigo 9.2). Ainda segundo o Decreto n.º. 31/2012, a aprovação do plano de reassentamento antecede a emissão da Licença Ambiental.</p>
<p><b>Regulamento Interno para o Funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (Diploma Ministerial n.º. 155/2014, de 19 de Setembro)</b></p>	<p>Este Diploma (Diploma Ministerial n.º. 155/2014, de 19 de Setembro) estabelece os princípios para o funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento, definindo a sua composição e as atribuições. Estabelece ainda a existência de órgãos de apoio para a referida Comissão Técnica (Comissão Provincial de Reassentamento e Comissão Distrital de Reassentamento), detalhando a composição e responsabilidades destes órgãos.</p>
<p><b>Directiva Técnica para o Processo de Elaboração de Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º. 156/2014, de 19 de Setembro)</b></p>	<p>O Diploma Ministerial n.º. 156/2014, de 19 de Setembro, clarifica e expande as disposições do Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, recomendando o faseamento do processo e fornecendo indicações precisas para cada uma das três fases recomendadas. Onde aplicável, seguir-se-ão as recomendações do Diploma, no que concerne a situações de deslocação económica.</p>
<p><b>Directiva sobre o Processo de Expropriação para fins de Ordenamento Territorial (Diploma Ministerial n.º.</b></p>	<p>De acordo com o princípio da primazia do interesse público, esta Directiva (Diploma Ministerial n.º. 181/2010, de 3 de Novembro) autoriza a expropriação para efeitos de ordenamento territorial e estabelece os princípios a utilizar no cálculo das respectivas compensações. Por sua vez, o Diploma Ministerial n.º. 156/2014, de 19 de Setembro (Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento) prevê expressamente, no seu Artigo 1, a aplicabilidade da Directiva de Expropriação aos processos de Reassentamento. Embora faça parte do conjunto de legislação moçambicana</p>

<p><b>181/2010, de 3 de Novembro)</b></p>	<p>relativo à regulamentação de situações de deslocação involuntária de pessoas (física e económica), este Diploma não é, em si, aplicável ao Projecto. Contém, no entanto, algumas fórmulas de cálculo para avaliação de estruturas que poderão servir de orientação para avaliação de estruturas a ser compensadas ao abrigo de acordos negociados-.</p>
<p><b>Directiva Geral para a Participação Pública no Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º. 130/2006, de 19 de Julho)</b></p>	<p>Esta Directiva (Diploma Ministerial n.º. 130/2006, de 19 de Julho) aprofunda os requisitos processuais para o Processo de Participação Pública, conforme estabelecido no regulamento de AIA. Esta directiva estabelece as normas e princípios gerais que devem ser cumpridos na realização do processo de participação pública.</p>
<p><b>Lei de Protecção do Património Cultural (Lei n.º. 10/88, de 22 de Dezembro)</b></p>	<p>A Lei de Protecção do Património Cultural (Lei n.º. 10/88, de 22 de Dezembro) define o património cultural como composto tanto por bens materiais (monumentos, edifícios históricos e locais, pinturas rupestres, locais sagrados, obras de arte, locais arqueológicos, geo-locais, etc.) como por bens imateriais (tradições, história oral, folclore, etc.) e, estabelece os princípios para a protecção desses bens, incluindo os achados casuais, que deverão ser comunicados à autoridade administrativa mais próxima (Artigo 13).</p>
<p><b>Regulamento para a Protecção do Património Arqueológico (Decreto n.º. 27/94, de 20 de Julho)</b></p>	<p>Este Regulamento (Decreto n.º. 27/94, de 20 de Julho) especifica as regras a observar para a protecção do património arqueológico, incluindo o licenciamento de trabalhos arqueológicos (Artigo 4), as regras a observar para achados casuais (Artigo 10) e arqueologia de preservação (Artigos. 11 e 12) e a gestão do património cultural resultante de trabalhos arqueológicos (Artigo 13). São também estabelecidas regras para a inspecção e supervisão de escavações arqueológicas (Artigo 22).</p>

## 7. PADRÕES INTERNACIONAIS

No âmbito do QGAS e do QPR para o programa PROLER foi feita uma análise entre os padrões internacionais e a legislação nacional. Esta análise permitiu identificar quais os padrões a serem seguidos para as diferentes componentes da gestão ambiental e social do programa, sendo que a referência é sempre a legislação nacional. Onde esta é omissa ou menos abrangente, os padrões internacionais devem ser aplicados. Em seguida são descritos os padrões de referência relevantes para o projecto, nomeadamente as Normas Ambientais e Sociais sobre Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário (NAS5) e Norma Ambiental e Social sobre Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações (NAS10) do Banco Mundial e o Padrão de Desempenho 5 (PD5) da *International Finance Corporation* (IFC).

### 7.1. Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial

Uma das lacunas entre a legislação nacional e os padrões internacionais identificada no QPR do PROLER, é a ausência de indicações claras para situações que envolvam apenas a deslocação económica de agregados familiares e procedimentos a serem seguidos em projectos lineares (como é o caso das linhas de transmissão).

No caso de projectos que afectem modos de subsistência ou de geração de rendimento, mas não induzam deslocação física de pessoas, a NAS5 recomenda a elaboração de um Plano de Restauração dos Meios de Subsistência a desenvolver pelo Proponente, o qual deverá incluir medidas que permitam aos afectados melhorar ou, pelo menos, restaurar os seus meios de rendimento e condições de vida. O Plano estabelecerá os direitos das pessoas e comunidades afectadas, devendo prestar especial atenção aos aspectos de género e às necessidades dos segmentos mais vulneráveis da comunidade, assegurando que estes direitos são atribuídos de modo transparente, consistente e equitativo.

O Plano deverá ainda incorporar provisões para monitorar a efectividade das medidas de restauração dos meios de subsistência durante a execução, bem como provisões para avaliação após implementação. A mitigação da deslocação económica será considerada completa após auditoria final concluindo que as pessoas ou comunidades afectadas receberam toda a assistência para a qual eram elegíveis e tiveram oportunidade adequada para restaurar os seus meios de subsistência.

No que respeita à elegibilidade para medidas de compensação, a NAS5 refere que as pessoas deslocadas podem ser classificadas como (i) detentores de título formal sobre a terra que ocupam e bens associados; (ii) pessoas sem direitos formais, mas com outros direitos reconhecidos pela lei nacional; ou (iii) ocupantes sem quaisquer direitos formais ou tradicionais reconhecidos. O Censo deverá estabelecer o estatuto das pessoas deslocadas.

Outros aspectos relevantes da NAS5 são os seguintes:

- A compensação a atribuir deve ser equivalente ao custo integral de substituição;
- Para meios de subsistência baseados na terra, a perda de terra deve ser compensada com terra de substituição, excepto nos casos em que seja inequivocamente demonstrado que não há terra de substituição;
- A tomada de posse da terra pelo Projecto só pode ocorrer após a compensação dos AFs e seu reassentamento, se aplicável, havendo flexibilidade no que tange à implementação das medidas de restauração dos meios de subsistência;
- Deve haver envolvimento dos AFs afectados e outras partes interessadas no processo de planificação, implementação, monitorização e avaliação (em conformidade com a NAS10);
- Deve haver especial atenção aos AFs vulneráveis;
- Deve-se avaliar a necessidade de providenciar apoio transitório aos AFs em caso de atrasos na implementação;
- Mecanismos de reclamação devem ser instaurados como parte do Plano de Reassentamento/Compensação e este deve ser divulgado e explicado às comunidades afectadas;
- Estabelecimento de uma moratória como forma determinar a elegibilidade a compensação e outras medidas de assistência e prevenir fixações oportunistas na área do Projecto;
- Necessidade de repetição do Censo e avaliação dos bens em caso de intervalo significativo entre a conclusão do censo e a implementação do plano de reassentamento/compensação.

A NAS10 centra-se na participação e envolvimento das partes interessadas e afectadas pelo Projecto. Coloca o envolvimento das partes interessadas e afectadas como sendo mais eficaz quando iniciado num estágio inicial do projecto e como parte integrante das decisões iniciais do projecto e da avaliação, gestão e monitoria dos riscos e impactos ambientais e sociais do projecto.

Esta NAS determina a importância na transmissão às partes interessadas de informações oportunas, relevantes, compreensíveis e acessíveis, devendo a realização de consultas ser feita de forma culturalmente apropriada, que seja livre de manipulação, interferência, coação, discriminação e intimidação.

Determina ainda que as informações devem ser divulgadas nos idiomas locais relevantes, levando em consideração quaisquer necessidades específicas de grupos diferencialmente ou desproporcionalmente afectados pelo projecto ou grupos de população que precisam de informações específicas (por exemplo, deficiências, alfabetização, género, mobilidade, diferenças na linguagem ou acessibilidade).

Outros aspectos relevantes da NAS10 são os seguintes:

- O processo de envolvimento deve considerar:

- Identificação e análise de partes interessadas e afectadas;
  - Planificação do envolvimento com as partes interessadas e afectadas;
  - Divulgação de informação;
  - Consulta com as partes interessadas e afectadas;
  - Gestão de reclamações; e
  - Comunicação e articulação com as partes interessadas e afectadas.
- Especial atenção deve ser dada a partes interessadas e afectadas em situação de vulnerabilidade e para as quais devem ser implementadas medidas adicionais para assegurar a sua participação no processo;
  - A informação deve ser divulgada as partes interessadas e afectadas de modo que estas entendam os riscos e impactos do Projecto, assim como as potenciais oportunidades;
  - O envolvimento com as partes interessadas e afectadas deve acontecer ao longo do ciclo de vida do Projecto;
  - Deve ser criado um mecanismo de gestão de reclamações para facilitar a recepção e resolução de reclamações, queixas e preocupações das partes interessadas e afectadas.

## 7.2. Padrão de Desempenho 5 (PD5) do IFC

No caso de projectos envolvendo apenas deslocação económica, o PD5 da IFC estipula que o Proponente deverá desenvolver um Plano de Restauração dos Meios de Subsistência, de modo a compensar as pessoas e as comunidades afectadas, bem como outras medidas de assistência necessárias para cumprir os objectivos deste Padrão de Desempenho. O Plano de Restauração dos Meios de Subsistência estabelecerá os direitos das pessoas e comunidades afectadas e garantirá que esses direitos são atribuídos de modo transparente, consistente e equitativo. A mitigação da deslocação económica será considerada completa quando as pessoas ou comunidades afectadas tiverem recebido compensação e outra assistência prevista no Plano de Restauração dos Meios de Subsistência.

De acordo com o PD5, o censo deverá estabelecer o estatuto das pessoas deslocadas. Assim, este padrão esclarece que as pessoas deslocadas podem ser classificadas como:

- Detentores de título formal sobre a terra que ocupam e bens associados;
- Pessoas sem direitos formais, mas com outros direitos reconhecidos pela lei nacional;
- e
- Ocupantes sem quaisquer direitos formais ou tradicionais reconhecidos

Este exercício de classificar as pessoas deslocadas inclui igualmente estabelecer a situação socioeconómica destas pessoas por meio do envolvimento com as partes interessadas e afectadas. Assim, exercício tem como objetivo:

- Identificar as pessoas a serem deslocadas pelo Projecto;

- Compreender as condições de vida e meios de subsistência para poder restaurá-los e evitar o empobrecimento das comunidades afectadas;
- Determinar quem será elegível para a compensação; e
- Desencorajar o afluxo de pessoas que não serão elegíveis a medidas de compensação (parágrafo 11).

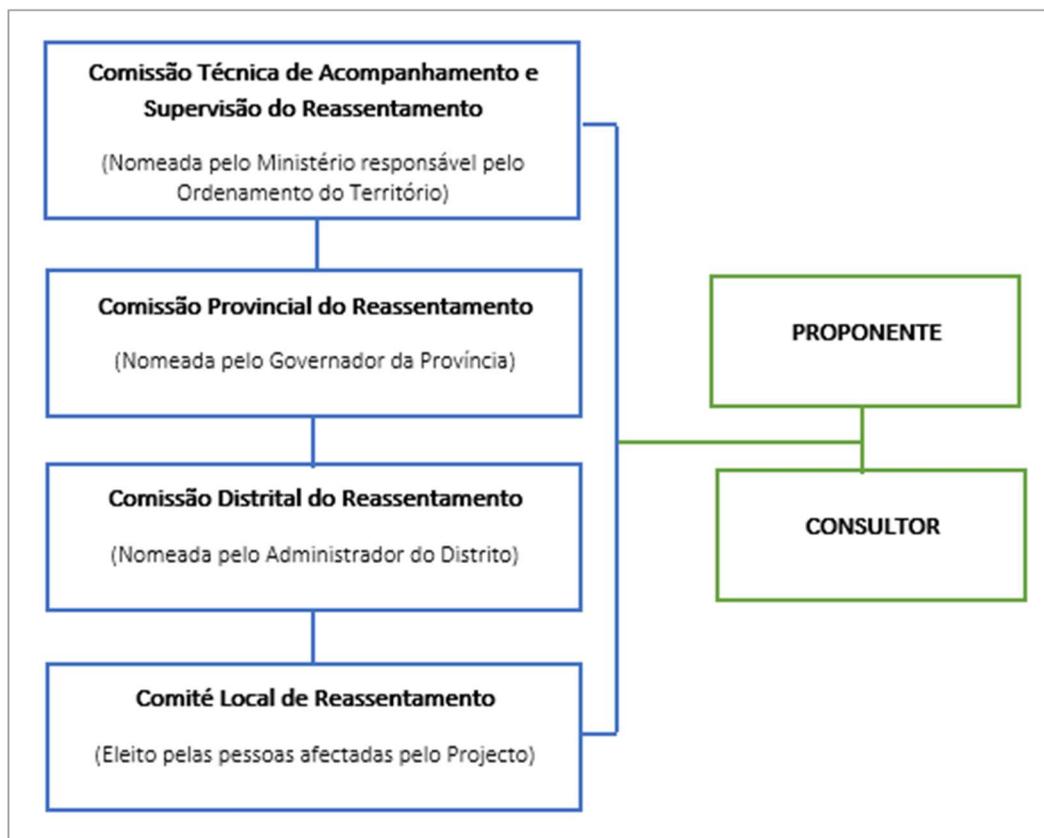
O PD5 também estipula a necessidade de atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

- Compensar em espécie ou monetariamente, conforme aplicável (parágrafo 9);
- Onde os meios de subsistência das pessoas forem baseados na terra, ou onde a terra for propriedade colectiva, o Proponente irá, sempre que possível, oferecer compensação em espécie (terra de substituição);
- Criar condições para que as pessoas deslocadas se beneficiem de oportunidades de desenvolvimento (parágrafo 9);
- Assegurar a divulgação de informação sobre o Projecto de forma a facilitar a participação das pessoas/comunidades afectadas no processo de decisão (parágrafo 10);
- Estabelecer mecanismos de reclamação para resolução de reclamações e conflitos (parágrafo 11);
- Garantir as pessoas deslocadas melhores condições de vida nas áreas de acolhimento (Parágrafo 20); e
- O Projeto só deverá tomar posse da terra e bens relacionados após a compensação ter sido disponibilizada.

## 8. DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

### 8.1. Enquadramento Legal

De acordo com o estipulado no Diploma Ministerial nº. 155/2014, o Quadro Institucional para a preparação de um Plano de Reassentamento e/ou Compensação é o seguinte:



*Figura 4: Quadro institucional para a preparação de um Plano de Reassentamento e Compensação*

Para o caso do Projecto do Dondo, no entanto, e considerando a inexistência de situações de deslocação física, a estrutura acima foi simplificada, de acordo com a prática corrente em Moçambique. Assim, após informação do processo à Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (CTASR), e mediante a autorização dessa entidade, foi constituída uma estrutura simplificada a nível Distrital/Municipal, nomeadamente a Comissão Distrital de Reassentamento (CDR), a qual exerce a tutela sobre o processo e se articula com o Comité Local de Reassentamento (CLR), representante directo das comunidades afectadas.

Deste modo, e com devida supervisão da Comissão Provincial de Reassentamento (CPR) sob a representação do Serviço Provincial do Ambiente (SPA), a comunicação ao longo de todo o processo de elaboração obedeceu ao enquadramento apresentado na figura abaixo.

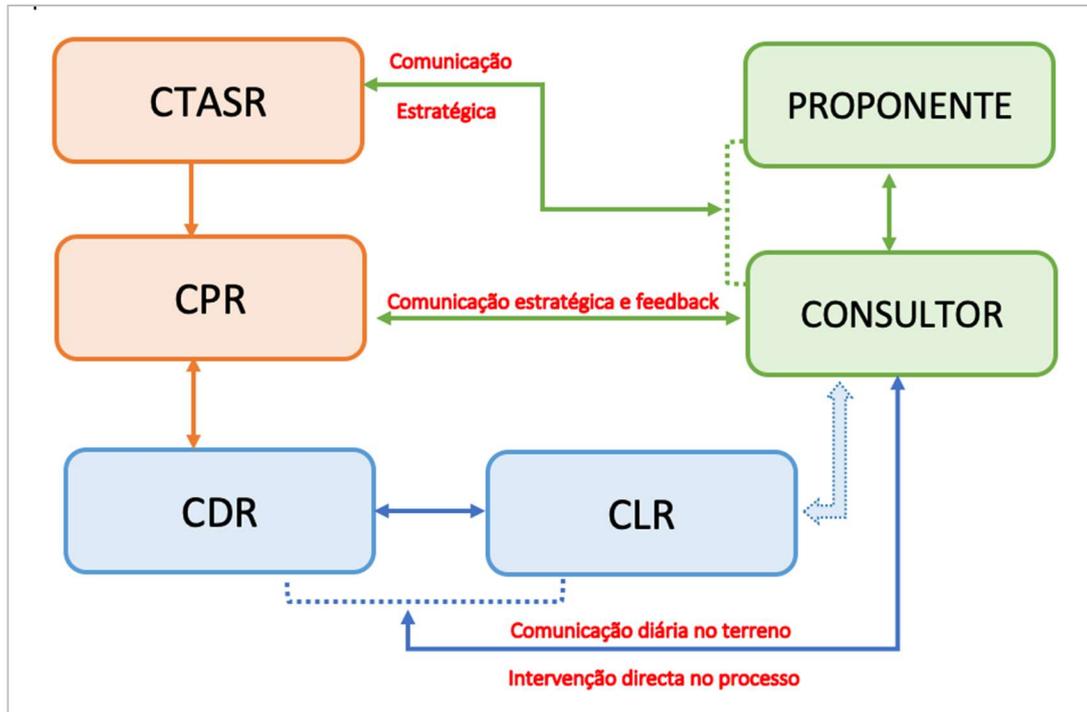


Figura 5: Quadro Institucional e Estrutura de Comunicação para elaboração do Plano de Compensação

### 8.2. Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento

De acordo com o disposto no Diploma Ministerial 155/2014, de 19 de setembro (Art. 7.a) é função da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (CTASR) acompanhar, supervisionar e dar recomendações sobre todo o processo de reassentamento. Como tal, a CTASR tem a prerrogativa de intervir no processo a qualquer momento, incluindo para efeitos de fiscalização (Art. 7.f).

A participação da CTASR no Projecto ocorreu principalmente no início do processo, com as autorizações relevantes para (i) iniciar o Plano de compensação em simultâneo ao ESIA e (ii) aprovar uma abordagem alternativa para as áreas hospedeiras.

Não se prevê a necessidade de envolvimento desta comissão após aprovação do Plano uma vez que, na prática, a actuação no terreno será toda coordenada com a CDR e o CLR. Esse envolvimento, no entanto, não pode ser excluído, dado que a CTASR poderá decidir empreender acções de monitoria e avaliação do processo, tendo em conta os planos previamente aprovados, tal como como previsto no Diploma Ministerial 155/2014 (art.7.c).

### 8.3. Comissão Provincial de Reassentamento

De acordo com o Artigo 15 do Diploma Ministerial nº. 155/2014, de 19 de Setembro, a Comissão Provincial de Reassentamento surge como órgão de apoio à Comissão Técnica,

desempenhando, dentre outros, o papel de supervisão do processo de reassentamento para assegurar a observância dos direitos dos afectados.

Esta comissão, representada pelo SPA de Sofala, esteve presente desde o início do processo de AIAS. No âmbito do processo de elaboração do presente Plano de Compensação e, com pleno conhecimento do Projecto, esta comissão foi engajada enquanto órgão decisor estratégico. As principais atribuições desta comissão para o Projecto do Dondo cingiram-se em:

- Acompanhar o processo de elaboração do Plano de Compensação nas suas diversas actividades;
- Garantir a comunicação com outras entidades a nível provincial relevantes para o Projecto;
- Auxiliar no desbloqueio de situações no terreno que necessitassem de um nível de aprovação acima do Distrito/Município;
- Auxiliar o Governo do Distrito do Dondo e o Conselho Municipal do Dondo na tomada de decisões estratégicas para o Projecto e para a estruturas locais; e
- Aprovar aspectos técnicos essenciais à continuidade do Projecto que necessitassem de parecer a um nível acima do Distrito/Município, como foi o caso da abordagem alternativa às áreas hospedeiras.

Uma vez que o Projecto envolve apenas deslocação económica e, portanto, está sujeito a elaboração de um Plano de Compensação, foi orientação da CPR que toda a comunicação diária no terreno ocorresse directamente entre a CDR, o CLR e o Consultor, sob sua supervisão. Assim, o Consultor teria a responsabilidade de reportar regularmente os avanços do processo de elaboração do presente plano e consultar a CPR apenas em caso de necessidade de desbloqueios, pareceres técnicos ou aprovações.

#### 8.4. Comissão Distrital de Reassentamento

Tal como preconizado na legislação moçambicana, o Projecto trabalhou sob supervisão e com envolvimento directo e contínuo da Comissão Distrital de Reassentamento (CDR).

Estando o Projecto inserido numa área municipal, a comissão criada para o Projecto da Central do Dondo integrou representantes das duas entidades administrativas, nomeadamente, o Conselho Municipal do Dondo e o Governo do Distrito do Dondo. Assim, a 18 de Dezembro de 2020, deu-se início à criação da CDR do Dondo. O processo terminou a 19 de Janeiro de 2021 com a criação de uma comissão conjunta com um total de 17 membros, dos quais 11 do Conselho Municipal do Dondo e 7 da Administração do Distrito do Dondo. Esta comissão é encabeçada pelo Presidente do Conselho Municipal do Dondo, seguido do Administrador do Distrito do Dondo que, em conjunto, coordenaram e supervisionaram o processo de elaboração do presente plano.

A tabela abaixo indica os membros da Comissão e respectivas posições.

*Tabela 4: Membros da Comissão Distrital de Reassentamento*

Nome	Posição e Instituição
Manuel Virade Chaparica	Presidente do Conselho Municipal do Dondo e Presidente da CDR
José Mavume Paulo Mucono Mutoroma, mais tarde substituído por Maria Bernadete Roque	Administrador do Distrito do Dondo e Copresidente da CDR
Marime José Chivambo	Ponto Focal do Conselho Municipal do Dondo e Ponto Focal da CDR
Ilídio Joaquim Covane	Vereador de Economia Local e Transportes – Conselho Municipal do Dondo
Mateus Taremba Mutongue	Vereador de Construção, Urbanização e Infraestrutura – Conselho Municipal do Dondo
Maria Waite Titos Juliasse	Vereadora da Administração institucional – Conselho Municipal do Dondo
Faruk Isac Mamad Gani	Vereador de Salubridade Urbana – Conselho Municipal do Dondo
Filipe Zotopera Jossefa	Director do Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas – Governo do Distrito do Dondo
Camilo Artur Zimbulane	Director do Serviço Distrital de Actividades Económicas – Governo do Distrito do Dondo
Azarias António Manhenje	Director do Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social – Governo do Distrito do Dondo
Jacinta José Inácio Santiago	Directora do Serviço Distrital de Educação, Tecnologia e Juventude – Governo do Distrito do Dondo
Daniel Carlos José	Chefe dos Serviços de Construção – Conselho Municipal do Dondo
Augusto Languame Sitole	Técnico Agrónomo da Vereação de Actividades Económicas e Transporte – Conselho Municipal do Dondo
José Viega Matondo Guente	Técnico da Vereação de Economia – Conselho Municipal do Dondo
Emídio Timóteo Sibide	Chefe do Cadastro – Conselho Municipal do Dondo
Ângelo Mário Cúa	Chefe da Localidade de Mandruzi
Ângelo Paia	Director da EDM

Em Janeiro de 2022, durante o processo de identificação e avaliação das potenciais áreas hospedeiras, para responder às necessidades técnicas dos trabalhos a serem realizados, foram integrados técnicos do Conselho Municipal do Dondo e do Governo do Distrito do Dondo na equipa da CDR. A tabela abaixo indica os técnicos integrados e as instituições a que respondem.

*Tabela 5: Técnicos incluídos na Comissão Distrital de Reassentamento*

Nome	Instituição
Jorge Vilanculos	Supervisor de Extensão no Serviço Distrital de Actividades Económicas – Governo do Distrito do Dondo
Helton Ringo	Chefe de Cadastro da Vereação de Urbanização e Ambiente – Conselho Municipal do Dondo

Esta comissão, de acordo com o Artigo 18 do Diploma Ministerial nº. 155/2014, enquanto órgão de apoio no processo, tem as seguintes incumbências:

- Supervisionar o processo de reassentamento (neste caso, compensação) e assegurar a observância dos direitos dos afectados pelo processo;
- Comunicar aos órgãos competentes quaisquer actos ilícitos durante o processo;
- Receber reclamações dos afectados e encaminhar aos órgãos competentes, os que por força maior, não tenham resolução ao nível do Proponente e afectados e com os comités;
- Elaborar relatórios de monitoria e avaliação do processo tendo em conta os planos previamente aprovados;
- Propor a notificação do Proponente para prestar esclarecimentos sobre o decurso do processo;
- Mobilizar e sensibilizar a população sobre o processo de reassentamento e/ou compensação;
- Intervir em todas as fases do processo incluindo a respectiva fiscalização;
- Consciencializar a população sobre os seus direitos e obrigações no processo;
- Apreciar os relatórios de consulta pública e pronunciar-se sobre a matéria de reassentamento; e,
- Submeter a apreciação da CTASR informação relativa ao seu funcionamento.

Para o caso específico do processo de elaboração do Plano de Compensação da Central Solar do Dondo, a CDR teve, para além do acima mencionado, as seguintes responsabilidades:

- Anunciar o início do processo de elaboração do Plano de Compensação e do Censo e Inventário Patrimonial nas duas fases distintas em que este decorreu;
- Supervisionar e apoiar o processo de registo dos agregados familiares afectados durante o Censo e Inventário Patrimonial;

- Determinar e anunciar formalmente a moratória para o Projecto;
- Identificar e alocar terras de substituição agrícola para as pessoas afectadas pelo Projecto;
- Providenciar os cálculos preliminares pela compensação de culturas e árvores para os agregados familiares afectados, assim como apresentar aos mesmos os princípios básicos dos cálculos efectuados;
- Rever e fornecer subsídios aos programas de restauração dos meios de subsistência;
- Coordenar acções de supervisão com o Comité Local de Reassentamento;
- Supervisionar todo o processo de Negociação Comunitária com os agregados familiares afectados e elegíveis para compensação nos moldes do engajamento comunitário;
- Fornecer informação socioeconómica relevante para a caracterização da área do Projecto;
- Actuar como segunda instância no Mecanismo de Gestão de Reclamações para a resolução de potenciais reclamações e conflitos que não encontrem solução ao nível da primeira instância; e
- Conduzir as reuniões de consulta pública e mobilizar as instituições e profissionais relevantes para participação nas mesmas.

De modo a desenvolver as suas actividades de forma consciente e eficaz, esta comissão passou por um processo de formação, ministrada pelo Consultor, que decorreu no dia 16 de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões do Conselho Municipal do Dondo, contando com a participação de todos os membros da comissão. A formação baseou-se nos seguintes tópicos:

- Princípios Gerais do Processo de Reassentamento com ênfase na Deslocação Económica e no Caso do Dondo;
- Legislação aplicável à elaboração de Planos de Reassentamento e Compensação;
- Criação e papel das comissões de reassentamento com ênfase para as competências da Comissão Distrital de Reassentamento e actividades que esta deve desempenhar para o caso específico do Dondo;
- Conjunto de Relatórios e Planos que Integram o Plano de Compensação;
- Processo de selecção e estudo da área hospedeira
- Processo de elaboração e discussão do Plano de Restauração dos Meios de Subsistência; e,
- Processo de Negociação, com foco para:
  - Tipos de perda e tratamento de acordo com a legislação nacional; e
  - Discussão do pacote de compensação.

## 8.5. Comité Local de Reassentamento

O órgão que tem por missão a representação directa da comunidade é o Comité Local de Reassentamento (CLR). Este órgão está baseado no Dondo e é constituído por um Líder da comunidade e outros membros da comunidade eleitos nas reuniões gerais da comunidade. Diferentes segmentos da população (mulheres, idosos, jovens, agricultores, comerciantes, etc.) são igualmente representados. Esta Comissão foi criada no dia 24 de Outubro de 2020 e é ao todo composta por 34 membros. A tabela abaixo indica os membros e a sua posição/função no Dondo.

*Tabela 6: Membros do Comité Local de Reassentamento*

Nome	Função no CLR e Ocupação	É PAP?
Alemão Alberto	Presidente do Comité e Professor	Sim
Laurinda Charles	Vice-presidente do Comité e Agricultora	Sim
Fernando Lufiande	Secretário do Comité e Alfaiate	Não
Pedro Jaime Maconha	Membro do CLR, Chefe da Povoação de Macharote e Representante do Régulo Mafambisse	Não
Pires Manuel Afonso	Membro do CLR, Líder Comunitário do Bairro de Macharote	Não
António Viano Romão	Membro do CLR, Chefe de Quarteirão de Macharote e Agricultor	Sim
Fernando António	Membro do CLR, Secretário da Unidade e Agricultor	Sim
Ana António	Membro do CLR e Agricultora	Sim
Armando António	Membro do CLR e Agricultor	Não
Da cunha Martins de Bazo	Membro do CLR e Agricultor	Sim
Daniel Chingore	Membro do CLR e Agricultor	Não
Domingos Waite	Membro do CLR e Agricultor	Sim
Isabel Rafael	Membro do CLR e Agricultora	Não
Isabel Roque Fundice	Membro do CLR e Agricultora	Sim
João Lampião	Membro do CLR e Agricultor	Sim
Jordão Neto Tebuca	Membro do CLR e Agricultor	Sim
Luís José	Membro do CLR e Agricultor	Não
Mãe Rafael	Membro do CLR e Agricultora	Não
Maria Amélia Antônio	Membro do CLR e Agricultora	Sim
Maria Bainete Nteia	Membro do CLR e Agricultora	Sim

Nome	Função no CLR e Ocupação	É PAP?
Maria Simbe	Membro do CLR e Agricultora	Não
Pascoal Handela Nhavotso	Membro do CLR e Agricultor	Sim
Rabeca Simango	Membro do CLR e Agricultora	Não
Sebastião Joaquim	Membro do CLR e Agricultor	Sim
Suzana Jone	Membro do CLR e Agricultora	Sim
Tiago Ajeito de Bazo	Membro do CLR e Agricultor	Sim
Guidione Luís Chiziane	Membro do CLR e Agricultor	Sim
Zuca Thangata	Membro do CLR e Agricultor	Sim
Gerito Manuel	Membro do CLR e Agricultor	Sim
Aida Chataica Fundice	Membro do CLR e Agricultora	Sim
Inês Miguel	Membro do CLR e Agricultora	Sim
Maria Chalmar	Membro do CLR e Comerciante	Sim
Maria Francisco	Membro do CLR e Agricultora	Sim
Cacilda	Membro do CLR e Agricultora	Sim

Este constitui um órgão que deve ser proactivo e deve assegurar a comunicação entre as pessoas afectadas e o Projecto, em todas fases do processo de compensação. Os principais objectivos do CLR são os seguintes:

- Appreciar e dar o seu parecer sobre as propostas de actividades, bem como encaminhá-las para a comunidade para consulta e participar na tomada de decisões;
- Mobilizar e sensibilizar os agregados familiares afectados sobre o processo de preparação do Plano de Compensação, seus passos e actividades;
- Consciencializar os agregados familiares afectados sobre os seus direitos e obrigações no processo de preparação do Plano de Compensação;
- Consciencializar os agregados familiares afectados sobre a importância da sua participação em todo o processo de preparação do Plano de Compensação;
- Receber reclamações dos agregados familiares afectados, analisar e encaminhá-las para os órgãos competentes, e participar na sua resolução, de acordo com o previsto no Mecanismo de Gestão de Reclamações;
- Comunicar às autoridades competentes quaisquer irregularidades ou ilegalidades detectadas durante o processo;
- Impedir a fixação oportunista de pessoas no interior da área do Projecto uma vez terminado o Censo e Inventário Patrimonial; e

- Participar no processo de selecção e visita das potenciais áreas hospedeiras assim como orientar o processo de discussão dos agregados familiares afectados durante a análise dessas áreas.

Para representar o interesse das famílias afectadas, transmitindo confiança, comprometendo-se com a causa dos que representam, o Comité Local deve guiar-se por um conjunto de princípios orientadores, conforme indicado na Figura abaixo.

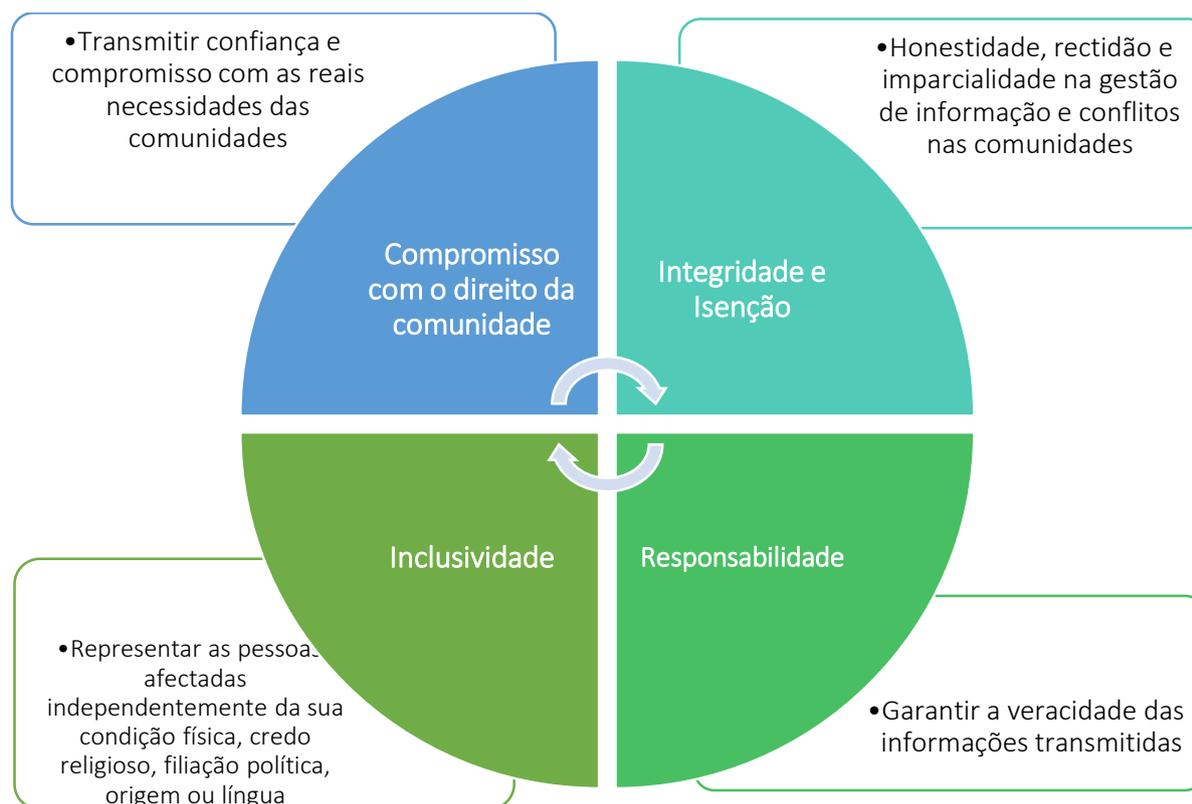


Figura 6: Princípios Orientadores do Comité Local de Reassentamento

No intuito de garantir a participação informada dos membros do CLR e de os capacitar para as tarefas que lhes compete, foi realizada uma acção de formação englobando todos os membros do CLR. A formação ocorreu no dia 8 de Dezembro de 2020 no Município do Dondo e consistiu nos seguintes tópicos:

- **Módulo 1 – Princípios Gerais do Processo de Compensação:**
  - Tipologias de Reassentamento Involuntário;
  - Especificações da Deslocação Económica;
  - Legislação Nacional aplicável à elaboração de Planos de Compensação;
  - Normativos internacionais para processos de reassentamento e compensação;
  - Passos no processo de elaboração do Plano de Compensação;
  - Especificidades do Censo e Inventário Patrimonial;

- Tipos de Perda e Modos de Compensação de Acordo com a Legislação e Padrões Internacionais;
  - Processo de selecção da área hospedeira;
  - Processo de elaboração do Plano de Restauração dos Meios de Subsistência, e
  - Principais passos no processo de negociação e discussão do pacote de compensação.
- **Módulo 2 – Papel e Responsabilidades do Comité Local:**
    - Responsabilidades gerais e específicas do CLR;
    - Princípios orientadores, comportamento e ética;
    - Relação com outros intervenientes, nomeadamente, comunidade, Projecto e Governo; e,
    - Intervenção no Mecanismo de Gestão de Reclamações.

## 9. MECANISMO DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

O Projecto da Central Solar do Dondo é o Projecto-piloto do PROLER para o qual foi criado um QGAS e um QPR. O QGAS inclui orientações para a criação de um Mecanismo de Gestão de Reclamações Global para cada projecto do Programa PROLER. Este mecanismo global deverá cobrir todas as áreas de actuação do Projecto da Central Solar do Dondo, sendo o reassentamento e compensação uma das suas componentes. O QPR providencia indicações mais específicas para o tratamento das questões relacionadas à componente de reassentamento e compensação.

O Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) corresponde a um mecanismo específico criado para atender a aspectos ligados à preparação e implementação do Plano de Compensação (e planos afins) para o Projecto da Central Solar do Dondo, e será, mais tarde, integrado no mecanismo global deste mesmo Projecto.

Durante o processo de preparação de um Plano de Compensação é provável o surgimento de reclamações, dúvidas, disputas e conflitos relacionados com os direitos dos afectados e implementação do Projecto. Todas as questões levantadas durante o processo devem ser devidamente encaminhadas e tratadas de modo a facilitar a implementação do Projecto, tornando-o, ao mesmo tempo, transparente e acessível a todas as partes afectadas e interessadas.

A atenção a estas questões está prevista no quadro normativo nacional. A lei moçambicana exige que pessoas afectadas por deslocação física e/ou económica tenham oportunidade para apresentar as suas reclamações e reivindicações de maneira efectiva (Diploma Ministerial n.º. 156/2014, de 19 de Setembro, Art. 3.1.1. § d). Por outro lado, as boas práticas internacionais também exigem que estes aspectos sejam integrados no processo de reassentamento/compensação, da seguinte forma:

- O PD5 da IFC sobre o Reassentamento Involuntário também exige que procedimentos acessíveis e aceitáveis sejam preparados para a resolução de disputas decorrentes do reassentamento;
- A NAS10 do Banco Mundial sobre Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informação exigem que o Proponente responda às preocupações e reclamações das partes afectadas pelo projecto relacionadas ao desempenho ambiental e social do projecto em tempo útil e requer a implementação de um mecanismo de reclamação para receber e facilitar a resolução de tais preocupações e reclamações.

Em conformidade com estes requisitos, o Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) foi concluído e aprovado pelo Proponente, e corresponde a uma ferramenta que permite que qualquer pessoa ou grupo de pessoas tenham oportunidades para expressar as suas opiniões e preocupações, e assim influenciar as decisões do projecto através da integração dos comentários e opiniões das comunidades, quando aplicável, ao processo de preparação e implementação do Plano de Compensação.

Tal como preconizado na NAS10 do Banco Mundial, esta ferramenta deverá ser implementada como um procedimento acessível e inclusivo que recebe e actua sobre reclamações e sugestões de melhoria em tempo útil, e facilita a resolução de preocupações e reclamações decorrentes de um projecto.

Assim, os principais objectivos do MGR são os seguintes:

- Providenciar às pessoas afectadas vias directas e acessíveis de apresentação de uma reclamação e a procura de uma resolução de qualquer disputa ou conflito que possa surgir durante as diferentes fases de implementação do Projecto;
- Garantir que cada reclamação seja investigada e que, quando justificado, seja tomada uma acção correctiva apropriada e atempada; e
- Fornecer um veículo para a mediação e resolução de disputas ou conflitos quando surjam, incluindo o recurso administrativo para disputas não resolvidas (por exemplo, recurso aos tribunais).

### 9.1. Princípios Orientadores e Estratégicos

Os princípios-chave que se aplicam ao MGR para o Projecto são os seguintes:

- O Proponente deverá continuar empenhado em garantir que o MGR seja acessível a custo zero para todos os reclamantes;
- O Proponente deve identificar e nomear de um Oficial de Ligação Comunitária (OLC) para executar o processo;
- Pessoas afectadas pelo Projecto com reclamações relativas a qualquer aspecto do desenvolvimento do Projecto, incluindo acordos de reassentamento e/ou

compensação propostos ou actuais, devem poder apresentá-las a entidades confiáveis que podem actuar como elos de ligação, conforme necessário, com aqueles que devem resolver o problema;

- Os formulários de registo de reclamações e queixas devem ser simples, e estar prontamente disponíveis em vários lugares (através do OLC, líderes locais, governo distrital, correios administrativos, chefes das localidades e líderes locais);
- Deve ser oferecida ajuda às pessoas analfabetas para preencher os formulários de registo de reclamação e queixas (através dos líderes, OLC do projecto, entre outros);
- Devem ser fornecidas instâncias para o recurso, no caso de o reclamante não estar satisfeito com a solução proposta;
- O processo deverá ser participativo, transparente e oportuno e claramente explicado às comunidades locais; e
- Todas as reclamações deverão ser tratadas como confidenciais e não serem divulgadas sem o consentimento expresso do reclamante.

O processo para a abordagem e resolução das reclamações e disputas envolve os seguintes elementos estratégicos:

- Tentativa de resolução no local ou fonte, com o(s) reclamante(s) e pessoal relevante do Projecto, e membros do Comité Local (líderes comunitários e autoridades locais), antes da entrega da reclamação ou disputa à instância superior;
- Registo formal de reclamações e disputas que não podem ser imediatamente resolvidas na fonte ou no local;
- Revisão interna da resolução de reclamações dentro das estruturas do Proponente;
- Encaminhamento de reclamações não resolvidas para instituições externas apropriadas, de acordo com a legislação (por exemplo, a CDR), para revisão e decisão independentes, sempre que uma resolução interna falhe; e
- Encaminhamento para os tribunais competentes para decisão final, sempre que uma resolução interna e externa falhe.

O MGR do Projecto aplica-se a:

- Fases de planeamento e implementação do processo de reassentamento e compensação pelo Projecto, incluindo o processo de consulta pública, restauração dos meios de subsistência, programas de desenvolvimento comunitário e fase pós-reassentamento;
- Fase de construção da componente de Obras Civis;
- PAPs afectadas, sejam elas indivíduos, famílias, comunidades, operações comerciais ou instituições;

- Pessoas e partes que não estejam directamente afectadas, mas que tenham uma reclamação sobre o reassentamento/compensação ou qualquer interesse relacionado com algum aspecto do planeamento e implementação do Projecto;
- Conflitos, reclamações e disputas que estejam directamente relacionadas com os processos e resultados do processo de compensação do Projecto; e
- Disputas entre terceiros, que não estejam directamente relacionadas com os processos e resultados de reassentamento e compensação do Projecto, mas que tenham um impacto significativo nesses processos e resultados.

## 9.2. Tipos Típicos de Reclamações e Queixas

Normalmente, potenciais questões/reclamações/queixas incluem, mas não estão limitadas a:

- Perguntas, pedidos de informação ou reclamações (queixas) sobre aquisição de terras e/ou reassentamento;
- Ruído e poeiras das obras de construção;
- Presença, e potencial interrupção, da força de trabalho de construção e dos seus efeitos nas comunidades, serviços e infraestrutura locais;
- Saúde e segurança comunitária em relação aos impactos do aumento do tráfego sobre os residentes próximos;
- Intrusão visual;
- Congestionamento de locais e/ou acesso a locais;
- Danos ao ambiente natural circundante;
- Desapontamento relacionado com as expectativas em relação ao emprego no projecto;
- Impactos negativos numa pessoa ou numa comunidade (por exemplo, prejuízo financeiro, danos físicos, incómodo);
- Perigos para a saúde e segurança ou meio ambiente;
- Falha dos subcontratados e seus trabalhadores ou condutores em cumprir os padrões ou obrigações legais; e
- Mau comportamento ou assédio de qualquer tipo de indivíduos relacionados com o projecto.

## 9.3. Processo de Registo e Documentação de Reclamações

O processo começa com o registo formal de uma reclamação. Os requerentes podem apresentar suas reclamações por escrito ou verbalmente. As reclamações verbais devem, o mais rapidamente possível, ser copiadas por escrito pelo OLC do projecto na presença do requerente e, se possível, de uma testemunha credível (de preferência um líder comunitário).

O registo escrito deve ser feito em duplicado, sendo que o original pertencerá ao Projecto (para acompanhamento) e uma cópia será dada ao reclamante. Todas as questões levantadas

durante o processo de resolução da reclamação, bem como as conclusões resultantes devem ser registadas em documentos devidamente assinados pelas partes.

Devem ser criados arquivos pessoais para os reclamantes, e esses documentos devem ser incluídos nos respectivos arquivos.

Como regra geral, recomenda-se que, sempre que um reclamante exija assistência no preenchimento da reclamação e do formulário de registo de reclamação, ou em redacção de cartas e pedidos oficiais, esse papel seja desempenhado pelo Projecto (através de seu OLC) ou o Comité Local (que inclui as lideranças locais).

O projecto deverá ser o responsável pela gestão do Mecanismo de Resolução de Reclamações (através do seu OLC). O projecto deve manter registos de todo o processo, observando as reclamações apresentadas, bem como quaisquer respostas e os acordos alcançados. Esta informação deve ser armazenada num arquivo (base de dados de reclamações) para garantir que o processo seja transparente e acessível. O OLC deve assegurar que toda a informação relativa às soluções propostas por cada nível de mediação seja transmitida àqueles que apresentaram a reclamação e fornece as explicações necessárias.

### 9.3.1. Instâncias de Resolução de Reclamações

O processo de resolução de reclamações recomendado corresponde a um modelo estabelecido pela prática e que ocorre tipicamente em três instâncias.

- A **primeira instância** é a negociação directa entre as partes (Reclamante e Projecto<sup>8</sup>), para chegar a um consenso. Nesta instância, o processo de resolução é mediado pelo Comité Local. O prazo para a resolução de reclamações ou conflitos em primeira instância não deve ser superior a 7 dias.
- A **segunda instância** intervém em caso de impossibilidade de alcançar um acordo por negociação directa e poderá ser constituído por um órgão independente (normalmente membros do Governo Distrital e Municipal e dos Líderes Locais) que supervisionará os casos não resolvidos em primeira instância. O prazo para a resolução de reclamações ou conflitos na segunda instância é de 30 dias.
- A **terceira e última instância** é constituída pelo Tribunal de Justiça local, ao qual serão remetidos todos os processos por resolver após segunda instância. A decisão do Tribunal será a definitiva.

A Figura abaixo representa esquematicamente o processo de Gestão de Reclamações.

---

<sup>8</sup> Pelos representantes do Projecto, podendo ser feito através do Oficial de Ligação comunitária do Proponente ou pela equipa técnica no terreno que esteja a liderar o processo de elaboração do Plano de Compensação.

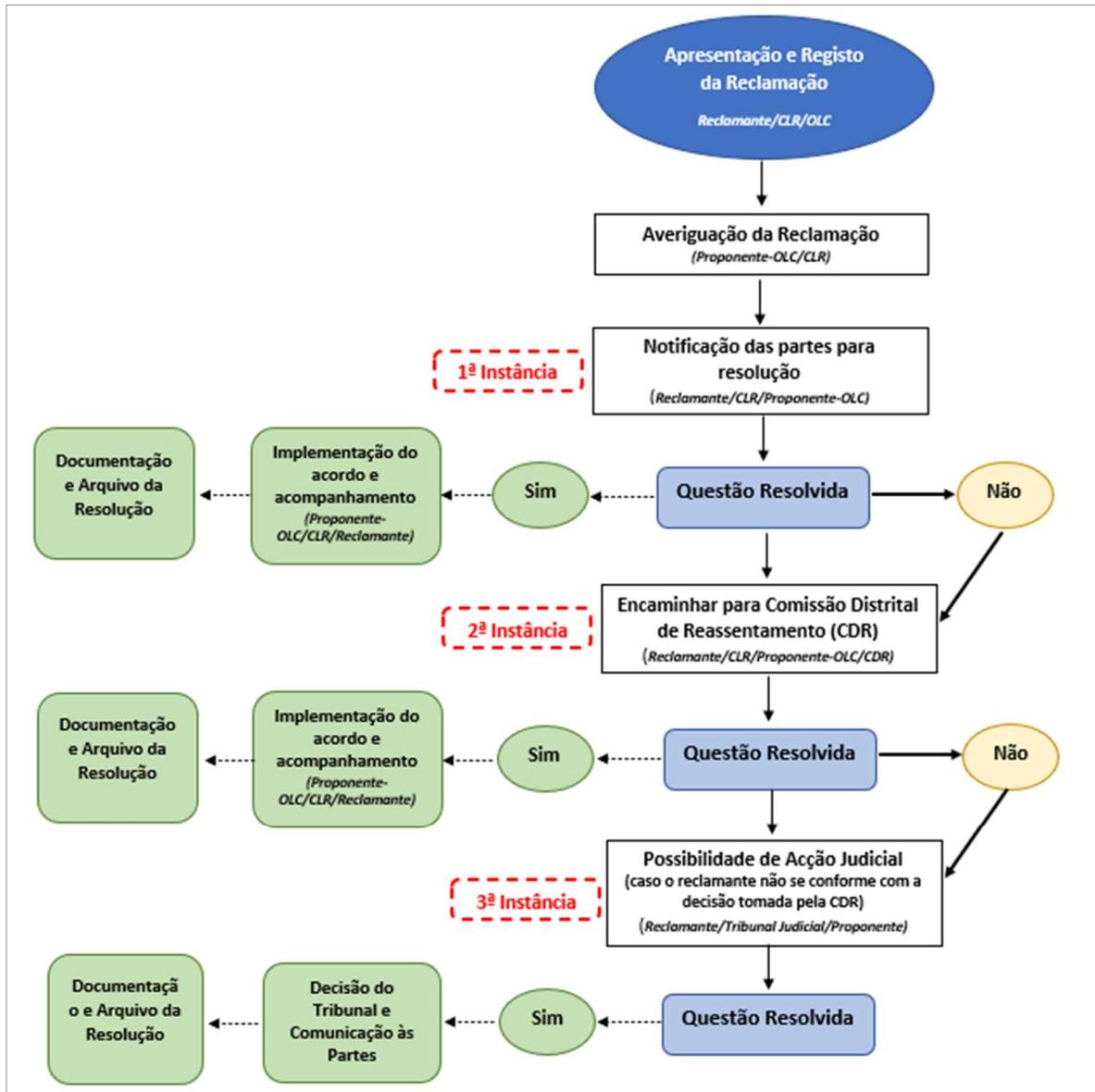


Figura 7: Mecanismo de Gestão de Reclamações do Projecto do Dondo

#### 9.4. Operacionalização do MGR

Este MGR foi criado com o intuito de abranger as fases de preparação e implementação do Plano de Compensação e outros planos relacionados. Para este efeito, durante a fase de elaboração do plano, o MGR é gerido, no terreno e numa base diária, pelo Consultor contratado para a elaboração do Plano de Compensação, em conjunto com o Oficial de Ligação Comunitária (OLC) do Proponente e com supervisão e envolvimento directo do Projecto.

A equipa de consultoria integra Assistentes de Campo que mantêm a ligação permanente com o Comité Local. Todas as reclamações deverão ser encaminhadas aos Assistentes de Campo, ao OLC ou a membros específicos do Comité Local (a designar oportunamente) e seguem o fluxo de averiguação e resolução ilustrado na figura anterior.

A resolução das reclamações integra obrigatoriamente, o envolvimento do Proponente do Projecto de modo a garantir a transparência e consistência na passagem de informação.

Todas as reclamações são, a posteriori, registadas na base de dados de reclamações criada especificamente para o Projecto da Central Solar do Dondo.

Uma vez iniciada a fase de implementação do Plano de Compensação, este MGR passará a ser gerido directamente pelo Proponente do Projecto, através do seu OLC.

#### Oficial de Ligação Comunitária (OLC)

O OLC constitui o principal elo de ligação entre as comunidades e o Projecto. Esta figura deverá estar baseada no terreno e manter constante interacção com as comunidades e as comissões de reassentamento a nível distrital e local. Para além disso, este oficial terá as seguintes responsabilidades:

- **PROVIDENCIAR** informação sobre o Projecto de acordo com a estratégia de comunicação do Proponente e sempre que solicitado pelas comunidades, comités de reassentamento ou público em geral;
- **DIVULGAR** as estratégias definidas no âmbito do Projecto que estejam ligadas aos variados planos e programas do Projecto como por exemplo, comunicação, recrutamento de mão-de-obra local, formação e educação ambiental, entre outros;
- **REALIZAR** reuniões periódicas com os diversos grupos relevantes no processo tais como comités de reassentamento, lideranças locais, grupos diversos das comunidades, entre outros;
- **RECEBER E ENCAMINHAR** reclamações das comunidades, providenciando o respectivo retorno em relação às medidas propostas para a resolução da reclamação e disputas; e
- **RECOLHER** preocupações, questões, percepções e sugestões das comunidades para a consideração do Projecto e providenciar a respectiva resposta para as comunidades, quer seja de modo individual ou colectivo.

## 10. CONCEITOS-CHAVE DE DISTINÇÃO DA TIPOLOGIA DE PERDAS

O Projecto da Central Solar e Linha de Transmissão no Dondo foi concebido de modo a evitar que a aquisição de terra resultasse em deslocamento físico. A aquisição de terra para implementação deste Projecto vai, no entanto, resultar em deslocamento económico. De acordo com o QPR em vigor para o PROLER, as situações de deslocamento económico devem ser geridas através da elaboração e implementação de um Plano Compensação, para ressarcir as perdas induzida pela aquisição de terra no âmbito dos subprojectos, complementado por um Plano de Restauração dos Meios de Subsistência.

As diferentes condicionantes da área do Projecto implicam afectação diferenciadas dos agregados familiares. Assim, e de modo a distinguir esses agregados familiares e possibilitar uma melhor segregação e análise de dados, alguns conceitos-chave foram criados, nomeadamente:

- **Afectação Económica:** designa a situação dos agregados familiares que sofrem impacto somente na sua machamba, actividade produtiva e outros bens, mas que não são afectados por deslocação física.
- **Afectação Económica Permanente:** especifica a situação dos agregados familiares que têm a sua machamba, actividade produtiva e outros bens afectados de forma permanente, sendo elegíveis para receber terra de substituição, medidas de reposição dos seus meios de subsistência e compensação pela perda de outros bens. Estes agregados foram registados na área da Central Solar, dentro do Corredor de Compensação do segmento aéreo da Linha de Transmissão e no segmento subterrâneo da Linha de Transmissão.
- **Afectação Económica Temporária:** especifica a situação dos agregados familiares que têm a sua machamba, actividade produtiva e outros bens afectados por um período de tempo restrito (enquanto durar a construção) e que poderão, em algum momento, retomar as suas actividades no mesmo local. Estes agregados foram registados na restante área de servidão de 50 m para cada lado do segmento aéreo da Linha de Transmissão.

## 11. CENSO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL

### 11.1. Metodologia

De modo a garantir a inclusão de todo o tipo de perdas induzidas pelo Projecto no presente plano, foram registados todos os agregados familiares que possuem bens ou desenvolvem actividades dentro da área do Projecto. Este registo foi efectuado com base num questionário integrado para mapeamento de bens e recolha de informação socioeconómica sobre os agregados familiares que desenvolvem actividades dentro da área do Projecto.

O Censo e Inventário Patrimonial decorreram em duas fases, nomeadamente:

- Em Outubro de 2020, abrangendo os agregados familiares da Central Solar, e
- Em Junho de 2021, abrangendo os agregados familiares dos dois segmentos da Linha de Transmissão.

O questionário de Censo e Inventário Patrimonial foi codificado para uso em *tablets* com o sistema Android, tendo sido mobilizada uma equipa de seis inquiridores devidamente treinados e com conhecimento das línguas locais, sob supervisão de dois Assistentes de Campo e um Supervisor de Campo fornecidos pelo Consultor. Cada equipa no terreno foi acompanhada por um Guia Comunitário que actuou como testemunha do processo de recolha de dados e confirmação da veracidade dos dados fornecidos pelos afectados e registados pelo inquiridor.

Antes de proceder ao preenchimento do questionário, cada entrevistado (Chefe ou Representante do Agregado Familiar) assinou um Formulário de Consentimento Informado e recebeu um cartão com um número de identificação único do Projecto e ao qual estão ligados todos os bens registados no acto do censo e inventário patrimonial. Todos os formulários foram assinados pelo entrevistado, pelo inquiridor e pelo guia comunitário presente.

Após a finalização do censo e inventário de bens em cada fase, decorreu o processo de análise dos dados e resolução dos casos de sobreposição e posteriormente, a distribuição individual dos Resumos dos Bens Registados.

Após o questionário integrado, foi ainda conduzido um Inquérito Simplificado de Rendimento Familiar a todos os agregados familiares entrevistados durante o Censo e Inventário Patrimonial que decorreu entre Setembro e Outubro de 2021.

A descrição detalhada da metodologia do Censo e Inventário Patrimonial assim como da formação da equipa, resolução de sobreposições e resolução de conflitos encontra-se no Volume II relativo ao Estudo de Base de Socioeconomia e Resultados do Censo e Inventário Patrimonial.

## 11.2. Resultados

Durante o Censo e Inventário Patrimonial foram registados agregados familiares que possuem direitos de acesso à terra de acordo com a legislação nacional e que a usam para fins de autossustentabilidade. Foram, ao todo, registados 239 agregados. Destes, 237 encontram-se em situação de afectação económica permanente e 2 em situação de afectação económica temporária. Ao todo, serão afectadas pelo Projecto 279 machambas<sup>9</sup>, que terão tratamento diferenciado dependendo da situação de afectação a que estão sujeitas.

A tabela abaixo apresenta o resumo dos agregados familiares e bens registados dentro da área do Projecto e a Figura 8 ilustra o mapeamento feito durante o Inventário de Bens. Dados detalhados sobre os resultados do censo são apresentados no Volume II relativo ao Estudo de Base de Socioeconomia e Resultados do Censo e Inventário Patrimonial.

*Tabela 7: Resumo dos Dados do Censo e Inventário Patrimonial para Agregados Familiares*

Categoria de Resultados	Central Solar	Corredor de Compensação de 8m do Seg. Aéreo da LT	Entre os 8m e os 50m do Seg. Aéreo da LT	Segmento Subterrâneo da LT	TOTAL
<b>Agregados Familiares Afectados</b>	163	4	2	70	<b>239</b>
<b>Machambas afectadas</b>	191	6	5	77	<b>279</b>
Posse	Próprias	109	3	52	<b>165</b>
	De outro membro do AF	12	3	6	<b>24</b>
	Alugada	17	0	2	<b>19</b>
	Emprestada	53	0	17	<b>71</b>
Estado	Cultivada	55	0	69	<b>126</b>
	Em preparação	72	0	0	<b>72</b>
	Pousio	64	6	8	<b>81</b>
<b>Árvores afectadas</b>	1262	0	8	285	<b>1555</b>
<b>Estruturas afectadas</b>	7	0	0	0	<b>7</b>

<sup>9</sup> Foram ao todo registadas 295 machambas durante o Censo e o Inventário Patrimonial. Contudo, apenas 279 machambas serão realmente afectadas pelo Projecto. As restantes 16 machambas foram registadas pelos AFs afectados pelo Projecto no segmento subterrâneo da Linha de Transmissão e na área da Central Solar, e pela abordagem seguida no presente Plano de Compensação, não serão afectadas. Entretanto, estas permanecem na base de dados, sem, no entanto, serem contabilizadas em termos de afectação.

As 279 machambas registadas correspondem a um total de 91,08 ha de terra agrícola mapeada durante o Inventário Patrimonial. Entretanto, no que concerne à terra a ser substituída, ou seja, para agregados familiares em situação de afectação permanente, os dados indicam um total de 67,81 ha de terra.

A recolha de dados do Censo inclui a identificação de grupos de vulnerabilidades, sendo eles:

- Pessoas portadoras de deficiência ou de doenças crónicas incapacitantes;
- Agregados monoparentais e viúvos (as);
- Mulheres Chefe de Família;
- Crianças órfãs e crianças chefe de família; e;
- Pessoas Idosas.

É importante referir que os tipos de vulnerabilidade acima indicados podem estar presentes, em simultâneo, num mesmo agregado familiar. Entre os 239 AFs registado no Censo, 68,2% reportaram pelo menos um membro do agregado familiar com alguma situação de vulnerabilidade. As maiores situações de vulnerabilidade reportadas pelos AFs registados foram viúvo (a), pessoa idosa, mulher chefe de família e deficiência física, sendo que algumas famílias registaram mais do que um tipo de vulnerabilidade, o que poderá indicar uma pessoa com diferentes tipos de vulnerabilidade (por exemplo, idosa portadora de deficiência física) ou vários membros do mesmo AF com diferentes vulnerabilidades (como por exemplo, um AF que possui pessoas idosas e crianças órfãs).

Contudo, nem todos os AFs que reportaram membros vulneráveis podem ser imediatamente qualificados como AFs vulneráveis, uma vez que constituem agregados com membros com situações de vulnerabilidade, mas que têm apoio de outros membros do AF que não apresentam condições que impeçam o sustento ou contribuição para o bem-estar da família. Dentro do grupo dos AFs que registaram vulnerabilidades, existem AFs que se encontram em situação de vulnerabilidade agravada, ou seja, agregados familiares que não têm apoio de outros membros ou de outras famílias. Parte destes agregados correspondem a (1) famílias monoparentais, sendo que dentro destas se encontram idosos que vivem sozinhos com crianças e (2) Idosos vulneráveis que incluem idosos que vivem sozinhos.

*Tabela 8: Agregados Familiares Vulneráveis afectados pelo Projecto*

AFs Vulneráveis	Número
<b>AFs Vulneráveis (monoparentais e idosos vulneráveis)</b>	<b>39</b>
<b>AFs Monoparentais</b>	<b>30</b>
AF monoparental composto por idoso com crianças	6
AF monoparental chefiado por mulheres	29
AF monoparental com membros vulneráveis	7

AFs Vulneráveis	Número
<b>Idosos vulneráveis (sem apoio de outro membro/AF)</b>	<b>15</b>
Pessoas idosas que vivem sozinhas	9
Pessoas idosas que vivem só com crianças	6

Mais detalhes sobre os agregados familiares vulneráveis (zona de afectação, vulnerabilidades, zona de afectação, tipos de perdas) são apresentados no Volume II relativo ao Estudo de Base de Socioeconomia e Resultados do Censo e Inventário Patrimonial.

O Censo identificou, ainda, um grupo restrito de afectados que não se enquadra nos critérios de autossustentabilidade típicos dos agregados familiares, uma vez que possuem grandes extensões de terra detidas individualmente com título formal de Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) e que as usam numa vertente comercial/empresarial. Enquadram-se neste grupo dois afectados, registados no Censo e Inventário Patrimonial como AF0196 e AF0210. Ambos se encontram em situação de afectação económica permanente, uma vez que detêm porções de terra dentro da área da Central Solar.

A tabela abaixo resume os resultados do registo destes dois afectados.

*Tabela 9: Resumo dos Dados do Censo e Inventário Patrimonial para Grupo restrito de Afectados*

AF0196		
<b>Número de parcelas de terra registadas</b>	2	
<b>Detalhes da Parcela 1</b>	Localização da parcela	Área da Central Solar
	Tipo de afectação da parcela	Afectação permanente
	Tipo de Parcela	Sequeiro
	Estado da Parcela	Área de pasto
	Área da parcela (em ha)	11,18
	Tem culturas	Não
	Tem árvores	Sim
	Tem estruturas	Não
<b>Detalhes da Parcela 2</b>	Localização da parcela	Segmento aéreo da LT
	Tipo de afectação da parcela	Afectação temporária
	Tipo de Parcela	Baixa
	Estado da Parcela	Pousio
	Área da parcela (em ha)	4,19

AF0196		
Tem culturas	Não	
Tem árvores	Não	
Tem estruturas	Não	
<b>Número de árvores registadas</b>	1	
<b>Quantidade de fruta (em kgs) colhida por ano</b>	25	
AF0210		
<b>Número de parcelas de terra registadas</b>	1	
<b>Detalhes da Parcela</b>	Localização da parcela	Área da Central Solar
	Tipo de afectação da parcela	Afectação permanente
	Tipo de Parcela	Sequeiro
	Estado da Parcela	Cultivada
	Área da parcela (em ha)	5,58
	Tem culturas	Sim
	Tem árvores	Sim
	Tem estruturas	Sim
<b>Número de árvores registadas</b>	1.371	
<b>Quantidade de fruta (em kgs) colhida por ano</b>	13.526	

### 11.3. Necessidade de Actualização

É importante referir que a NAS5 do Banco Mundial refere um período de validade de cerca de 3 anos para o Censo e Inventário Patrimonial. De acordo com essas normas, caso haja um intervalo significativo entre a conclusão do censo e a implementação do Plano de Reassentamento ou Compensação ou do Plano de Restauração dos Meios de Subsistência, o Censo deverá ser repetido/actualizado.

Este requisito surge como uma medida para que o Proponente do Projecto tenha em consideração, desde o início, as dinâmicas populacionais (tais como o aumento natural da população), garantindo, assim, que eventuais atrasos no Projecto não induzam à sua implementação com dados desactualizados e permitindo que novas famílias entretanto constituídas (e que preencham os critérios de elegibilidade para benefícios de compensação e assistência) sejam incluídas no processo.

Assim, recomenda-se que, antes da implementação do presente Plano de Compensação seja feita uma actualização do Censo e Inventário Patrimonial, considerando o seguinte:

- O Censo e Inventário Patrimonial foram realizados em 2020 e 2021;

- Aproximadamente 55% das parcelas agrícolas registadas na altura do Censo e Inventário Patrimonial estavam em preparação ou em pousio;
- A implementação do Plano de Compensação está prevista para meados de 2023;
- Existência de uma grande possibilidade de que machamba anteriormente em pousio estejam actualmente cultivadas; e
- Existência de uma grande possibilidade de mudanças na posse de terras de alguns AFs, considerando o conhecimento em relação aos direitos dos AFs elegíveis a medidas de compensação e a demora na finalização do processo de elaboração do plano e implementação da compensação.

Após a actualização do Censo e Inventário Patrimonial, cada Chefe de AF deverá receber um resumo dos bens registados e que servirá de base o cálculo da sua compensação e elaboração do seu Acordo Individual.

Recomenda-se, ainda, que a actualização do Censo e Inventário Patrimonial seja feita em coordenação com o Comité Local de Reassentamento, cujos membros poderão actuar como testemunhas do processo de registo (uma vez que estes participaram em todo o processo de elaboração do plano e resolução de casos de conflitos e sobreposição de terras) e sob a supervisão da Comissão Distrital de Reassentamento. Todo este processo deverá ser liderado por um Consultor a ser contratado pela EDM, de ora em diante designado como Entidade Implementadora.

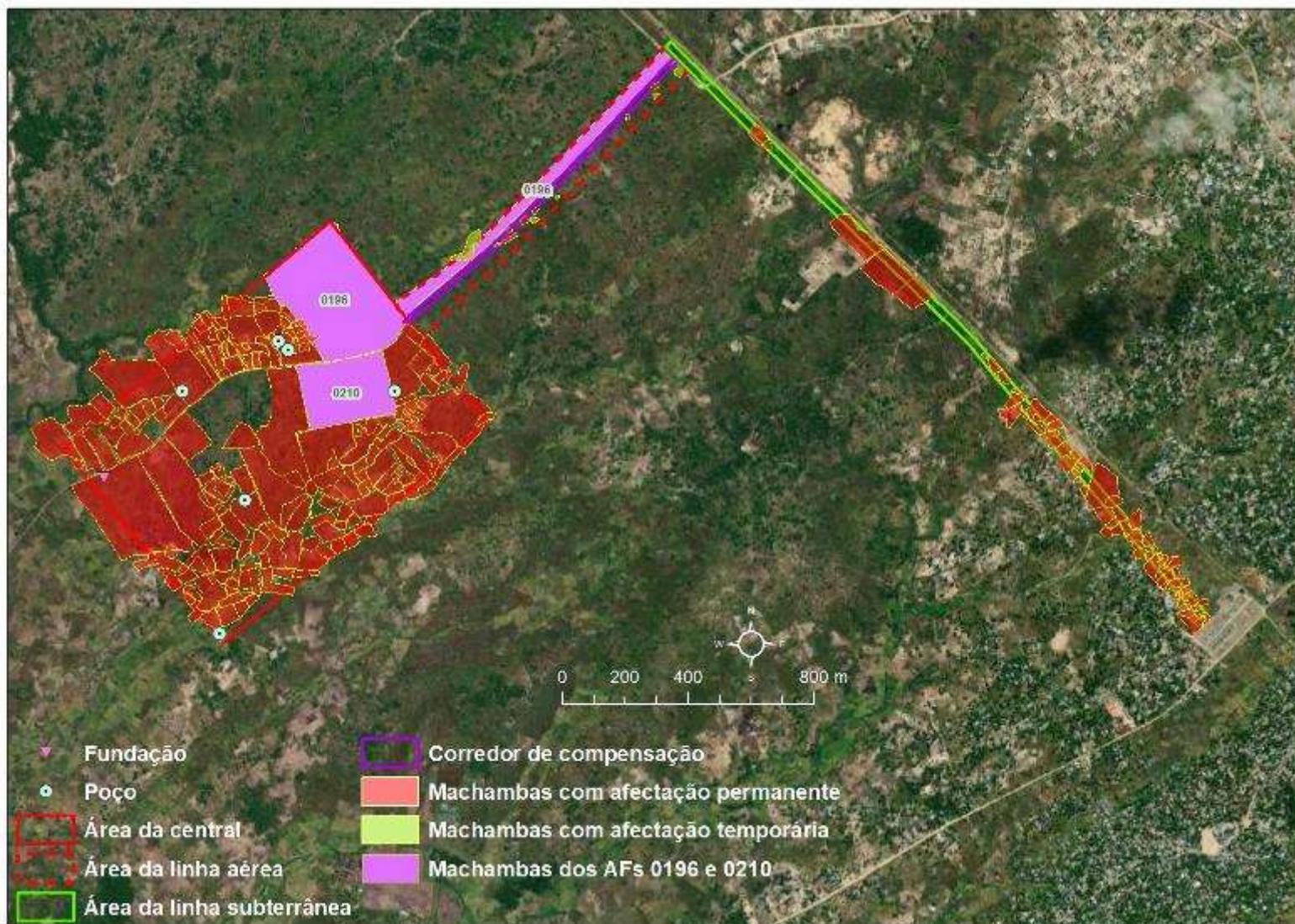


Figura 8: Resultados do Inventário de Bens

## 12. MORATÓRIA

O QPR, na sua análise de lacunas entre a legislação moçambicana e as boas práticas internacionais, identificou a necessidade de estabelecimento de uma moratória, em conformidade com os requisitos constantes no PD5 do IFC e na NAS5 do Banco Mundial. Estes padrões internacionais determinam o estabelecimento de uma moratória (data-limite) após a conclusão do Censo e Inventário Patrimonial, de modo que o Proponente não tenha obrigatoriedade de compensar indivíduos/agregados familiares que se instalem na área do Projecto com fins oportunistas.

Não estando previsto na legislação moçambicana, este passo deve ser dado em estrita coordenação com as autoridades municipais e distritais, às quais cabe a responsabilidade pelo anúncio e formalização da moratória junto das comunidades locais.

Uma vez que este processo não é internamente regulamentado e não entrou, ainda, na prática corrente em Moçambique, existe algum desconforto, por parte das autoridades municipais e distritais, em relação ao estabelecimento de datas-limite para o processo de atribuição de direitos de reassentamento e compensação. Em consequência disso, embora o Censo e Inventário Patrimonial tenham sido finalizados em Julho de 2021, a reunião formal de anúncio da moratória ocorreu apenas a 14 de Maio de 2022. O anúncio público da moratória foi feito pelo representante da CDR, em representação do Conselho Municipal do Dondo e do Governo do Distrito do Dondo. Participaram igualmente da reunião outros membros da CDR, os membros do CLR, pessoal do Projecto e representantes de AFs afectados pelo Projecto. Ao todo, o encontro, realizado no Bairro Macharote, contou com a presença de um total de 191 pessoas.

Posteriormente ao anúncio de Maio de 2022, a moratória foi reforçada, pela CDR, a 18 de Junho de 2022 por anúncio escrito formal a todos os residentes do Bairro Macharote. Este anúncio foi assinado pela Administradora do Distrito do Dondo e encontra-se no Anexo 11 do presente plano.

### 13. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis para medidas de compensação (incluindo as medidas propostas no Plano de Restauração dos Meios de Subsistência - PRMS), as seguintes categorias de PAPs<sup>10</sup>:

- Proprietários que percam acesso à terra, com ou sem culturas e/ou árvores de fruta, a favor do Projecto, independentemente do local onde residam (alguns destes com títulos formais de direito de uso e aproveitamento da terra);
- Proprietários que percam estruturas auxiliares a favor do Projecto, independentemente do local onde residam;
- Indivíduos que percam acesso a terra emprestada ou alugada para fins agrícolas de autossubsistência;
- Proprietários e indivíduos (em terras alugadas ou emprestadas) que tenham acesso a terras em preparação para o cultivo.
- Indivíduos que percam temporariamente acesso à terra agrícola;
- Indivíduos que percam culturas e/ou árvores de fruto em terras alugadas ou emprestadas para cultivo;
- Indivíduos que percam estruturas auxiliares em terras alugadas ou emprestadas para cultivo;
- Indivíduos que percam acesso a recursos florestais.

Para além das categorias de PAPs acima identificadas são também considerados, no âmbito do presente Plano de Compensação, indivíduos que trabalhem para proprietários de terras (trabalhadores assalariados) cuja actividade económica seja afectada pela aquisição de terra pelo Projecto.

As categorias de PAPs acima indicadas representam agregados familiares que possuem direitos de acesso à terra de acordo com a legislação nacional e que a usam para fins de autossubsistência. Estas categorias serão incluídas num **Processo de Negociação Comunitária** para avaliação e discussão do quadro de direitos associado e pacote de compensação.

Para além das categorias acima indicadas, foi ainda identificada uma categoria restrita de afectados que não se enquadra nas categorias de negociação comunitária. Este grupo obedece aos seguintes critérios:

- Perda de grandes extensões de terras detidas individualmente;
- Desenvolvimento da terra numa vertente comercial e não de autossubsistência; e
- Detenção de título formal de Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT).

---

<sup>10</sup> Partes Afectadas pelo Projecto

Esta categoria de afectados apresenta uma situação demasiado específica para ser eficazmente gerida através do processo de negociação com bases comunitárias. Assim, e nestes casos, o processo de compensação deverá ser gerido através de um **Acordo Negociado Directo** entre os proprietários e o Proponente e de acordo com o estipulado no Quadro da Política de Reassentamento (QPR) para o Programa PROLER, obedecendo aos requisitos da Norma Ambiental e Social 5 (NAS5) do Banco Mundial e do Padrão de Desempenho 5 do IFC.

Para efeitos do presente Plano de Compensação, o termo "acordos negociados" refere-se a situações em que o Proponente adquire uma terra específica (ou restringe a sua utilização pelo anterior detentor de direitos sobre ela) para fins de projecto através um acordo mutuamente aceitável e negociado livre e directamente com o proprietário, afastando o recurso a um processo de expropriação. As principais vantagens de um acordo negociado são:

- Evitar atrasos no processo negocial e de preparação do Plano de Compensação;
- Evitar inflacionar o processo negocial ao juntar categorias de PAPs com tipologias diferentes de uso de terra e, por isso, objectivos de compensação diferentes;
- Evitar os atrasos e os custos de transacção associados ao processo judicial ou administrativo completo de expropriação ou aquisição obrigatória; e
- Evitar, às pessoas afectadas, os impactos associados à expropriação formal.

De modo a garantir a transparência do processo negocial, este deverá:

- Ser orientado e testemunhado pelas autoridades administrativas relevantes (nomeadamente o Conselho Municipal do Dondo e a Administração do Distrito do Dondo), devidamente representadas pela Comissão Distrital de Reassentamento criada para efeitos de acompanhamento e supervisão do presente Plano de Compensação;
- Ser divulgado e explicado aos Comités Locais de modo a garantir a devida disseminação de informação do Projecto e a transparência no processo de negociação associado ao processo de elaboração do Plano de Compensação; e
- Ser devidamente documentado para cada um dos agregados familiares inclusos nesta categoria.

Este processo deverá ser liderado pelo Proponente do Projecto, tendo como base o presente Plano de Compensação e as categorias de custos a serem consideradas na definição dos valores-base de negociação, tais como (mas não se limitando a):

- Custos incorridos pelo actual proprietário da terra na obtenção do DUAT, assim como taxas de manutenção do DUAT;
- Custos associados a outras licenças relacionadas com a actividade económica desenvolvida na terra, caso estas fiquem condicionadas pela aquisição de terra por parte do Projecto;
- Custos associados à preparação da terra;

- Custos associados a benfeitorias existentes na terra, tendo em conta o tipo de benfeitoria, localização, idade e estado de conservação, importância e qualidade do imóvel, custo à data da sua construção e custo actual; e
- Custos associados a culturas e/ou árvores existentes na terra para fins comerciais, tendo em conta a produção anual, preço de venda e valores de comercialização assim como potenciais períodos de falta de rendimento ocorridos por força da aquisição de terra pelo Projecto.

As estratégias de comunicação para o Processo de Negociação Comunitária e para o Acordo Negociado Directo são devidamente descritas no Capítulo 14 do presente Plano de Compensação.

## 14. QUADRO DE DIREITOS

Uma vez definidas as categorias de PAPs elegíveis para medidas de compensação, são criados quadros de direitos específicos para o Processo de Negociação Comunitária e para o Processo de Acordo Negociado Directo. O quadro de direitos tem como principal objectivo o de estabelecer os requisitos legais para a atribuição de compensações. Cada quadro de direitos estabelece as metodologias que o Projecto deve usar para compensar perdas, indicando os tipos e níveis de compensação a serem pagas e a matriz de direitos que determina formas de assistência e compensação dependente dos critérios de elegibilidade.

### 14.1.1. Processo de Negociação Comunitária

A tabela abaixo indica os direitos e medidas de mitigação específicos para cada categoria de elegibilidade integrada no processo de negociação comunitária. De modo a facilitar a compreensão do conjunto de direitos e medidas de compensação, a estrutura do quadro de direitos foi organizada pelos tipos de afectação que advirão da implantação do Projecto, de acordo com as perdas e a localização dos agregados familiares na área do Projecto.

Tabela 10: Quadro do Direitos para o processo de negociação comunitária

IMPACTO	CATEGORIAS DE ELEGIBILIDADE	DIREITOS E OUTRAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
<b>AFECTAÇÃO PERMANENTE</b>		
<b>(Agregados familiares que se encontram na área da Central Solar, no Corredor de Compensação de 8 m no segmento aéreo da Linha de Transmissão e no segmento subterrâneo da Linha de Transmissão).</b>		
<b>Perda de Terras agrícolas (machambas)</b>	Proprietários (residentes ou não-residentes) sem culturas e/ou de terras em pousio	<p>Atribuição de novas machambas em locais a identificar pelas famílias afectadas. Cada família deverá identificar uma parcela de terra disponível que corresponda aos seus interesses em termos de localização e de área semelhante à terra que irá perder. O Projecto será responsável quer pelos custos de aquisição dos direitos de uso e ocupação dessa terra, quer pelos custos de emissão do respectivo DUAT.<sup>11</sup></p> <p>Os custos máximos de aquisição a praticar por machamba serão os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituição de Machambas entre 0,10 e 0,25 hectares: 70.000,00 MZM</li> <li>• Substituição de Machambas entre 0,251 e 0,50 hectares: 80.000,00 MZM</li> <li>• Substituição de Machambas entre 0,51 e 1 hectares: 100.000,00 MZM</li> <li>• Substituição de Machambas entre 1,01 e 1,4 hectares: 150.000,00 MZM</li> <li>• Substituição de Machambas entre 1,51 e 2 hectares: 200.000,00 MZM</li> </ul> <p>(e assim sucessivamente)</p> <p>As machambas parcialmente afectadas devem ser compensadas na sua totalidade, caso as partes restantes se tornem inviáveis para os proprietários;</p> <p>Assistência (incluindo todos os custos associados) para aquisição de DUAT para as novas áreas agrícolas;</p>

<sup>11</sup> A modalidade de permitir a cada família afectada procurar livremente terra em localização para si conveniente foi aprovada pelo CDR em reunião realizada a 15 de Março de 2022. Esta alternativa foi imposta pela impossibilidade de encontrar uma área hospedeira capaz de satisfazer todas as necessidades de terra agrícola de substituição a distância razoável dos locais de residência dos afectados. Os custos máximos de aquisição foram igualmente definidos pelo CDR na referida reunião, com base num precedente recente.

IMPACTO	CATEGORIAS DE ELEGIBILIDADE	DIREITOS E OUTRAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
	<p>Proprietários (residentes ou não-residentes) com culturas</p>	<p>Fornecimento de um pacote de insumos agrícolas (por exemplo, sementes, fertilizantes) para uma campanha agrícola;</p> <p>Medidas adicionais de apoio no caso de os meios de sustento não serem repostos em tempo útil; estas medidas deverão ser negociadas caso a caso e adaptadas às situações concretas a regularizar e poderão passar por ajuda monetária ou fornecimento de bens alimentares.</p> <p>Medidas especiais de apoio (se aplicável) tal como definidas no PRMS;</p> <p>Cada família deverá identificar uma terra disponível que corresponda aos seus interesses em termos de localização e de área semelhante à terra que irá perder. O Projecto será responsável quer pelos custos de aquisição dos direitos de uso e ocupação dessa terra, quer pelos custos de emissão do respectivo DUAT os custos máximos de aquisição a praticar por machamba serão os seguintes:</p> <p>Os custos máximos de aquisição a praticar por machamba serão os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituição de Machambas entre 0,10 e 0,25 hectares: 70.000,00 MZM</li> <li>• Substituição de Machambas entre 0,251 e 0,50 hectares: 80.000,00 MZM</li> <li>• Substituição de Machambas entre 0,51 e 1 hectares: 100.000,00 MZM</li> <li>• Substituição de Machambas entre 1,01 e 1,4 hectares: 150.000,00 MZM</li> <li>• Substituição de Machambas entre 1,51 e 2 hectares: 200.000,00 MZM</li> </ul> <p>(e assim sucessivamente)</p> <p>As machambas parcialmente afectadas devem ser compensadas na sua totalidade caso as partes restantes se tornem inviáveis para os proprietários após o impacto do Projecto;</p> <p>Assistência (incluindo todos os custos associados) para aquisição de DUAT para as novas áreas agrícolas;</p> <p>Fornecimento de um pacote de insumos agrícolas (por exemplo, sementes, fertilizantes) para uma campanha agrícola;</p> <p>Medidas especiais de apoio (se aplicável) tal como definidas no PRMS;</p>

IMPACTO	CATEGORIAS DE ELEGIBILIDADE	DIREITOS E OUTRAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
		<p>Possibilidade de colheita das culturas presentes e prontas a serem colhidas antes da perda do terreno a favor do Projecto sem prejuízo dos outros direitos conferidos no presente quadro de direitos;</p> <p>Compensação monetária em caso de perda de culturas, com base nas tabelas de compensação do Ministério da Agricultura em vigor (validadas pela Vereação de Economia Local e Transporte do Conselho Municipal do Dondo).</p> <p>Em caso de consociação de culturas, a compensação será calculada com base na cultura de maior valor, multiplicando-se esse valor pela área total do talhão agrícola em causa.</p> <p>Deverá ser usado o valor mais alto da cultura, existente na tabela (correspondente ao seu maior estado produtivo).</p> <p>Compensação monetária por perturbação da actividade produtiva, no montante de 10% do valor total pela perda de culturas.</p> <p>Compensação monetária de 10,000 meticais por hectare, correspondente ao esforço empreendido no aproveitamento da terra,</p> <p>Medidas adicionais de apoio no caso de os meios de sustento não serem repostos em tempo útil. Estas medidas deverão ser negociadas caso a caso e adaptadas às situações concretas a regularizar e poderão passar por ajuda monetária ou fornecimento de bens alimentares.</p>
<p><b>Perda de culturas</b></p>	<p>Indivíduos com culturas em terras agrícolas emprestadas/alugadas</p>	<p>Possibilidade de colheita das culturas presentes e prontas a serem colhidas antes da perda do terreno a favor do Projecto sem prejuízo dos outros direitos conferidos no presente quadro de direitos;</p> <p>Compensação monetária em caso de perda de culturas, com base nas tabelas de compensação do Ministério da Agricultura em vigor (validadas pela Vereação de Economia Local e Transporte do Conselho Municipal do Dondo).</p> <p>Em caso de consociação de culturas, a compensação será calculada com base na cultura de maior valor, multiplicando-se esse valor pela área total do talhão agrícola em causa.</p> <p>Deverá ser usado o valor mais alto da cultura, existente na tabela (correspondente ao seu maior estado produtivo).</p> <p>Compensação monetária por perturbação da actividade produtiva, no montante de 10% do valor total pela perda de culturas.</p>

IMPACTO	CATEGORIAS DE ELEGIBILIDADE	DIREITOS E OUTRAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
	<p>Proprietários ou indivíduos (em terras alugadas ou emprestadas) que tenham terras em preparação para o cultivo (ainda sem culturas desenvolvidas)</p>	<p>Compensação monetária de 10,000 meticais por hectare, correspondente ao esforço empreendido no aproveitamento da terra.</p> <p>Fornecimento de um pacote de insumos agrícolas (por exemplo, sementes, fertilizantes) para uma campanha agrícola;</p> <p>Medidas de apoio tal como definidas no PRMS (incluindo medidas a serem aplicadas em terras próprias das PAPs, caso aplicável)</p> <hr/> <p>Áreas em preparação (registadas durante o censo) serão consideradas como produtivas tomando em consideração a cultura para a qual foram preparadas.</p> <p>Compensação monetária em caso de perda de culturas, com base nas tabelas de compensação do Ministério da Agricultura em vigor (validadas pela Vereação de Economia Local e Transporte do Conselho Municipal do Dondo).</p> <p>Em caso de consociação de culturas, a compensação será calculada com base na cultura de maior valor, multiplicando-se esse valor pela área total do talhão agrícola em causa.</p> <p>Compensação monetária por perturbação da actividade produtiva, no montante de 10% do valor total da compensação atribuída pela perda de culturas</p> <p>Compensação monetária de 10,000 meticais por hectare, correspondente ao esforço empreendido no aproveitamento da terra.</p> <p>Fornecimento de um pacote de insumos agrícolas (por exemplo, sementes, fertilizantes) para uma campanha agrícola;</p> <p>Medidas de apoio tal como definidas no PRMS (incluindo medidas a serem aplicadas em terras próprias das PAPs, caso aplicável) – não aplicável a proprietários e/ou indivíduos com perda temporária de acesso a terra agrícola.</p>
<p><b>Perda de árvores de fruta</b></p>	<p>Proprietários de árvores de fruta (proprietários de terra e/ou indivíduos proprietários de árvores em terras alugadas/emprestada)</p>	<p>Fornecimento de duas mudas de árvores para cada árvore afectada, quando aplicável;</p> <p>Compensação monetária em caso de perda de árvores, com base nas tabelas de compensação do Ministério da Agricultura em vigor (validadas pela Vereação de Economia Local e Transporte do Conselho Municipal do Dondo).</p>

IMPACTO	CATEGORIAS DE ELEGIBILIDADE	DIREITOS E OUTRAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
		<p>Compensação monetária por perturbação da actividade produtiva, equivalente a 10% do valor total pela perda de árvores.</p> <p>Treinamento em sementeira/plantação e manutenção de mudas – não aplicável a proprietários e/ou indivíduos com perda temporária de acesso a terra agrícola.</p>
<p><b>Perda de estruturas auxiliares à actividade agrícola (abrigos, poços, latrinas, etc.)</b></p>	<p>Proprietários das estruturas</p>	<p>Reposição das estruturas, em termos a definir com os interessados (fornecimento de materiais e pagamento pelo trabalho de autoconstrução, construção da estrutura de substituição pelo Projecto, ou outra alternativa a acordar entre as partes).</p>
<p><b>Perda de Trabalho ou Rendimento (salário) associado</b></p>	<p>Indivíduos que trabalhem para proprietários de terras</p>	<p>Caso haja demoras na alocação de terra de substituição, ou caso a localização desta comprometa o trabalho/aquisição de rendimento do indivíduo afectado, o Projecto deverá prestar assistência ao afectado, considerando as seguintes alternativas para a perda de salários e, caso necessário, identificação de oportunidades de emprego alternativas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência monetária, em valor equivalente a seis meses de salário mínimo estabelecido por lei para o Sector Agropecuário;</li> <li>• Apoio na Identificação de oportunidades de emprego alternativo e inclusão nos programas de formação e desenvolvimento de competências desenvolvidos pelo Projecto;</li> <li>• Financiamento para aquisição de direito de uso e aproveitamento de terra própria, em local a identificar pelo afectado.</li> </ul> <p>Deverá ser facultada ao afectado a possibilidade de escolher entre as opções disponíveis.</p>
<p><b>AFECTAÇÃO TEMPORÁRIA</b></p> <p>(Agregados familiares que se encontram entre o corredor de compensação de 8 m e a área de servidão legal de 50 m para cada lado do segmento aéreo da Linha de Transmissão)</p>		

IMPACTO	CATEGORIAS DE ELEGIBILIDADE	DIREITOS E OUTRAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
<b>Perda temporária de acesso a terra agrícola (machamba)</b>	Proprietários e/ou Indivíduos que percam acesso temporário à terra agrícola	<p>Compensação pela perda de culturas e pela perda de árvores nos moldes apresentados nas secções acima, referentes a estes tipos de perdas.</p> <p>Possibilidade de colheita das culturas presentes e prontas a serem colhidas antes da perda temporária de acesso à machamba ou parte de machamba afectada, sem prejuízo dos outros direitos conferidos no presente quadro de direitos;</p> <p>A construção da linha de transmissão deverá ser efectuada, sempre que possível, em troços curtos de forma a reduzir o tempo de interrupção em cada troço.</p>
<b>OUTRAS SITUAÇÕES</b>		
<b>Perda de acesso a recursos naturais</b>	Indivíduos que percam acesso a recursos florestais e medicinais	<p>Identificação de novas áreas de acesso a recursos florestais e medicinais, se aplicável, conforme as conclusões das análises descritas no Capítulo 17 do presente Plano de Compensação.</p> <p>Se aplicável, plantio das principais espécies florestais e medicinais nas áreas identificadas.</p>
<b>Necessidades especiais de apoio</b>	Agregados familiares e/ou indivíduos vulneráveis	<p>Algumas das medidas para famílias vulneráveis cujos meios de subsistência dependem da terra que será permanentemente afectada pelo Projecto, para além da elegibilidade à terra de substituição são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aconselhamento e monitoria por um período mínimo de 3 anos, para assegurar a restauração dos meios de subsistência;</li> <li>• Ligação a instituições governamentais e ONGs ligadas à Acção Social de modo a assegurar a inscrição destas famílias em programas especiais a serem identificados pelo Proponente;</li> <li>• Assistência não financeira tal como auxílio alimentar, auxílio em saúde, ou outro conforme apropriado.</li> </ul> <p>Outras medidas específicas de apoio serão definidas de acordo com a localização e condições da área hospedeira alocada. A análise de situações concretas e medidas especiais são descritas no Capítulo 20 do Presente Plano de Compensação.</p>
<b>Perda de via acesso directo ao Povoado de Ntchenga</b>	Indivíduos do Povoado de Ntchenga que usam a via de acesso no interior da área da Central	Construção de uma via de acesso alternativa.

É importante referir que alguns aspectos deverão ser considerados na aplicação dos critérios acima descritos, sendo estes:

- Para efeitos de **compensação pelo esforço empreendido no aproveitamento da terra**, todas as machambas com área inferior a 1 hectare, foram consideradas como tendo 1 hectare e, portanto, as respectivas PAPs receberão o valor de 10,000 MZN (valor por hectare actualmente em vigor). De igual modo, todas as machambas com área entre 1 e 2 ha, serão consideradas como tendo 2ha e por assim em diante. Esta medida permitirá atribuir aos agregados familiares uma compensação monetária adicional que poderá suprir períodos de espera de colheitas ou falta de cultivo, caso induzidos pelo Projecto. Para efeitos de cálculos de compensação por culturas perdidas, no entanto, considerar-se-ão as dimensões reais de cada machamba afectada.
- As medidas adicionais para agregados familiares vulneráveis dependerão das especificações da área hospedeira agrícola identificada e avaliada para atribuição de terra agrícola de substituição. Estas medidas específicas são apresentadas no Capítulo 20 do presente Plano de Compensação.

#### 14.1.2. Processo de Acordo Negociado Directo

A tabela abaixo indica os direitos e medidas de mitigação específicos para os agregados familiares que fazem parte da categoria de PAPs que não se enquadram no acordo comunitário e sim num processo de acordo negociado directo.

*Tabela 11: Quadro de Direitos para o Acordo Negociado Directo*

Impacto	Direitos e Outras Medidas de Mitigação
<b>Perda de acesso a terra</b>	<p>A negociação deve basear-se em terras de substituição ou compensações com base na estimativa do valor dos direitos de propriedade por parte do Conselho Municipal do Dondo ou da Administração do Governo do Distrito do Dondo, conforme aplicável.</p> <p>Pagamento dos custos de aquisição do DUAT pelo actual proprietário, assim como taxas de manutenção do DUAT e outras licenças adquiridas para o desenvolvimento da actividade comercial (caso estas fiquem condicionadas pela aquisição de terra pelo Projecto).</p>
<b>Perda culturas e árvores</b>	<p>Compensação monetária pela perda de culturas e árvores com base nas tabelas de compensação do Ministério da Agricultura em vigor (validadas pela Vereação de Economia Local e Transporte do Conselho Municipal do Dondo).</p> <p>Estes cálculos deverão tomar em consideração os trabalhos de preparação e melhoramento da terra, a produção para a comercialização, preço de venda e valores de comercialização assim como potenciais períodos de falta de rendimento pela aquisição de</p>

	terra pelo Projecto (caso seja atribuída nova terra agrícola para continuidade da actividade agrícola-comercial).
<b>Perda de Estruturas</b>	Compensação monetária que tenha em consideração o tipo de benfeitoria, localização, idade e estado de conservação, importância e qualidade do imóvel, custo à data da sua construção e custo actual.

No caso específico das estruturas, recomenda-se a contratação, pelo Proponente, de um Avaliador Independente ou solicitar a CDR uma equipa conjunta (Vereação de Economia Local e Transporte do Conselho Municipal do Dondo e SDAE e SDPI do Governo do Distrito do Dondo) que proceda à avaliação necessária. Todo o processo de cálculo deverá ser devidamente registado e discutido e negociado entre as partes directamente envolvidas.

## 15. PROCESSO DE COMPENSAÇÃO

### 15.1. Avaliação e Compensação por Perdas

Os cálculos preliminares para compensações por perda de colheitas agrícolas e árvores com valor económico foram efectuados por uma equipa de técnicos da Comissão Distrital de Reassentamento que integrou técnicos do Governo do Distrito do Dondo (Serviço Distrital de Actividades Económicas) e o Conselho Municipal do Dondo (Vereação de Actividades Económicas e Transporte e Vereação de Urbanização e Ambiente). Estes cálculos foram feitos com base nas tabelas para o efeito em vigor no presente ano.

Duas tabelas foram usadas para o cálculo das compensações, nomeadamente a tabela de referência de 2020 (altura do início da elaboração do presente plano) e a tabela com taxas actualizadas para a compensação por perda de culturas e árvores. Esta última foi actualizada numa parceria entre as vereações relevantes do Conselho Municipal do Dondo e os SDAE do Governo do Distrito do Dondo. Estas tabelas são apresentadas nos Anexos 6 e 7.

Da tabela de 2020, foram usados os princípios básicos de compensação pela cultura de maior valor, a taxa de compensação de 10% por perturbação da actividade produtiva e a taxa de esforço empreendido no aproveitamento da terra. A tabela de 2022, por sua vez, providenciou os valores actualizados para as culturas e árvores. No que concerne às culturas, a tabela considerou o rendimento médio por hectare ou por m<sup>2</sup> e o valor unitário de cada cultura por hectare ou por m<sup>2</sup>. No caso das árvores, a tabela considerou o ano de início de produção, a quantidade de fruta produzida por campanha, o custo da fruta por unidade ou por kg (dependendo do tipo da árvore), o custo total de produção, o preço da planta em produção e o preço da planta em crescimento. De modo a garantir o cumprimento com o princípio de custo total de reposição, todas as árvores registadas foram consideradas como estando em fase de produção, independentemente da fase em que se encontravam na altura do Censo.

De modo a garantir que a tabela de referência de 2022 estava alinhada aos preços praticados nos mercados locais, foi realizado um levantamento em 3 mercados do Município do Dondo. Os resultados do levantamento feito são apresentados no Anexo 9.

Os cálculos pelas perdas de culturas e árvores para cada agregado familiar registado no Censo e Inventário Patrimonial foram efectuados por uma equipa técnica indicada pela CDR que integrou membros do Conselho Municipal do Dondo e do Governo do Distrito do Dondo. A tabela com os cálculos detalhados para cada AF encontra-se no Anexo 8.

Todo o trabalho de apreciação dos valores da tabela de taxas para compensação e acompanhamento do cálculo foi realizado em encontros de trabalho com a CDR entre os dias 17 a 30 de Março de 2022. Os procedimentos de cálculo foram explicados aos afectados numa reunião comunitária realizada no dia 14 de Maio de 2022 que contou com a participação da CDR, do CLR e das famílias afectadas, tendo-se registado a participação de um total de 191 pessoas.

De salientar que, no caso de consociação de culturas (vulgar na área afectada pelo Projecto como em todo o país), e de modo a proporcionar um benefício aos interessados, será identificada a cultura de maior valor por hectare presente no terreno, assumindo-se que, para efeitos de compensação, toda a machamba está plantada com a referida cultura.

É importante também referir que para efeitos de compensação deverá ser sempre usada a tabela para o efeito que esteja em vigor no momento da perda efectiva.

## 15.2. Acordos Individuais de Compensação

A fase de implementação do Plano de Compensação se inicia com a actualização do Censo e Inventário Patrimonial. Após a actualização dos dados, um resumo de bens registados deverá ser produzido e entregue a cada um dos AFs. Estes resumos apresentarão as perdas sofridas para cada AF.

Com base nas perdas sofridas por cada AF e em função das medidas contidas no quadro de direitos sobre compensação, os Acordos Individuais de Compensação serão preparados para cada AF antes do pagamento de qualquer remuneração ou da deslocação económica. O acordo será produzido em duas cópias e será juridicamente vinculativo.

O acordo deverá conter os detalhes do AF, listas das perdas ou impactos e detalhes do montante da compensação (em dinheiro ou em espécie) e outras medidas de restauração de meios de subsistência a atribuir.

Os acordos serão assinados pelo representante do Projecto e pelo Chefe do Agregado Familiar afectado ou seu cônjuge, desde que uma autorização (por escrito) do cônjuge ausente seja apresentada ao Projecto. Caso ambos os cônjuges estejam ausentes, um representante devidamente autorizado poderá assinar o acordo. A assinatura do acordo será testemunhada por escrito por duas pessoas idóneas, uma das quais deverá ser o Líder da Comunidade. O AF

manterá uma cópia do contrato e o Projecto manterá outra. Os relatórios serão enviados à CDR.

Após a assinatura do acordo e atribuição da devida compensação, a terra e os bens afectados tornar-se-ão propriedade do Projecto (de acordo com o prazo estipulado no contrato). No entanto, os AFs serão autorizados a resgatar culturas dentro do prazo permitido.

### 15.3. Procedimentos de Compensação

Para garantir um processo seguro, transparente e documentado no acto da compensação dos AFs afectados pelo Projecto, é importante considerar alguns potenciais riscos, nomeadamente:

- Potenciais problemas de segurança para a entidade pagadora, aliados ao transporte de avultadas somas em dinheiro para o local de pagamento.
- Potenciais problemas de segurança para o recebedor, ao tornar-se público e notório o facto de ele guardar em casa o dinheiro recebido, tornando-o assim vulnerável a eventos de origem criminosa (assaltos) ou acidental (incêndio, por exemplo) que poderão privá-lo do usufruto da compensação recebida.

Considerando os riscos acima indicados, o Projecto deverá aplicar o seguinte procedimento no pagamento da compensação em dinheiro aos beneficiários:

- O Projecto deverá organizar mecanismos para que os serviços de identificação civil se desloquem à área do Projecto de forma a possibilitar a emissão dos documentos de identidade dos beneficiários que actualmente não os possuem;
- O Projecto deverá organizar mecanismos para que cada beneficiário tenha um NUIT;
- O Projecto deverá identificar os AFs que ainda não têm conta bancária;
- O Projecto deverá identificar e contactar uma instituição bancária com representação no Município do Dondo para conduzir as operações necessárias, incluindo a sensibilização das partes afectadas sobre as vantagens de ter uma conta bancária;
- O Projecto deverá organizar mecanismos para que os beneficiários abram uma conta bancária na instituição bancária seleccionada; e  
O dinheiro de compensação será então pago através de um cartão pré-pago, em nome do beneficiário, de um banco comercial contratado para o efeito.

Este processo deverá ser liderado pela entidade contratada pelo Proponente para esse efeito e contará com a colaboração da entidade bancária contratada para melhorar a literacia financeira das pessoas afectadas.

Apesar da preferência dada ao pagamento de compensações monetárias por transferência bancária, os AFs terão o direito de recusar esta opção e preferir pagamento directo da compensação, devendo, nesse caso, assinar declaração escrita nesse sentido na qual deverão

declarar conhecer e assumir os riscos implicados pela sua opção. Recomenda-se, no entanto, que esta opção seja aplicável apenas no caso de valores de compensação até 20.000 MZM-

## 16. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

A participação das partes interessadas e afectadas é um dos princípios a ser cumprido e requisito fundamental tanto da legislação nacional como das boas práticas internacionais.

A NAS10 do Banco Mundial coloca o envolvimento das partes interessadas e afectadas como um processo inclusivo conduzido ao longo do ciclo do projecto e que deve apoiar o desenvolvimento de relações fortes, construtivas e responsáveis entre as partes envolvidas, como forma de garantir uma gestão bem-sucedida dos riscos ambientais e sociais do projecto.

Os principais objectivos da participação e envolvimento das partes interessadas e afectadas são, entre outros, os seguintes:

- Estabelecer uma abordagem sistemática para o envolvimento das partes interessadas e afectadas que ajude o Projecto a construir uma relação construtiva com as mesmas;
- Avaliar o nível de interesse e apoio das partes interessadas e afectadas e permitir que a sua visão seja levada em consideração na concepção do projecto e no seu desempenho ambiental e social;
- Promover e fornecer meios eficazes de comunicação e envolvimento inclusivo das partes afectadas pelo Projeto ao longo do seu ciclo de vida em questões que podem potencialmente afectá-los; e
- Garantir que estejam disponíveis para as partes interessadas e afectadas informações adequadas em relação aos riscos e impactos ambientais e sociais do projecto, de maneira e em formato oportuno, compreensível, acessível e adequado.

### 16.1. Comunicação com as Comissões de Reassentamento

A comunicação ao nível das comissões de reassentamento foi garantida em dois níveis, nomeadamente, com a Comissão Distrital de Reassentamento e com o Comité Local de Reassentamento.

Estas comissões foram envolvidas no processo desde a sua criação (após acções de formação específicas sobre o processo de elaboração do Plano de Compensação) para que pudessem participar de forma consciente e informada no processo.

A comunicação com as comissões baseou-se principalmente em encontros técnicos de planificação de actividades, apresentação de informações relativas ao Projecto, discussão de propostas de compensação e restauração dos meios de subsistência, acompanhamento de actividades no terreno e desbloqueio de questões de entrave ao Projecto, sempre que necessário. Dentro destes encontros, enquadram-se, igualmente, alguns encontros informais e encontros de cortesia com membros específicos da Comissão Distrital de Reassentamento.

Para além dos encontros acima mencionados, as comissões de reassentamento participaram das reuniões comunitárias realizadas, sendo uma das principais funções do Comité Local de Reassentamento fazer o acompanhamento de tais reuniões e dar seguimento à disseminação de informação após as mesmas.

A comunicação e marcação de encontros e actividades que envolveram os comités de reassentamento eram marcadas através dos Pontos Focais de cada comissão. O Ponto Focal da CDR é o Chefe do Gabinete do Presidente do Conselho Municipal do Dondo e o do CLR é o Presidente do Comité. Estes foram responsáveis pelo agendamento dos diversos encontros e mobilização dos restantes membros das comissões para participação nas actividades programadas.

A Figura 9 abaixo ilustra os principais tópicos gerais discutidos com as comissões durante a elaboração do presente Plano de Compensação.

Todos os encontros foram realizados com recurso aos seguintes materiais:

- Apresentações em PowerPoint (principalmente para a CDR);
- Apresentações em posters A3 (principalmente para o CLR);
- Mapas impressos da área do Projecto;
- Recurso a quadros (principalmente para encontros realizados na Escola Primária Completa de Macharote).

Alguns documentos específicos foram partilhados com antecedência com a CDR, por via electrónica e física, tais como o quadro de direitos, e o plano de restauração dos meios de subsistência. No caso do CLR, pela dificuldade de envio antecipado, os documentos eram traduzidos para formatos mais simplificados de modo a facilitar o entendimento do seu conteúdo e estes eram apresentados e discutidos directamente com os membros do CLR nos encontros técnicos. Outros documentos, tais como a apresentação dos cálculos das compensações, foram preparados em conjunto com a CDR e discutidos com o CLR antes da sua disseminação às comunidades.

Os encontros técnicos com a CDR eram realizados na língua portuguesa. Com o CLR, e considerando que nem todos os membros do CLR tinham domínio da língua portuguesa, os encontros eram realizados também com recursos aos idiomas locais, nomeadamente *Chisena* e *Ndau*.

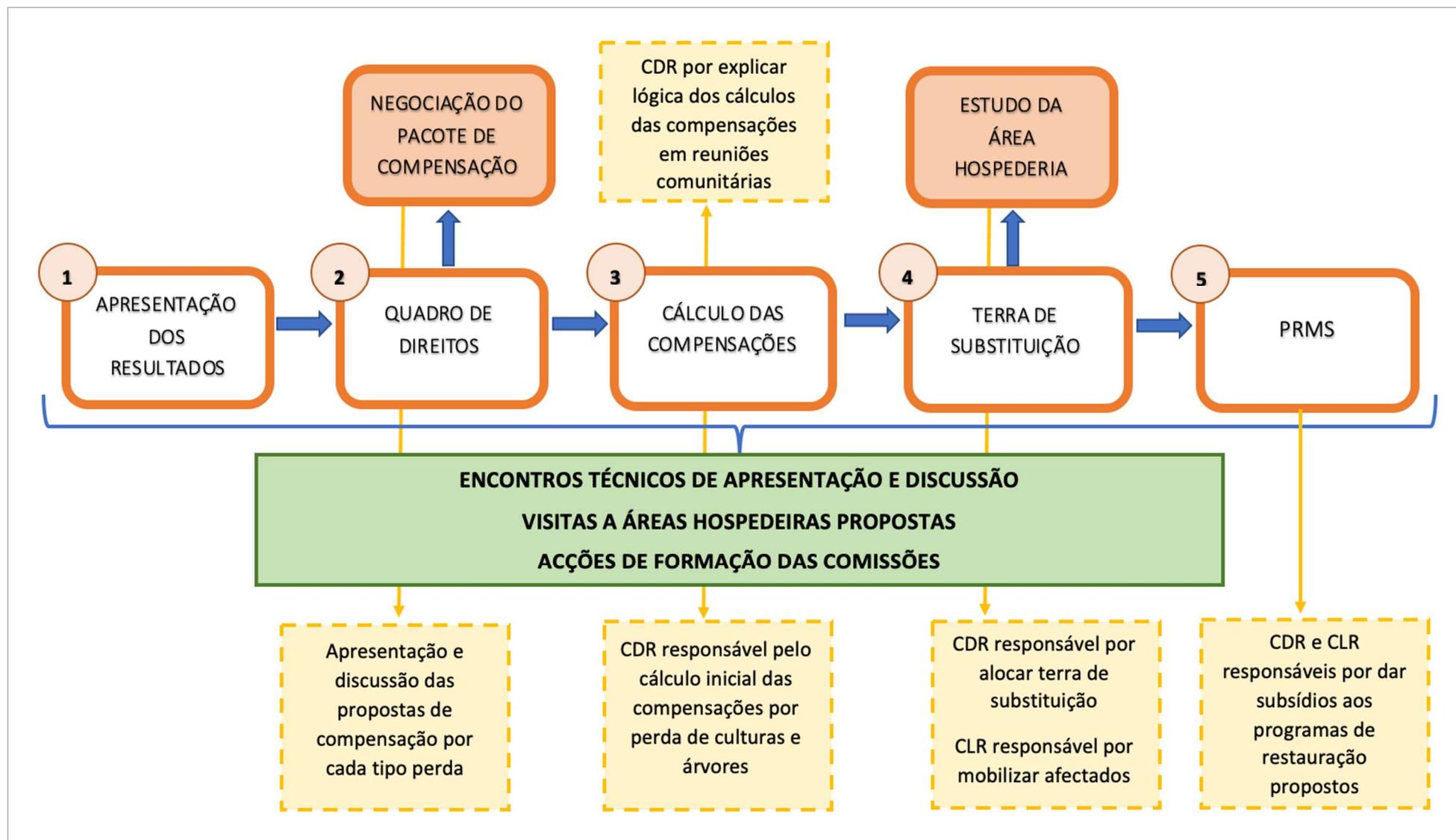


Figura 9: Principais tópicos de discussão e estratégias de comunicação com o CLR e CDR

## 16.2. Participação Comunitária e Processo de Negociação

De acordo com a legislação moçambicana e as boas práticas internacionais, é importante assegurar o envolvimento activo e informado das comunidades afectadas e das suas lideranças no processo de reassentamento/compensação. A NAS10 apresenta o envolvimento comunitário como um processo contínuo e interactivo através do qual o Projecto identifica, comunica, e facilita um diálogo bidirecional com as pessoas afectadas. Este processo deverá ser conduzido através de mecanismos de participação e discussão com as partes afectadas, de modo a permitir que estas possam apresentar e discutir as suas preocupações e aspirações em relação ao Projecto, e manter-se informadas sobre as actividades e decisões do Projecto, quando apropriado.

Em cumprimento deste princípio, o presente Plano de Compensação incluiu um exercício de participação comunitária baseado nos seguintes princípios:

- Envolvimento das partes afectadas e lideranças comunitárias na identificação dos bens afectados;
- Envolvimento das partes afectadas, lideranças comunitárias e potenciais comunidades hospedeiras durante a consideração de alternativas ao desenho do Projecto e, depois disso, durante as fases de planeamento, implementação, monitoria, e avaliação dos processos de compensação, restauração dos meios de subsistência e relocação; e
- Envolvimento das partes afectadas nos processos decisórios relativos à compensação e restauração dos meios de subsistência, incluindo alternativas entre as quais os afectados possam optar.

A participação comunitária e todo o processo de negociação foram assegurados pelos seguintes mecanismos:

- Reuniões de grupos focais e entrevistas de povoação para detectar as opiniões e preferências dos vários grupos de interesses presentes na comunidade (incluindo mulheres e grupos vulneráveis) durante todas as fases do processo de elaboração do Plano de Compensação;
- Reuniões comunitárias abertas com as comunidades afectadas para discussão de todos os passos do processo de elaboração do Plano de Compensação; e
- Visitas de reconhecimento a potenciais áreas hospedeiras com representantes dos AFs afectados.

Com base no acima exposto, todo o processo de envolvimento comunitário pós Censo e Inventário Patrimonial cingiu-se (não se limitando a) aos principais tópicos apresentados na figura 10 abaixo.

Tal como explicado no subcapítulo acima, a constituição, capacitação e interacção com um Comité Local de Reassentamento (eleito pelas partes afectadas como seus representantes) foi

parte integrante da estratégia de comunicação com as partes afectadas. Outras estratégias adoptadas para garantir a eficácia dos mecanismos acima indicados, foram as seguintes:

- Realização de reuniões comunitárias em locais de fácil acesso para as comunidades (principalmente na Escola Primária Completa de Macharote e na área do Projecto) e em cumprimento com as exigências de prevenção da COVID-19 e os requisitos dos vários decretos presidenciais emitidos ao longo da situação de calamidade pública;
- Garantir a participação efectiva de mulheres e organização de eventos de modo a assegurar a participação dos grupos vulneráveis tais como idosos e deficientes;
- Divulgação de informação com recursos aos idiomas locais de modo a garantir a compreensão de todos os participantes;
- Fornecimento de informação com recurso a linguagem simples, acessível e culturalmente apropriada;
- Realização de grupos focais diferenciados, para os tópicos aplicáveis, que contemplem os diferentes grupos das comunidades afectadas;
- Mobilização porta-à-porta com apoio do CLR e por chamadas telefónicas personalizadas para cada agregado familiar afectado;
- Disponibilização de materiais informativos para apoiar o CLR na partilha de informação com as comunidades;
- Garantir transporte (assim como pontos de recolha) para os agregados familiares que participaram das visitas às áreas hospedeiras de modo que as famílias afectadas não incorressem em custos adicionais; e
- Fornecimento de contactos telefónicos directos aos agregados familiares, de modo a facilitar a resolução de questões que ultrapassassem o nível do CLR (principalmente para aspectos técnicos do Projecto para as quais o CLR não conseguisse responder).

As estratégias acima indicadas foram suportadas por materiais de divulgação tais como posters e gráficos (com recurso aos quadros existentes nas salas de aula da Escola Primaria Completa de Macharote).

A mobilização e sensibilização das comunidades afectadas para participação nas reuniões, grupos focais e visitas foi garantida pelos membros do CLR que actuaram em todo o processo como ponto focal entre a comunidade e o Projecto. De igual modo, a transmissão de informação das comunidades afectadas para o Projecto foi feita através deste órgão.

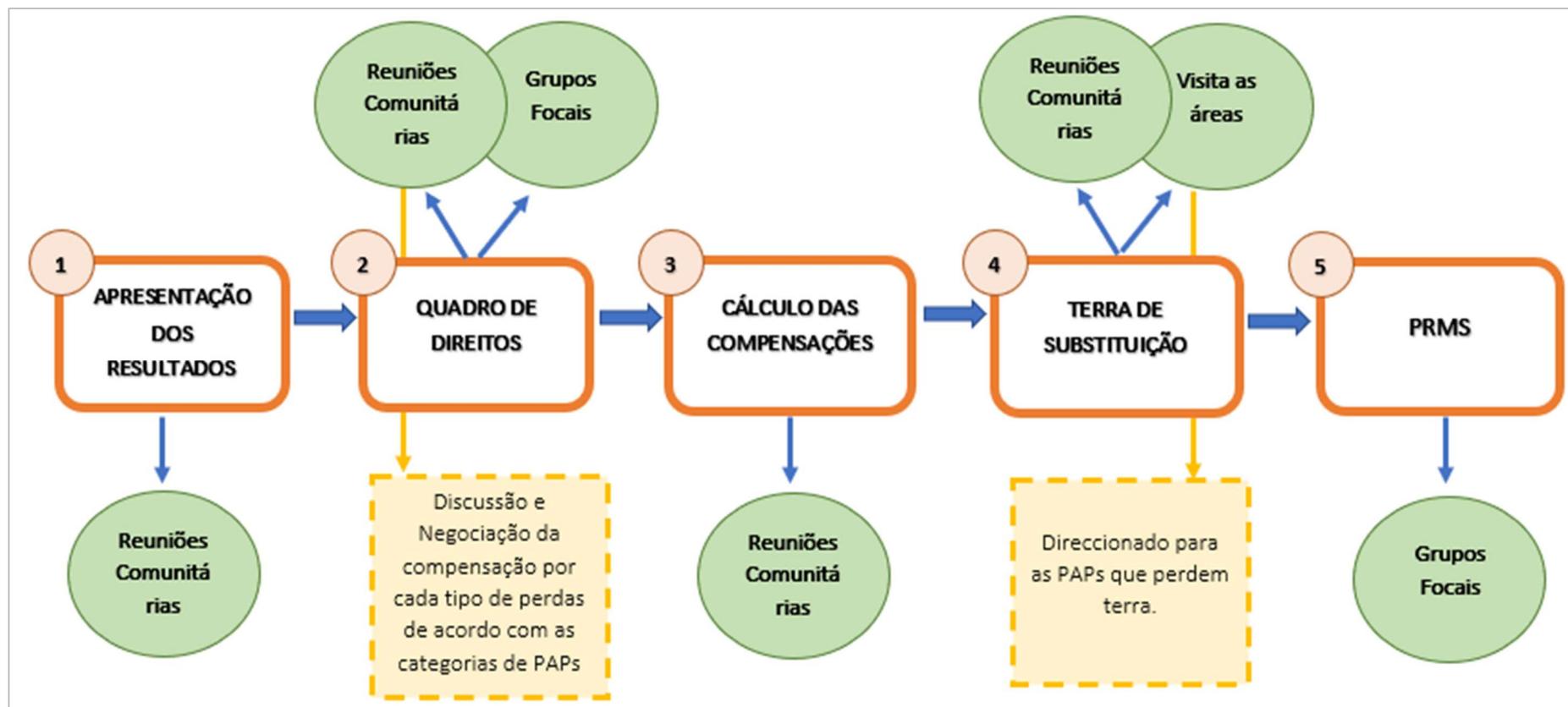


Figura 10: Principais tópicos de discussão e estratégias de comunicação comunitária

## 17. IMPACTO SOBRE AS PLANTAS MEDICINAIS

Um dos impactos do Projecto está relacionado com a afectação de uma pequena parcela de terra na qual as comunidades colhem algumas plantas medicinais. Como forma de avaliar a significância deste impacto, foi realizada uma breve avaliação sobre a disponibilidade de plantas medicinais dentro da área municipal e distrital do Dondo, associada à facilidade de acesso dessas áreas para as comunidades locais.

Em conjunto com as lideranças locais, membros do Comité Local e de médicos tradicionais e seus auxiliares foi levada a cabo a identificação de espécies de plantas medicinais nos dias 08, 09 e 13 de Abril de 2021 e nos dias 13 e 15 de Maio de 2021. O principal objectivo era de, em conjunto, avaliar se existe alguma necessidade de reposição das plantas medicinais afectadas.

Para além das plantas descritas na tabela abaixo, líderes e médicos tradicionais indicaram a existência de diversas plantas não afectadas pelo Projecto que podem ser usadas para os mesmos tratamentos. As plantas afectadas na área do Projecto são todas elas de fácil acesso, e encontram-se disponíveis dentro das áreas municipal e distrital do Dondo. Muitas delas são plantadas nos quintais das residências das famílias, ou encontradas à beira das estradas e nas terras agrícolas, se espalhando como arbustos. Algumas plantas estão disponíveis a nível provincial.

Informações recolhidas nos grupos focais de discussão realizados com homens e mulheres em Novembro de 2020, indicam o uso de plantas medicinais para tratamento de doenças como algo importante para as comunidades e revelam a existência destas plantas nas matas do município e do distrito e sua acessibilidade durante o ano todo. Este aspecto foi igualmente discutido na reunião pública para apresentação de Relatório de EIAS.

*“...Não fica difícil, é fácil de encontrarem outros locais, só aumentará um pouco a distância dos nossos locais de encontro de medicamentos.”*

(Grupo Focal de Discussão com Homens, Novembro de 2020)

*“... é fácil de apanhar. Tem em todo lado, até aqui no caminho tem, aqui na estrada...”*

(Laurinda Charles, membro do CLR, Mapeamento das plantas, Abril 2021)

*“Estas plantas são fáceis de encontrar em outros sítios, até porque podemos encontrar aqui a caminho da área do Projecto. Não são todas as pessoas que apanham essas plantas. Tem de ser as pessoas que conhecem.”*

(Maria Amélia, filha de médica tradicional e membro do CLR, Mapeamento das plantas, Abril 2021)

*“A mata onde vão buscar plantas medicinais não é sagrada. Poderia ser sagrada se a pessoa que começou com a exploração daquele medicamento tradicional morreu naquele espaço, e as pessoas acharam que deviam sepultá-lo naquele mesmo lugar... E é daí que as pessoas começam a respeitar esse lugar como um lugar sagrado. Mas, nessas condições, quem tem autonomia de apazigar é a estrutura local, o Régulo da região, que possui domínio daquele local.”*

(Rafael José, Líder Comunitário do Bairro de Nhamaiabwa, reunião de CP do ESIA, Agosto de 2021)

*“Essa mata sagrada está fora da área do Projecto. As nossas cerimónias tradicionais são feitas aqui em Macharote. Se estivesse dentro da área do Projecto eu havia de confirmar.”*

(Pedro Cumago, Régulo de Macharote, reunião de CP do ESIA, Agosto de 2021)

Com base nos depoimentos de diversos intervenientes e no trabalho de mapeamento conjunto e de análise no terreno, foi possível averiguar que não haverá restrição de acesso a esses recursos pois os mesmos se encontram disponíveis em outras áreas igualmente acessíveis para as comunidades. O trabalho com os utilizadores primários destes recursos mostrou que o impacto sobre estes é praticamente nulo, não havendo necessidade de reposição por parte do Projecto.

Tabela 12: Levantamento de Plantas Medicinais afectadas pelo Projecto

Nome Local	Designação científica	Tipo de uso/Tratamento	Disponibilidade
<b>Abacateira</b>	Família Lauraceae, Espécie <i>Persea americana</i>	As folhas e cascas do tronco são fervidas e o líquido é tomado para purificar o sangue. Acredita-se ainda que esta planta tenha efeitos positivos sobre a hemoglobina (aumentando e melhorando o sangue).	Todo o Município e Distrito do Dondo. Algumas famílias possuem nos quintais das suas residências.
<b>Ateira-Silvestre ou Malebe</b>	Espécie <i>Annona squamosa</i>	As folhas desta planta servem para fazer massagens para aliviar os sintomas da trombose.	Todo o Município e Distrito do Dondo. Algumas famílias possuem nos quintais das suas residências.
<b>Balacate</b>	Nome comum do Capim-limão; Erva-Príncipe. Espécie <i>Cymbopogon citratus</i>	Possui um efeito anti-inflamatório e por isso bastante usado para complementar o tratamento de alterações no estômago. Possui também um efeito calmante no sistema nervoso e, por isso, é usado pelas comunidades para tratamentos de hipertensão (tensão alta). Para além disso, é usado também para o fortalecimento das veias.	Todo o Município e Distrito do Dondo. Algumas famílias possuem nos quintais das suas residências.
<b>Cajueiro</b>	Família Anacardiacea; Espécie <i>Anacardium occidentale</i>	A casca da árvore é também utilizada como adstringente e tónico e no tratamento de diarreia prolongada.	Todo o Município e Distrito do Dondo, quintais das suas residências e nas terras agrícolas
<b>CauCau</b>	Espécie <i>Tabernaemontana elegans</i>	É usada de duas formas distintas como auxiliar a gestantes, nomeadamente, usando as suas raízes e as suas folhas. As raízes são misturadas com água para que a gestante beba faltando 3 meses para a data provável do parto, desempenhando assim a sua função de auxílio ao trabalho de parto. As folhas por sua vez são fervidas numa panela aberta e o líquido deve ser consumido a partir do sexto mês de gestação. Esta planta também ajuda no amadurecimento de abcessos.	Todo o Município e Distrito do Dondo, em áreas adjacentes e em todos os distritos da província de Sofala.

Nome Local	Designação científica	Tipo de uso/Tratamento	Disponibilidade
		Em abcessos pequenos (em fase inicial) ajuda na sua retração e desaparecimento. Misturada ao <i>Warowaro</i> , <i>Siquir Mbhandá</i> , <i>Podedo</i> , <i>Elide ou Ulanga</i> e <i>Mamurdo</i> serve para o tratamento de asma.	
<b>Eucalipto</b>	Família Myrtaceae; Espécie <i>Eucalyptus grandis</i> .	As folhas são usadas para combater a malária, a tosse e para ajudar no alívio da congestão das vias respiratórias através de bafos. Alguns membros da comunidade, combinam as folhas do Capim-limão ( <i>Balacate</i> ) para fazer os bafos de eucalipto.	Todo o Município e Distrito do Dondo e facilidade de aquisição nos mercados locais
<b>Fura ou Mafurreira</b>	Espécie <i>Trichilia emetica</i>	Usada para o tratamento de disenteria.	Todo o Município e Distrito do Dondo. Algumas famílias possuem nos quintais das suas residências.
<b>Lelele</b>	Espécie <i>Cryptolepis obtusa</i> N.E. Br.	Usada para a realização da circuncisão tradicional. É também usada pelas mulheres para estimular a produção de leite materno em caso de insuficiência na primeira semana após o parto. Neste caso, as folhas são usadas para lavagem dos seios para aumentar a produção de leite. A seiva da planta é também usada como desinfetante para feridas e para tratar soluços. A sua raiz é também usada para tratar a bilharziose e reduzir a acumulação de fluídos no sistema linfático. Combinando a raiz com a seiva das folhas, o líquido desta mistura serve para tratar gonorreia, dor abdominal e prevenir o aborto.	Todo o Município e Distrito do Dondo e nas terras agrícolas
<b>Msavo</b>	Espécie de figueira cientificamente designada por <i>Ficus sycomorus</i> .	As suas folhas e cascas do tronco são usadas para o tratamento de aftas.	Alguns locais do Município do Dondo e Distrito do Dondo. Algumas famílias possuem nos quintais das suas residências.

Nome Local	Designação científica	Tipo de uso/Tratamento	Disponibilidade
<b>Mini-Mini</b>	Nome comum ervilha-do-rosário; Espécie <i>Abrus precatorius L. subsp. africanus verde</i>	As sementes, extractos e leite da planta são usados para diversos fins medicinais. Esta planta serve para tratamento de infertilidade e em alguns casos de diabetes. Combinada com o Siquir Mbhanda, é usada para tratamento de problemas de visão em bebés recém-nascidos. Combinada com o Podedo, esta planta serve para tratamento de inflamações após o parto.	Todo o Município e Distrito do Dondo, em áreas adjacentes e em todos os distritos da província de Sofala.
<b>Mtamba</b>	Espécie <i>Cissus integrifolia Planch.</i> , da família Vitaceae	Usada com uma finalidade espiritual. As raízes desta planta são queimadas e o seu fumo é usado para purificar o ambiente da casa após a realização de cerimónias fúnebres.	Alguns locais do Município do Dondo e Distrito do Dondo.
<b>Mteme</b>	Espécie <i>Strychnos spinosa</i>	Usada para o tratamento de dores de barriga.	Alguns locais do Município do Dondo e Distrito do Dondo.
<b>Mulala</b>	Espécie <i>Euclea natalensis</i>	É usada para o tratamento e limpeza dos dentes. Geralmente usada para gargarejos.	Todo o Município e Distrito do Dondo e facilidade de aquisição nos mercados locais
<b>Warowaro</b>	n/i	Serve para o tratamento de asma, principalmente quando combinada com outras plantas como <i>Siquir Mbhanda</i> , <i>Podedo</i> , <i>Elide ou Ulanga</i> , <i>CauCau</i> e <i>Mamurdo</i> . Para o mesmo propósito, esta planta pode também ser misturada a outras plantas como <i>Mamurdo</i> , <i>Mhapuphudza</i> e <i>Utapia</i> .	Alguns locais do Município do Dondo e Distrito do Dondo. Comum nos quintais das suas residências.

## 18. PROCESSO DE SELECÇÃO DA ÁREA HOSPEDEIRA

Conforme estipulado por Lei (Decreto n.º. 31/2012 de 8 de Agosto, Artigo 12), o Governo Distrital tem, entre outras atribuições, a responsabilidade de providenciar áreas para o reassentamento e prática de actividades de subsistência das famílias afectadas. Uma vez que o reassentamento é, por definição, um processo participativo, os agregados familiares afectados devem ser consultados e envolvidos na selecção de áreas hospedeiras.

Assim, um processo típico de selecção da área hospedeira deverá seguir um conjunto de passos que devem garantir não só o cumprimento das responsabilidades do Governo local como também o envolvimento das partes afectadas. Estes passos incluem a identificação da terra disponível, visitas e mapeamento das potenciais áreas, formalização das terras e um Estudo Ambiental Simplificado que verifique as condições das áreas validadas pelas comunidades afectadas.

### 18.1. Identificação e Avaliação de Potenciais Áreas Hospedeiras

Os Resultados do Censo e Inventário Patrimonial identificaram uma necessidade de se alocarem 78,3 ha de terra de substituição aos agregados familiares elegíveis. A Comissão Distrital de Reassentamento iniciou, em Outubro de 2020, a procura de terras disponíveis dentro do Município do Dondo e das áreas administrativas do Distrito do Dondo. A identificação de algumas potenciais áreas hospedeiras só foi possível em Outubro de 2021.

Os princípios gerais de orientação que foram aplicados para a selecção de possíveis áreas hospedeiras para fins agrícolas foram os seguintes:

- A nova área agrícola deve estar o mais próximo possível dos locais onde as famílias afectadas vivem actualmente; caso a distância seja superior a 5 km, devem ser propostas e implementadas medidas especiais de apoio, no sentido de viabilizar a utilização da área pelas famílias afectadas por deslocação económica.
- A nova área agrícola deve ter terra com aptidão agrícola igual ou superior à das terras a abandonar pelas famílias afectadas por deslocação económica.

Assim, foram identificadas quatro potenciais áreas, nomeadamente, Milha 20, Nhampiriri 2, Nhamtiquite Alta e Nhamtiquite Baixa (ver Figura abaixo). Estas áreas estão localizadas no Distrito de Muanza (de acordo com a divisão administrativa da Cenacarta). Contudo, de acordo com as unidades censitárias (Áreas de Enumeração) do INE, estas áreas recaem sob a jurisdição do Distrito do Dondo, Posto Administrativo de Savane. Durante o trabalho de selecção, as autoridades do Conselho Municipal do Dondo confirmaram o Governo do Distrito do Dondo como unidade administrativa das áreas alocadas.

As áreas indicadas abrangiam um total de 136,3 ha, conforme apresenta a tabela abaixo, sendo suficiente para albergar todos os agregados familiares em situação de afectação permanente

e possibilitando assumir o princípio de atribuição de terra adicional a cada família. Todas estas áreas, no entanto, se localizavam a mais de 30 km dos locais de residência da maioria dos afectados, o que representava um agravamento das condições de acesso das famílias às suas novas áreas de cultivo.

*Tabela 13: Dimensão das Potenciais Áreas Hospedeiras*

Potenciais áreas	Hectares
Milha 20	56,1
Nhampiripiri 2	9,6
Nhamtiquite Alta	6,7
Nhamtiquite Baixa	63,9
<b>TOTAL</b>	<b>136,3</b>

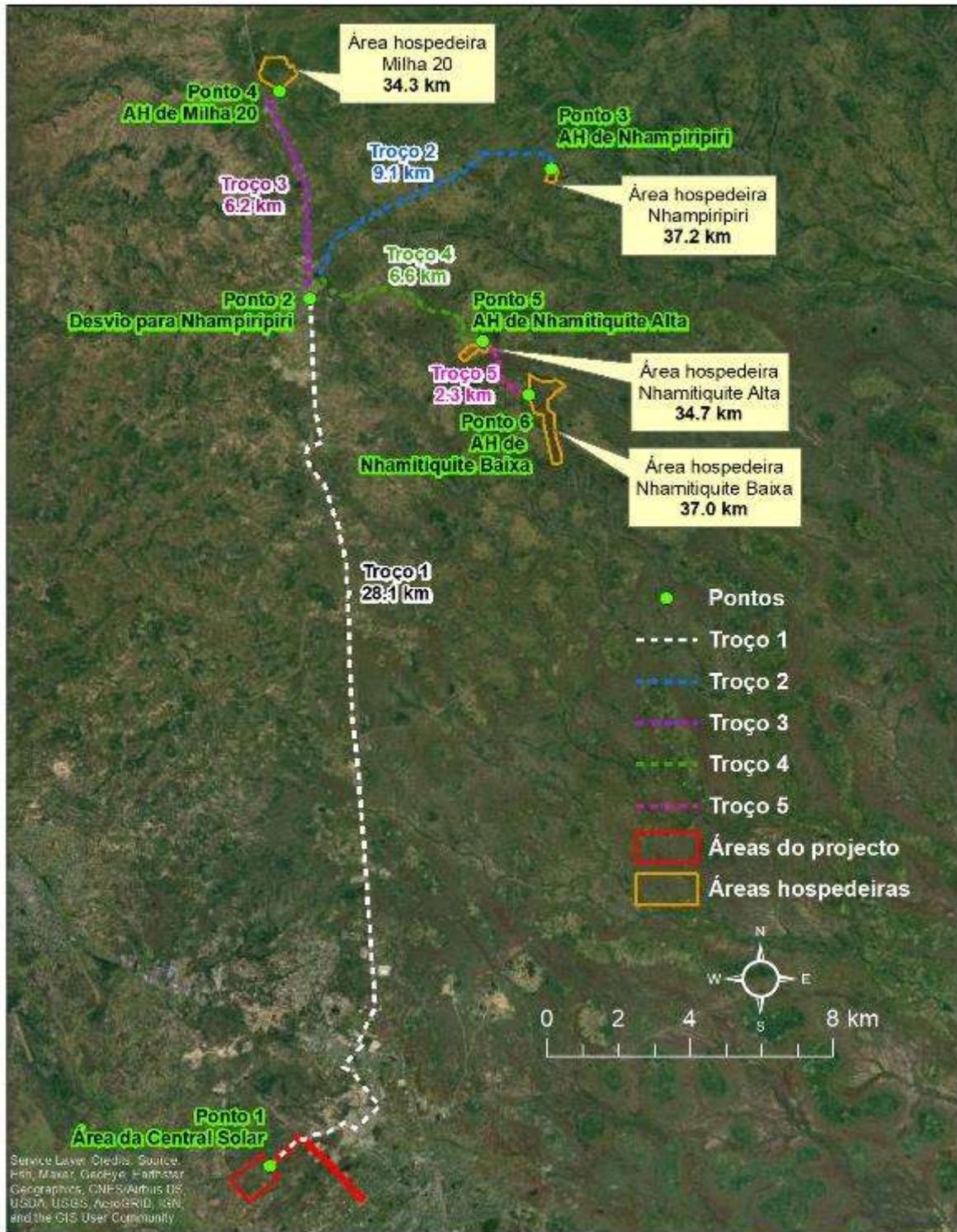


Figura 11: Potenciais Áreas Hospedeiras identificadas pela CDR

O processo de identificação e mapeamento inicial das potenciais áreas hospedeiras foi liderado pela CDR em estreita colaboração com a equipa do Projecto e o CLR. Uma série de encontros de trabalho foram realizados de modo a apurar a existência, viabilidade, disponibilidade e

possibilidade de extensão de potenciais áreas de substituição agrícola. A tabela abaixo apresenta os diversos encontros realizados nesse âmbito.

*Tabela 14: Encontros e Reuniões para identificação e avaliação das potenciais áreas hospedeiras*

Data	Actividade	Local	Participantes
26-Oct-20	Encontro de trabalho para discussão de áreas hospedeiras agrícolas	Conselho Municipal do Dondo - Bairro Central	Município do Dondo + Impacto
28-Oct-20	Encontro de trabalho para discussão de áreas hospedeiras agrícolas	Conselho Municipal do Dondo - Bairro Central	Município do Dondo & Liderança Local + Impacto
14-Jan-21	Encontro de trabalho para acompanhamento sobre a criação da Comissão Distrital e terras hospedeiras	Contacto Telefónico	Município do Dondo + Impacto
23-Feb-21	Encontro de trabalho para comunicação sobre as actividades realizadas durante os dias anteriores, ponto de situação das áreas hospedeiras e esclarecimento em falta sobre a modalidade de acesso a DUAT.	Conselho Municipal do Dondo - Bairro Central	CDR + Impacto
12-Apr-21	Encontro de trabalho para actualização do ponto de situação sobre as áreas hospedeiras	Conselho Municipal do Dondo - Bairro Central	CDR + Impacto
27-May-21	Reunião para clarificação do cronograma do projecto (construção); Censo e Inventário Patrimonial da área LT; Ponto de situação das áreas hospedeiras.	Conselho Municipal do Dondo - Bairro Central	CDR + EDM + Impacto
18-Jun-21	Reunião de preparação do Censo e Inventário Patrimonial da Linha de Transmissão, Actualização do Mecanismo de Gestão de Reclamações e Terras Hospedeiras	Conselho Municipal do Dondo - Bairro Central	CDR + Impacto
22-Sep-21	Reunião para esclarecimentos sobre as áreas hospedeiras	Conselho Municipal do Dondo - Bairro Central	CDR + CLR + Impacto
21-Oct-21	Encontro de trabalho para passagem do formulário de reclamação para segunda instância e marcação da visita às terras hospedeiras	Conselho Municipal do Dondo - Bairro Central	CDR + Impacto
13-Dec-21	Encontro de trabalho para discussão sobre necessidade de aumento de	Administração do Distrito - Bairro Central	CDR + Impacto

Data	Actividade	Local	Participantes
	áreas hospedeiras em zonas baixas para produção do arroz		
16-Dec-21	Reunião para discussão sobre necessidade de aumento de áreas hospedeiras (aumento de 68.5 para 125 hectares)	Sede do PA de Savane	CDR + Chefe do PA de Savane + Impacto
21-Dec-21	Reunião para discussão sobre necessidade de aumento de áreas hospedeiras (aumento de 68.5 para 125 hectares)	Administração do Distrito - Bairro Central	CDR + Impacto
04-Jan-22	Planificação da visita à nova área hospedeira	Administração do Distrito - Bairro Central	CDR + Impacto
07-Jan-22	Reunião - Balanço da visita à área de Nhamitiquite; informar o CLR sobre a identificação de nova área hospedeira (Nhamitiquite) e preparação da visita do CLR.	Administração do Distrito - Bairro Central	CDR + CLR + Impacto
01-Feb-22	Encontro com a CDR para discussão e validação do critério de terras com base na área mapeada durante o censo. Integração dos técnicos do SDAE na CDR.	Administração do Distrito - Bairro Central	CDR + Impacto
08-Feb-22	Encontro com famílias afectadas para preparação da visita às áreas hospedeiras	Milha 20, Nhampiripiri 3 e Nhamitiquite	CDR + CLR + AFs + Impacto
11-Feb-22	Encontro com Liderança Comunitária de Milha 20	Milha 20	CDR + Líderes de Milha 20 + Impacto
12-Feb-22	Encontro com Direcção do CLR para marcação de encontros do CLR	Milha 20	CLR + Impacto
12-Feb-22	Encontro com famílias afectadas para aprofundamento da discussão sobre proposta para minimização dos impactos sobre áreas hospedeiras.	Milha 20	CLR + AFs + Impacto
12-Feb-22	Reunião de balanço da visita às áreas hospedeiras agrícolas	Bairro Macharote	CLR + AFs + Impacto
18-Feb-22	Reunião de balanço da visita às áreas hospedeiras pelas famílias afectadas	Conselho Municipal do Dondo - Bairro Central	CDR + Impacto
18-Feb-22	Encontro de trabalho para discussão de assuntos de áreas hospedeiras agrícolas	Conselho Municipal do Dondo - Bairro Central	CDR + Impacto
14-Mar-22	Encontro de trabalho para preparação da reunião da CDR para discussão de	Conselho Municipal do Dondo - Bairro Central	CDR + Impacto

Data	Actividade	Local	Participantes
	alternativas para viabilização dos problemas de áreas hospedeiras		
15-Mar-22	Encontro de trabalho para discussão e homologação das alternativas para alocação de terras agrícolas de substituição	Conselho Municipal do Dondo - Bairro Central	CDR + Impacto
14-May-22	Reunião Comunitária para anúncio sobre a retoma de actividades, discussão sobre alternativas a áreas hospedeiras agrícolas, critérios de elegibilidade, método de cálculo de compensações e anúncio da moratória.	Bairro Macharote	CDR + CLR + AFs + Impacto

Ao mesmo tempo que decorriam os vários encontros de trabalho, foram realizadas visitas iniciais que envolveram membros da CDR e a equipa do Projecto com o objectivo de mapear as áreas indicadas e fazer a primeira avaliação preliminar da quantidade de terra disponível.

Após este exercício, as áreas foram apresentadas aos membros do Comité Local de Reassentamento, seguindo-se os agregados familiares afectados. A tabela abaixo apresenta as diversas visitas realizadas às potenciais áreas hospedeiras.

*Tabela 15: Visitas diversas efectuadas às áreas hospedeiras*

Data	Actividade	Local	Participantes	
			N#	Descrição
29-Oct-21	Visita à área de Milha 20	Milha 20	10	CDR + Chefe do PA de Savane + Líderes de Milha 20 + Impacto
02-Nov-21	Visita à área de Milha 20	Milha 20	25	CDR + Chefe do PA de Savane + Líderes de Milha 20 + Impacto
15-Nov-21	Visita à área de Nhampiripiri	Nhampiripiri 2	10	CDR + Chefe do PA de Savane + Líderes de Nhampiripiri + Impacto
02-Dec-21	Visita às áreas Milha 20 e Nhampiripiri	Milha 20 e Nhampiripiri 2	27	CLR + CDR + Chefe do PA de Savane + Líderes locais + Impacto
16-Dec-21	Visita às áreas Milha 20 e Nhampiripiri	Milha 20 e Nhampiripiri 2	12	CDR + Chefe do PA de Savane + Líderes de Nhampiripiri + Impacto

Data	Actividade	Local	N#	Participantes
				Descrição
23-Dec-21	Visita às áreas Milha 20 e Nhampiripiri	Milha 20 e Nhampiripiri 2	12	CDR + Chefe do PA de Savane + Líderes de Nhampiripiri + Impacto
06-Jan-22	Visita à área de Nhamitiquite (zonas alta e baixa)	Nhamtiquite	9	CDR + Líderes de Nhamtiquite + Impacto
19-Jan-22	Visita à área de Nhamitiquite (zonas alta e baixa); Balanço da Visita a Nhamitiquite	Nhamtiquite	37	CLR + CDR + Chefe do PA de Savane + Líderes de Nhamtiquite + Impacto
04-Feb-22	Visita à área de Nhamitiquite (zonas alta e baixa) e Milha 20	Nhamtiquite e Milha 20	10	CDR + Líderes locais + Impacto
09-Feb-22	Visita à área de Milha 20	Milha 20	10	CDR + Líderes locais + Impacto
10-Feb-22	Visita às 4 áreas hospedeiras propostas com as famílias afectadas	Milha 20, Nhampiripiri 2 e Nhamtiquite	36	AFs + CDR + CLR + Chefe do PA de Savane + Líderes locais + Impacto

É importante referir a baixa aderência das famílias à visita efectuada no dia 10 de Fevereiro de 2022. Embora o processo de mobilização das famílias tenha sido exaustivo (convite e confirmações porta-a-porta feitas através do Comité Local de Reassentamento e ligações telefónicas feito pelo projecto) o nível de participação na visita esteve abaixo do esperado. Os principais factores motivadores dessa ausência foram:

- Desmoralização das famílias devido à distância das terras identificadas pelo Município/Distrito;
- Priorização das suas actividades nas machambas em relação às do Projecto; e
- Reclamação em relação à demora na concretização do projecto, na expectativa de receber valores monetários e não terras distantes.

Devido ao elevado índice de ocupação de terra na área envolvente do Projecto e do Município do Dondo, no geral, a CDR encontrou dificuldades na optimização do critério de proximidade para a selecção das áreas hospedeiras. As quatro áreas acima indicadas e visitadas pelo CLR e pelas famílias afectadas encontram-se todas a mais de 35 Km em relação à área do Projecto, conforme ilustra o mapa acima. Este aspecto, constituiu a primeira preocupação do CLR e dos agregados familiares.

Embora as famílias afectadas tenham aprovado os solos das áreas de Nhamtiquite Alta (para sequeiro), Nhampiripiri 2 e Milha 20 (para a produção de arroz) constatando serem produtivos,

a área de Nhamtiquite Baixa foi rejeitada pois os solos foram considerados pobres e não produtivos para o cultivo de arroz. A área de Nhampiripiri 2, embora aprovada em termos dos solos, foi rejeitada pelas comunidades devido à questão do acesso (mais distante da estrada nacional que as outras áreas) e do estado da estrada (muita areia; dificuldade de passagem até para viaturas 4x4).

Tanto as visitas como as reuniões de balanço que se seguiram culminaram na rejeição das áreas. Os principais motivos invocados para essa rejeição são os seguintes:

- Excessiva distância dessas áreas em relação às suas actuais áreas de residência (mais de 35 Km);
- Mau estado das vias de acesso às áreas propostas;
- Inexistência de infraestruturas próximas que as comunidades consideram como primordiais para o seu estabelecimento na área (como por exemplo, acesso a água, mercados, saúde, segurança, entre outros);
- Inexistência de transporte público para as áreas propostas e elevados custos do transporte disponível;
- Impossibilidade de manter actividades domésticas e responsabilidades familiares derivada da distância das terras propostas; e
- Inexistência de condições para idosos e deficientes agravada pelo mau estado das vias de acesso.

Face à rejeição das quatro áreas propostas (principalmente pela distância e, para algumas, a condição dos solos), a Comissão Distrital de Reassentamento envidou esforços para identificar, mais uma vez, uma área disponível nas proximidades da área do Projecto. Assim, no dia 18 de Fevereiro de 2022, a CDR reuniu-se nas instalações do Serviço Distrital de Actividades Económicas para avaliar a possibilidade de usar áreas disponíveis no Vale de Mandruzi. Estas áreas foram parceladas, após o ciclone IDAI, para acomodar algumas famílias deslocadas. Estiveram presentes no encontro os membros da CDR, representantes das associações de camponeses do Vale de Mandruzi e da UDAC (União Distrital de Camponeses).

No dia 25 de Fevereiro de 2022, foi realizada a visita ao Regadio de Mandruzi com o acompanhamento dos representantes das associações de camponeses do Vale de Mandruzi e da UDAC. Da visita, constatou-se haver área suficiente desocupada para albergar as famílias afectadas pelo projecto. Esta área cumpria, igualmente, o princípio de distância da área hospedeira, estando aproximadamente a 12 Km da área do Projecto. Contudo, a área existente apresentava água salobra, não possuindo condições para o cultivo agrícola. Este é, aliás, um dos motivos pelos quais a área se encontra desocupada até aos dias de hoje. Consequentemente, esta área foi igualmente rejeitada.

Assim, todos os esforços de identificação de terras de substituição culminaram em áreas que não se mostraram viáveis para a continuidade e reposição da actividade agrícola dos agregados familiares afectados pelo Projecto.

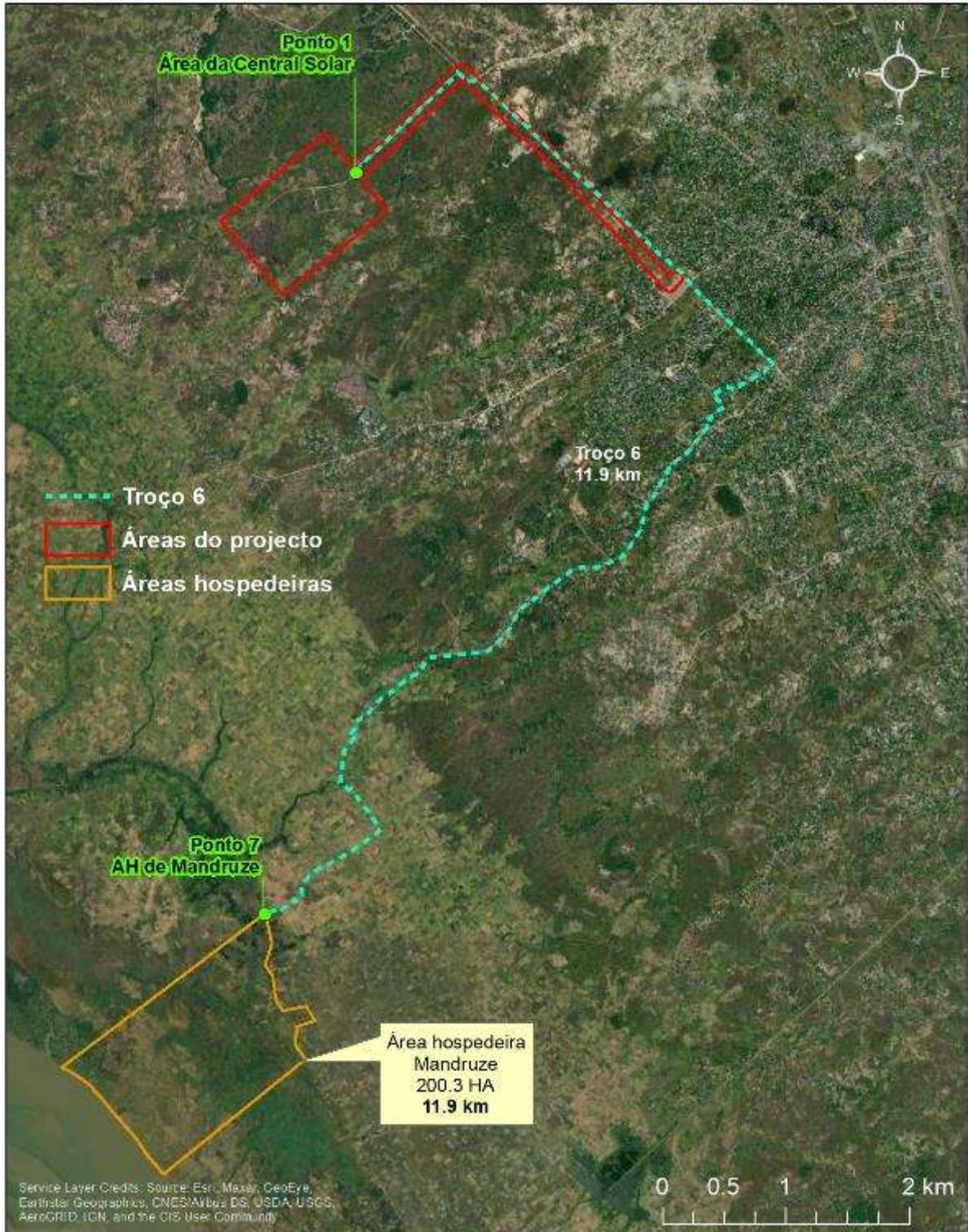


Figura 12: Área salobra do Regadio de Mandruzi

## 18.2. Uma Nova Abordagem para as Terras de Substituição

Perante a rejeição de todas as áreas hospedeiras propostas pelas famílias afectadas e a impossibilidade de encontrar novas áreas que satisfizessem os critérios de aptidão agrícola e de razoável proximidade em relação às áreas de origem dos agregados familiares afectados

pelo Projecto foi decidido, em Abril de 2022, procurar uma nova abordagem que permitisse desbloquear a situação, devendo essa abordagem garantir sempre a obrigação legal de atribuir terra de substituição às famílias afectadas.

Após discussão e devida validação da Comissão Distrital de Reassentamento foi elaborado o seguinte procedimento, baseado numa sugestão nesse sentido transmitida por alguns AFs:

- i. Cada agregado familiar elegível para receber terra de substituição deverá procurar uma machamba de área similar à da terra por ele perdida e que corresponda aos seus interesses.
- ii. O valor de aquisição não deverá exceder a tabela preparada para o efeito pelo Conselho Municipal do Dondo e pelo Governo do Distrito do Dondo e inserida no Quadro de Direitos, a qual reflecte os valores de transmissão de direitos de uso e ocupação de terra agrícola actualmente praticados.
- iii. O Projecto procederá à aquisição do direito de uso e aproveitamento das machambas assim identificadas e garantirá a emissão de títulos definitivos de DUATs em nome dos beneficiários.

Esta solução alternativa foi unanimemente aprovada em reunião de consulta comunitária realizada no Bairro Macharote a 14 de Junho de 2022, durante a qual os membros do Comité Local de Reassentamento e os demais presentes exprimiram a sua convicção de que, com esta abordagem, não seria difícil adquirir terra de substituição para todas as famílias afectadas.

Como medidas de precaução, no entanto, a condução do processo de procura de machambas de substituição obedecerá aos seguintes procedimentos:

- i. Uma primeira fase abrangendo os agregados que sejam considerados mais vulneráveis, incluindo os agregados que não tenham outra terra senão a que será perdida a favor do Projecto.
- ii. Uma segunda fase, abrangendo os restantes agregados.

Todo o processo de aquisição e formalização das terras de substituição deverá ser gerido pela Entidade Implementadora a ser contratada pelo Proponente do Projecto. Esta entidade deverá trabalhar em estreita colaboração com as comissões de reassentamento, AFs afectados e entidades relevantes no processo de formalização dos direitos de uso e aproveitamento da terra.

Todo o processo de selecção das áreas hospedeiras é apresentado e detalhado no Anexo 4 do presente plano.

## 19. PLANO DE RESTAURAÇÃO DOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA

Embora não exista, em Moçambique, legislação específica sobre a elaboração de Planos de Restauração dos Meios de Subsistência (PRMS), a obrigatoriedade legal de repor as condições de vida das populações afectadas por reassentamento involuntário para níveis, no mínimo, semelhantes aos da situação pré-reassentamento e de garantir compensação plena para todas as situações de deslocação económica fez com que se tenha imposto, como prática corrente, a elaboração de Planos de Restauração de Meios de Subsistência.

Tal imposição decorre, igualmente, da incorporação das melhores práticas internacionais (que são claras quanto à necessidade de elaboração de um PRMS) na praxis moçambicana sobre o reassentamento involuntário. A NAS5 estipula que no caso em que projectos envolvam perdas económicas, com impactos significativos nos meios de subsistência ou de geração de renda, medidas adicionais para a melhoria ou restauração dos meios de subsistência devem ser concebidas e implementadas.

O Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.º. 31/2012, de 8 de Agosto), determina no seu Artigo 10 como direitos da população afectada, o de ter restabelecido o seu nível de renda e ter restaurado o seu padrão de vida, igual ou superior ao anterior e ter a oportunidade de participar em todo o processo.

Assim, o PRMS é preparado como um instrumento complementar ao Plano de Compensação que é elaborado de acordo com os princípios acima mencionados e que tem como objectivo o de melhorar ou, pelo menos, restaurar para os níveis pré-projecto, as condições de subsistência económica das famílias cujos modos de vida e actividades económicas sofreram perturbações induzidas pela implementação do Projecto.

Este plano tem como função acompanhar e apoiar, por um período não inferior a 3 anos, as actividades produtivas dos agregados familiares beneficiários de modo que (i) as novas rotinas e práticas de produção se instalem e se consolidem e (ii) a situação socioeconómica dos agregados estabilize, anulando os efeitos negativos das alterações induzidas pelo Projecto.

Aplicando a abordagem participativa, inerente ao processo de elaboração do Plano de Compensação e todas as suas componentes, a elaboração do PRMS seguiu os passos apresentados na Figura abaixo.

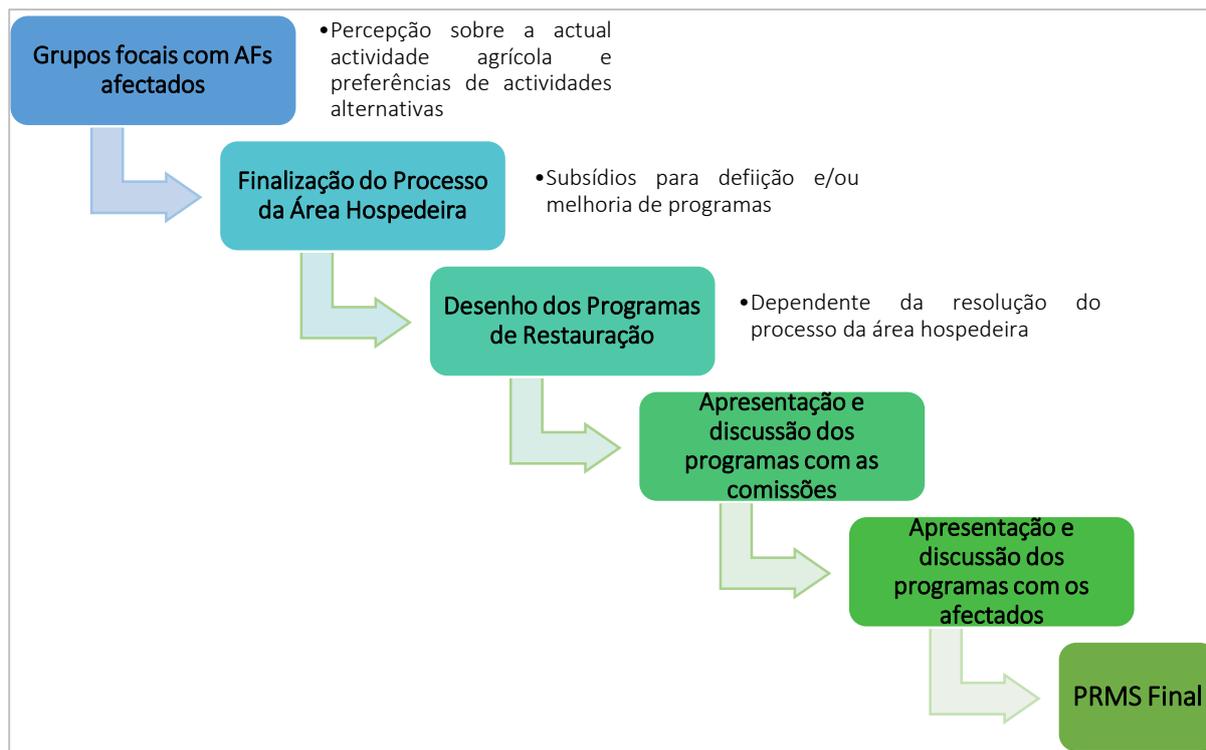


Figura 13: Processo de preparação do PRMS

Sendo um processo participativo, este começou com a realização de grupos focais para a recolha de informação socioeconómica das PAPs (a 18 de Novembro de 2020) e para a avaliação das actuais condições de actividade agrícola e percepções das comunidades em relação a outras actividades possíveis de serem desenvolvidas no Município (a 10 e 11 de Fevereiro de 2021). Estes grupos focais de discussão foram todos realizados partindo do pressuposto inicial de alocação de uma área compacta para terra agrícola de substituição aos agregados familiares elegíveis.

Face à rejeição das potenciais áreas hospedeiras, a impossibilidade de encontrar áreas que cumprissem com os critérios de proximidade e qualidade da terra e a definição de uma nova abordagem para a alocação de terras de substituição, uma nova ronda de grupos focais foi realizada de modo a perceber as medidas prioritárias para o restabelecimento dos agregados familiares nas suas novas áreas. Estes grupos focais de discussão foram realizados nos dias 8, 9 e 10 de Junho de 2022, abrangendo os seguintes grupos: mulheres, e idosos, jovens, homens e membros do CLR.

Os resultados dos grupos focais de discussão acima indicados, ditaram o desenho dos programas apresentados no PRMS, que foi posteriormente discutido com os agregados familiares afectados e elegíveis a medidas de restauração dos meios de subsistência. Estas discussões decorreram de 12 a 15 de Abril de 2023. O principal propósito destes encontros foi o de explicar os principais impactos do Projecto sobre a actividade agrícola, apresentar e avaliar em conjunto com os afectados os programas de restauração dos seus meios de

subsistência e receber os seus contributos para cada programa proposto. Especial atenção foi dada a grupos vulneráveis específicos. Assim, no dia 13 de Abril de 2023 foi organizado um encontro com mulheres vulneráveis, que abrangeu idosas, viúvas, mães solteiras e mulheres chefe de família. Além deste encontro, grupos de idosos e pessoas com doença crónica/incapacitante foram integrados nos encontros que decorreram a 12 e 15 de Abril de 2023. O objectivo principal, para além de apresentar os programas propostas, foi o de avaliar a aplicabilidade dos mesmos para os grupos com maiores vulnerabilidades.

Terminada a discussão dos programas com os agregados familiares, os mesmos foram apresentados e discutidos com o Comité Local de Reassentamento (15 de Abril de 2023) e com a Comissão Distrital de Reassentamento (17 de Abril de 2023). Estas discussões serviram para recolher contributos para a melhoria dos planos propostos.

Os detalhes dos encontros realizados, a avaliação das contribuições recebidas e dos próprios programas de restauração dos meios de subsistência são apresentados no Volume III relativo ao Plano de Restauração dos Meios de Subsistência.

## 20. CUIDADOS ESPECIAIS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

As boas práticas internacionais (NAS5) apontam para a importância de implementar medidas diferenciadas para pessoas vulneráveis para garantir que os impactos adversos não caiam desproporcionalmente sobre eles e que eles não sejam prejudicados na partilha de benefícios e oportunidades de desenvolvimento. Este requisito vai além do estipulado na legislação nacional de reassentamento e dos requisitos das directrizes técnicas para a recolha de dados da situação de referência e garantir que os vulneráveis sejam representados nas consultas públicas e comunitárias.

Os resultados do Censo e Inventário Patrimonial, devidamente detalhados no Volume II que acompanha o presente Plano de Compensação, apontaram para a existência de agregados familiares vulneráveis. No sentido de garantir o cumprimento dos requisitos das boas práticas internacionais, recomenda-se que sejam empregues as seguintes acções de apoio às famílias vulneráveis:

- Abordar estas famílias individualmente, através de visita pré-programada pelas autoridades locais (chefes de bairro e régulos), para informar sobre o processo de compensação, os seus direitos no âmbito deste processo, os valores de compensação monetária a serem pagos e a assinatura dos acordos individuais de compensação bem como sobre o procedimento para apresentação e resolução de reclamações e disputas. Durante estas visitas, as famílias serão igualmente consultadas sobre o tipo de apoio que consideram mais relevante para as suas necessidades.
- Providenciar transporte, à porta de casa, para deslocação para obtenção e levantamento de bilhetes de identidade, abertura de contas bancárias, recebimento de compensações e, se aplicável, depósito dos cheques com os valores de

compensação/indenização devidos, bem como para entrega de reclamações (no âmbito do Mecanismo de Gestão de Reclamações) às entidades de mediação competentes;

- Aconselhamento directo em termos de alternativas de sustento e formas de utilização da compensação/indenização recebidas de forma sustentável, no âmbito da implementação do Plano de Restauração dos Meios de Subsistência;
- Dar apoio, se aplicável, às famílias vulneráveis (principalmente aos idosos que vivem sozinhos, idosos ao encargo de crianças e agregados familiares monoparentais) na procura de terras de substituição mais próximas às suas residências. Esse apoio, quando necessário, poderá ser prestado através do CLR. Quando se justifique, poderá igualmente ser considerado, nestes casos, o apoio do Projecto na preparação das novas machambas para receber as primeiras culturas.

A implementação das acções especiais de assistência a famílias vulneráveis será da responsabilidade da Entidade Implementadora. Recomenda-se ainda que o Proponente do Projecto inclua, na sua Política de Responsabilidade Social Corporativa (PRSC) as provisões específicas de apoio aos agregados familiares vulneráveis acima mencionadas.

## 21. PRINCÍPIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E ARRANJOS INSTITUCIONAIS

### 21.1. Princípios de Implementação

Em linha com as disposições do Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto e os princípios das melhores práticas internacionais, o Projecto adoptará os seguintes princípios de implementação:

- Nenhum agregado familiar será economicamente deslocado sem que tenha previamente acesso à sua parcela agrícola de substituição.
- O Comité Local de Reassentamento mediará o processo de implementação do Plano de Compensação, mantendo as suas actividades enquanto representante dos agregados familiares afectados.
- Manter-se-á igualmente activa a Comissão Distrital de Reassentamento durante o processo de implementação do Plano de Compensação.
- Durante toda a fase de implementação, o mecanismo de resolução de reclamações do Projecto estará à disposição de todos os agregados familiares deslocados para assegurar que, qualquer reclamação, dificuldade ou problema sejam registados e resolvidos atempadamente.
- O Proponente e/ou Entidade Implementadora assegurará assistência aos agregados familiares vulneráveis, de acordo com o estipulado no presente Plano de Compensação.

## 21.2. Estrutura e Responsabilidades de Implementação

A implementação do Plano de Compensação será executada por uma estrutura que integra entidades do Projecto ou em sua representação, autoridades municipais e distritais e comunidades afectadas. A Figura abaixo ilustra as principais entidades envolvidas no processo de implementação.

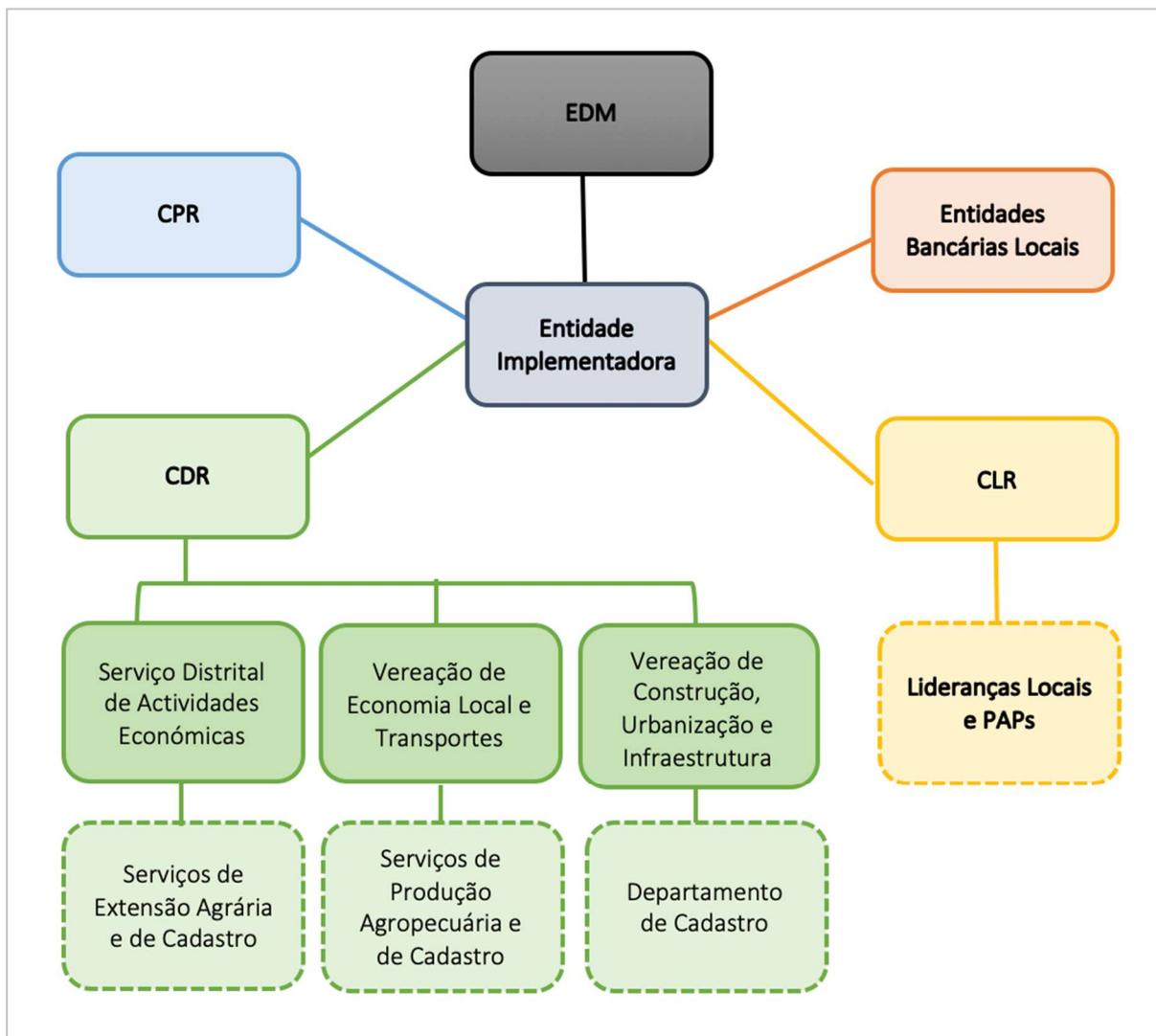


Figura 14. Estrutura de implementação do Plano de Compensação

As responsabilidades dos diferentes órgãos ou entidades envolvidas na implementação do Plano de Compensação estão referidas na Tabela abaixo.

*Tabela 16 Responsabilidades das entidades de implementação*

Entidade	Responsabilidades
<b>EDM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter comunicação com a Entidade Implementadora por ela contratada para tomada de decisão sobre aspectos estratégicos da implementação do Plano de Compensação; responder a reclamações e queixas que possam ser levantadas durante o processo de implementação; desbloquear processos/passos estratégicos que possam impactar na implementação do Plano de Compensação e garantir, sempre que necessário, a comunicação com entidades relevantes no processo de implementação.</li> <li>• Disponibilizar os fundos necessários ao processo de implementação.</li> </ul>
<b>Entidade Implementadora</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão, coordenação e controlo orçamental do Plano de Compensação.</li> <li>• Planeamento detalhado das actividades e implementação da maioria das actividades do Plano de Compensação (em colaboração com os parceiros de implementação).</li> <li>• Monitorização do progresso e elaboração dos relatórios do progresso da implementação do Plano de Compensação.</li> <li>• Fornecer o pessoal, orçamento, outros recursos e suporte logístico necessários para a implementação e monitoria do processo de compensação;</li> <li>• Implementar o Plano de Compensação de acordo com a legislação moçambicana, as boas práticas internacionais e as recomendações feitas pelas comissões de reassentamento;</li> <li>• Participar nas reuniões convocadas pelas comissões de reassentamento;</li> <li>• Disponibilizar fundos e apoio logístico para actividades de monitoria e avaliação das comissões de reassentamento;</li> <li>• Manter o CLR no desempenho das suas funções durante o processo de implementação do Plano de Compensação, custeando despesas de transporte e alimentação dos membros que participem das actividades programadas;</li> </ul>
<b>CPR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento do processo de implementação do Plano de Compensação por via de encontros de actualização com a CDR e a Entidade Implementadora.</li> <li>• Acompanhamento da monitoria e avaliação a ser feita pela CDR.</li> <li>• Emissão da Licença Ambiental para Operação uma vez concluída e formalizada a finalização na implementação do Plano de Compensação.</li> </ul>
<b>CDR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisionar e apoiar no processo de procura e aquisição de terras agrícolas de substituição;</li> <li>• Emitir documentos de titularidade (DUATs) definitivos relativos às terras agrícolas de substituição; e</li> </ul>

Entidade	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisionar a implementação do Plano de Compensação através de acções de monitoria e avaliação a serem coordenadas com a Entidade Implementadora e com a EDM.</li> </ul>
CLR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar nas reuniões da CDR sempre que necessário.</li> <li>• Receber reclamações dos agregados familiares/indivíduos afectados e prestar assistência ao Projecto para as resolver.</li> <li>• Distribuir activamente informação sobre o Projecto aos agregados familiares afectados e comunicar a eventual resposta ao Projecto.</li> <li>• Participar activamente em actividades de monitoria e avaliação por parte da CDR.</li> <li>• Assistir a Entidade Implementadora e CDR na organização de reuniões comunitárias para fins de reassentamento.</li> <li>• Actuar na qualidade de testemunhas na assinatura de acordos individuais ou noutras ocasiões formais em que sejam fornecidos benefícios/compensação.</li> </ul>
Entidades Bancárias Locais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a Entidade Implementadora no processo de formação dos agregados familiares que optem pela opção de abertura de contas para recepção do valor de compensação.</li> <li>• Facilitar o processo de abertura de contas para os agregados familiares.</li> </ul>

De modo a garantir que a implementação se realize no mais curto prazo possível, é essencial que a Entidade Implementadora tenha pessoal permanentemente empenhado na implementação do Plano de Compensação. Isto é particularmente importante para assegurar a implementação atempada das actividades, abordar e resolver problemas rapidamente e ajustar os processos e actividades de implementação conforme for necessário.

## 22. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Na tabela 17 abaixo é apresentado um cronograma provisório para a implementação do Plano de Compensação. A implementação do plano começará logo após a sua aprovação pelo Governo Distrital. De referir que o prazo indicado de aprovação do Plano de Compensação é indicativo, sendo esta responsabilidade do Governo do Distrito com o devido parecer de conformidade das Comissões de Reassentamento. Atrasos neste passo, poderão induzir a atrasos no processo de implementação subsequentes

É importante referir que todas as actividades de implementação do Plano de Compensação serão geridas pela Entidade Implementadora. A aquisição e legalização da terra está igualmente sob a alçada desta entidade que será igualmente responsável por implementar, nessa fase, medidas especiais de assistência a agregados familiares vulneráveis, conforme descrito no Capítulo 18.

A posse da terra por parte do Projecto, para dar início às actividades de construção da Central Solar e da Linha de Transmissão, só será efectivada quando todas as famílias afectadas tiverem sido compensadas e os agregados familiares elegíveis tiverem as suas terras de substituição.

O Plano de Restauração dos Meios de Subsistência será igualmente implementado após todos os agregados familiares terem sido compensados e recebido as suas terras de substituição. A implementação deste plano estender-se-á por um período de 3 anos. Ao longo deste período, actividades de monitoria interna e de auditoria e avaliação externas decorrerão, de acordo com o cronograma apresentado no Volume III, documento onde é apresentado o Plano de Restauração dos Meios de Subsistência.

Tabela 17: Cronograma indicativo para a implementação do Plano de Compensação

Actividades	2023									
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Contratação da Entidade Implementadora	■	■								
Mobilização de fundos para compensações	■	■								
Terceira reunião de Consulta Pública	■	■								
Elaboração do PRMS	■	■								
Finalização, submissão do PC e do PRMS			■							
Aprovação do PC pelo Governo do Distrito				■						
Aquisição, legalização e entrega formal das terras de substituição	■	■	■		■	■				
Actualização do Censo e Inventário Patrimonial	■	■	■							
Facilitação do processo de documentação dos AFs	■			■	■					
Pagamento das compensações					■	■				
Implementação do PRMS					■	■	■	■	■	■
Início das obras de construção							■	■	■	■
Actividades de monitoria interna						■	■			■
Actividades de monitoria e supervisão							■			

**Legenda**

- Responsabilidades do Projecto/EDM ■
- Responsabilidades do Governo do Distrito/CDR ■
- Responsabilidades do Consultor/Impacto ■
- Responsabilidade da Entidade Implementadora ■

## 23. ORÇAMENTO INDICATIVO

A tabela abaixo apresenta a actualização do orçamento estimado para a implementação do Plano de Compensação, considerando uma taxa de inflação anual de 10,3%<sup>12</sup>. Os valores constantes na tabela foram arredondados por excesso.

Na tabela do orçamento indicativo são apresentados os custos estimados de compensação pela perda de acesso a terra (aquisição de novas áreas agrícolas), perda dos bens<sup>13</sup> (culturas anuais e árvores de fruta) e benfeitorias (estruturas auxiliares) registadas na área do Projecto. O Orçamento Indicativo inclui, igualmente, rubricas específicas para actividades preparatórias (quer estas sejam reuniões com agregados familiares, visitas porta-a-porta a agregados familiares vulneráveis, entre outros) e custos logísticos para a implementação do Plano de Compensação.

Este orçamento foi elaborado com base nos elementos disponíveis e é indicativo, podendo ser alterado caso haja alterações de montantes de compensação mediante a altura de implementação da compensação e da tabela de taxas de compensação em vigor. Os Anexos 6 e 7, contêm as tabelas de compensação usadas para o cálculo das compensações por perdas de culturas e árvores. As tabelas com os cálculos preliminares apresentados por técnicos representantes da CDR relativamente às compensações pela perda de culturas e árvores encontram-se no Anexo 8.

Este orçamento contempla ainda uma rubrica para compensação/benefícios para as comunidades afectadas, dentro da qual poder-se-ão incluir actividades como melhorias/requalificação das infraestruturas sociais que servem as comunidades afectadas (escolas, centro de saúde, entre outros) e, se necessário, medidas de apoio a famílias vulneráveis, de acordo com o indicado no Capítulo 20. A forma de alocação destes fundos será melhor definida após consultas específicas com as famílias afectadas, incluindo as vulneráveis.

No que concerne a rubrica referente ao apoio transitório, esta foi calculada tendo em vista o número de famílias que perdem terra e está previsto por um período de 6 meses. É também apresentado o orçamento indicativo global para o Plano de Restauração dos Meios de Subsistência que é, por sua vez, detalhado por programa no Volume III, documento onde é apresentado este plano em pormenor.

Uma vez que a nova abordagem para terras de substituição não inclui a atribuição de uma área hospedeira e sim a procura individual de terra, não estão contabilizados neste orçamento indicativo os custos de limpeza e preparação das terras para a campanha agrícola seguinte, nem de identificação e criação de acessos para as áreas hospedeiras.

---

<sup>12</sup> Dados extraídos da página de internet do Instituto Nacional de Estatística ([www.ine.gov.mz](http://www.ine.gov.mz)) referente ao Índice de Preço do Consumidor de Fevereiro de 2023, para a taxa homóloga de Moçambique.

<sup>13</sup> Os custos associados a compensação pela perda de bens (culturas anuais e árvores de fruta) serão actualizados antes da compensação efectiva, de acordo com a tabela municipal actualizadas com as taxas de compensação e com os resultados da actualização do Censo e Inventário Patrimonial.

Embora o Censo e Inventário Patrimonial tenham identificado e registado dois afectados que correspondem a um grupo distinto que não está orientado para a actividade de subsistência, o orçamento indicativo não contempla custos de compensação para este grupo. Estes afectados foram alvo de um processo de Acordo Negociado que implica a negociação directa da compensação entre eles e o Proponente do Projecto.

As rúbricas de Monitoria e Avaliação e Auditorias Externas cobrem as acções a serem conduzidas no âmbito da implementação do Plano de Compensação e do Plano de Restauração dos Meios de Subsistência, este último que se estenderá por um período de 3 anos.

Por fim, o orçamento indicativo prevê um valor de 5% de contingência que possa cobrir eventuais desvios que decorram durante a implementação do Plano.

Tabela 18: Orçamento indicativo para a implementação do Plano de Compensação

ITEM		ESTIMATIVA (MZN)
Actividades Preparatórias		565.000,00
Honorários e logística para implementação do Plano de Compensação		1.701.000,00
Aquisição de propriedades (agricultores de subsistência de pequena escala)	Compensação monetária por árvores de fruta	2.698.000,00
	Compensação monetária por culturas (incluindo 10% por perturbação e taxa de esforço por hectare)	16.404.000,00
	Substituição de estruturas imóveis no local de realocação	216.000,00
	Aquisição de terra de substituição a ser identificada pelos AFs	25.890.000,00
Aquisição e preparação da terra de substituição	Valor para os DUATs individuais formais (239 AFs)	2.296.000,00
	Custos com o processo de DUATs	662.000,00
	Construção de acesso ao povoado de Ntchenga	3.309.000,00
	Compensação/benefícios para as comunidades afectadas	2.703.000,00
Plano de Restauração dos Meios de Subsistência		11.568.000,00
Monitoria e Avaliação		7.280.000,00
Auditorias Externas		2.118.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>77.410.000,00</b>
Contingências (5% do custo-base)		3.870.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>81.280.500,00</b>

## 24. MONITORIA E AVALIAÇÃO

A monitoria e avaliação são etapas necessárias no processo de implementação para (i) verificar o seu progresso, (ii) garantir que os objectivos sejam atingidos, (iii) avaliar os processos utilizados na planificação e implementação do Plano de Compensação e (iv) avaliar as consequências socioeconómicas ou impactos da deslocação económica e restauração dos meios de subsistência dos agregados familiares afectados pelo Projecto.

O principal objectivo do Plano de Compensação e seus planos complementares é o de garantir que os agregados familiares sejam devidamente assegurados e que fiquem numa posição igual ou melhor à que se encontravam antes da deslocação económica.

A monitoria e avaliação do Plano de Compensação e seus planos complementares devem ser realizadas com um especial foco para o Plano de Restauração dos Meios de Subsistência e as questões relacionadas aos meios de sustento das famílias afectadas.

De modo a garantir a efectividade e conformidade do Plano de Compensação, um plano detalhado de monitoria e avaliação deve ser elaborado logo após o início da fase de implementação do Plano de Compensação, assim que este tenha sido aprovado e as suas actividades confirmadas e/ou ajustadas.

De acordo com as disposições legais e as boas práticas vigentes, o processo de implementação do Plano de Compensação deverá ser alvo de acções de monitoria e avaliação interna e externa. As seguintes partes serão responsáveis pela monitoria do reassentamento:

- Entidade Implementadora (monitoria interna);
- Comissões de Reassentamento, tais como a Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento, a Comissão Provincial de Reassentamento e a Comissão Distrital de Reassentamento, podendo ainda envolver outras entidades governamentais (monitoria e avaliação externa); e
- Consultor independente (monitoria externa).

### 24.1. Monitoria pela Equipa do Projecto

A Entidade Implementadora e os OLCs deverão realizar uma avaliação interna dos resultados do processo de implementação da Compensação. Isto inclui a avaliação dos resultados especificamente no que diz respeito as componentes do Plano de Compensação ao restabelecimento dos meios de subsistência, conforme referidos no Plano de Restauração dos Meios de Subsistência.

Cada actividade de monitoria e avaliação deverá ser acompanhada de relatórios de progresso. O progresso deverá ser medido com base no cronograma das actividades de implementação necessárias, e os relatórios periódicos devem incluir informação sobre:

- Progresso e conclusão das actividades programadas;
- Alcance das metas;

- Atribuição de direitos tais como terras de substituição, compensações monetárias, insumos agrícolas, etc.;
- Reclamações e disputas, e acções tomadas;
- Encontros com agregados familiares afectados e outras partes interessadas;
- Encontros com famílias vulneráveis e acções de assistência na implementação do Plano de Compensação;
- Conciliações orçamentais;
- Desvios e medidas correctivas tomadas; e
- Questões gerais relacionadas ao desenvolvimento do PRMS.

## 24.2. Monitoria pelas Comissões de Reassentamento

A legislação moçambicana prevê uma função de monitoria para a Comissão Técnica e outros órgãos governamentais. O Decreto sobre o Reassentamento n.º 31/2012 prevê que a Comissão Técnica será responsável pelo seguinte:

- Acompanhar, supervisionar e efectuar recomendações metodológicas sobre todo o processo de reassentamento (Art.º 7 (1a)); e
- Preparar relatórios de monitoria e avaliação do processo de reassentamento, tendo em conta os planos previamente aprovados (Art.º 7 (1c)).

Por sua vez, o Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro, que aprova a Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento, dá maior amplitude ao Decreto sobre o Reassentamento e descreve os seguintes objectivos da monitoria do reassentamento:

- Garantir e verificar o cumprimento das metas dos planos de reassentamento e de acção (no caso específico deste projecto, do Plano de Compensação);
- Avaliar o nível de satisfação das necessidades das famílias deslocadas;
- Avaliar e validar tecnicamente a informação recebida decorrente do processo de implementação do plano (Sec. 7).

O Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro refere igualmente que “...O processo de reassentamento é sujeito à fiscalização exercida pela inspecção da área ambiental, sem prejuízo das outras inspecções relacionadas em função da matéria específica...” (Sec. 7). As actividades de supervisão deverão concentrar-se no cumprimento das orientações estabelecidas pelo Plano de Compensação, no plano de acção e no regulamento do plano, para cobrir os seguintes aspectos:

- Prevenção de danos ambientais que possam concorrer para a destruição da flora e fauna, e alteração de ecossistemas;
- Qualidade das obras e da implantação das infraestruturas;

- Construção de infraestruturas sociais (como por exemplo, as vias de acesso à área do projecto e ao Povoado de Ntchenga); e
- Enquadramento das novas terras de substituição na estrutura do Município ou do Distrito do Dondo (Sec.7).

Recomenda-se, pela dimensão do projecto e seus impactos, que as acções de monitoria sejam concertadas com a Comissão Distrital de Reassentamento e com o devido envolvimento do Comité Local de Reassentamento, uma vez que estas foram as entidades que participaram no processo de elaboração do presente Plano de Compensação. Estas acções deverão envolver, no máximo, 5 membros da Comissão Distrital de Reassentamento e 3 membros do Comité Local de Reassentamento.

Após as monitorias programadas, a equipa de monitoria das comissões deverá providenciar um relatório de monitoria e avaliação ao Projecto, apresentando as principais constatações e recomendações a serem seguidas no decorrer da implementação do Plano de Compensação e seus planos complementares. Este relatório deverá ser preparado e assinado pelas comissões de reassentamento a todos os níveis e entregue formalmente ao Proponente.

### 24.3. Monitoria e Avaliação Externa

O Projecto deverá contratar uma entidade independente que, após a aquisição e legalização das novas terras agrícolas efectuará a monitoria externa através de inspecções semestrais que incluem debates com os agregados familiares deslocados, com a liderança local e entidades governamentais. Após cada revisão, o Consultor preparará um relatório resumindo as suas conclusões e recomendações. Os relatórios deverão ser divulgados no *site* do Projecto.

A monitoria externa deverá concentrar-se na avaliação do cumprimento dos compromissos assumidos no Plano de Compensação e da eficácia das medidas do Plano de Restauração dos Meios de Subsistência em melhorar os padrões de vida e meios de subsistência das Pessoas Afectadas pelo Projecto. As actividades poderão incluir o seguinte:

- A avaliação da conformidade geral do Projecto com as normas ambientais e sociais do Banco Mundial, padrões de desempenho do IFC e a legislação moçambicana;
- A revisão do progresso em comparação com a calendarização do Plano de Compensação;
- A verificação das avaliações internas dos resultados pelo Projecto;
- A entrevista de uma amostra representativa de famílias afectadas de modo a:
  - Aferir até que ponto os padrões de vida e meios de subsistência foram restabelecidos ou melhorados;
  - Verificar se as Pessoas Afectadas pelo Projecto foram suficientemente informadas e consultadas;

- Ouvir as opiniões das pessoas afectadas sobre a observação dos direitos e gestão de reclamações; e
- Avaliar o grau de satisfação geral com o processo de compensação.

#### 24.4. Auditoria de Validação

O objectivo-chave do Plano de Compensação é que as acções de compensação e as medidas de mitigação conduzam a melhorias sustentáveis ou restabelecimento dos padrões de vida e níveis de rendimento das pessoas afectadas à condição pré-Projecto. O processo de compensação considera-se concluído quando se demonstrar que a qualidade de vida e os meios de subsistência das pessoas afectadas pelo Projecto foram restabelecidos de forma sustentável.

O restabelecimento dos meios de subsistência das PAPs estará concluído quando:

- A terra agrícola de reposição for adquirida e legalizada (com título formal de DUAT); e
- Os programas de restabelecimento dos meios de subsistência descritos no PRMS tiverem sido concluídos.

Para verificar os resultados finais do processo de compensação, estão previstas duas acções finais de Auditoria de Validação, a primeira após a implementação do Plano de Compensação e a segunda no final do período de 3 anos coberto pelo processo de implementação do Plano de Restauração dos Meios de Subsistência.

A primeira auditoria, a ser realizada no final do processo de compensação, deverá avaliar os seguintes aspectos:

- Resultados do processo de aquisição de terra de substituição e qualidade dos serviços de assistência prestados aos agregados familiares afectados (principalmente aos vulneráveis);
- Satisfação dos beneficiários relativamente à condução do processo de compensação e o nível de adequação do mesmo;
- A necessidade de resolver os casos relacionados com reclamações e outras questões mencionadas pelas comunidades no âmbito do processo de pagamento de compensações.

Uma vez que no Volume III relativo ao Plano de Restauração dos Meios de Subsistência recomenda-se a implementação do Programa de Capacitação em Economia Doméstica antes do pagamento efectivo das compensações monetárias, será necessário, nesta primeira acção de auditoria, avaliar os níveis de adesão e participação das PAPs neste programa específico.

A segunda auditoria a ser realizada no final do período de 3 anos coberto pelo processo de implementação do PRMS, deverá avaliar os seguintes aspectos:

- Níveis de adesão e participação das PAPs no processo de restauração dos meios de subsistência e resultados do processo;
- Necessidade ou não de medidas adicionais de restauração dos meios de subsistência; e,
- A necessidade de resolver os casos relacionados com reclamações e outras questões mencionadas pelas comunidades.

As auditorias de validação devem ser realizadas por uma equipa independente (por exemplo, uma ONG local ou consultor independente devidamente credenciado para o efeito) utilizando um questionário padrão. Caso as constatações da auditoria de validação indiquem a necessidade de medidas correctivas, uma segunda auditoria deverá ser realizada posteriormente para determinar se as medidas correctivas subsequentes foram adequadas e eficazes.

## 25. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A aquisição de terra e as restrições no uso da terra relacionadas com projectos de desenvolvimento podem ter impactos adversos nas comunidades e agregados familiares afectados. Os principais impactos são, normalmente, induzidos por deslocação física (realocação, perda de residências ou abrigos) e/ou deslocação económica (perda de acesso a terra ou bens que levem a perda de fontes de renda ou meios de subsistência).

A aquisição de terra pelo Projecto da Central Solar Fotovoltaica do Dondo e Linha de Transmissão associada apresenta como principal impacto a deslocação económica. No intuito de minimizar a deslocação económica e evitar a deslocação física nos segmentos da linha de transmissão, novas áreas de servidão foram instauradas com base nos procedimentos de segurança da EDM e no princípio de sobreposição de áreas de servidão já existentes. Assim, foi definido, no interior do corredor de servidão legal de 100 metros, um corredor de 8 metros para cada lado do eixo central da linha (corredor de compensação), considerado suficiente pela EDM para a execução dos trabalhos de implantação da linha de transmissão. Apenas os bens localizados no interior do corredor de compensação serão perdidos a favor do Projecto, minimizando-se, deste modo, as situações de deslocação económica. Estes ajustes permitiram que o princípio fundamental do reassentamento fosse cumprido, em conformidade com a legislação nacional vigente e as melhores práticas internacionais.

O maior desafio nos processos de reassentamento e compensação é a identificação de áreas hospedeiras disponíveis e que cumpram os requisitos de qualidade e distância em relação às áreas de origem. No caso do presente Projecto, esta questão revelou-se particularmente difícil. Face à indisponibilidade de encontrar uma área hospedeira que cumprisse os necessários critérios de proximidade e aptidão agrícola, e que fosse aprovada pelos agregados familiares elegíveis, recorreu-se a uma nova abordagem (sugerida pelos próprios afectados), permitindo que cada família elegível procure livremente a sua terra agrícola de substituição.

O envolvimento dos agregados familiares afectados e o trabalho conjunto com as Comissões de Reassentamento/nomeadamente, com a Comissão Distrital de Reassentamento e o Comité Local de Reassentamento) garantiram o carácter inclusivo e participativo do processo, o que constitui um requisito fundamental para que o Projecto obtenha um consenso social e um relacionamento sólido com as comunidades circunvizinhas. Recomenda-se, assim, que estas comissões continuem a desempenhar as suas funções durante o processo de implementação do Plano de Compensação.

Para manter este relacionamento sólido, recomenda-se que, para além da implementação do Plano de Compensação e de acordo com as boas práticas internacionais, o Proponente insira, na sua Política de Responsabilidade Social Corporativa, medidas que visem a consolidação dos padrões de vida das famílias afectadas no período pós-compensação que incluam medidas de protecção a pessoas vulneráveis, nomeadamente, e sempre que possível, no âmbito da política de recrutamento para emprego.

Adicionalmente, e tendo por base as boas práticas internacionais, o Proponente implementará, em paralelo ao processo de compensação, o Plano de Restauração dos Meios de Subsistência (correspondente ao terceiro volume do presente plano) com o objectivo de apoiar as famílias na gestão financeira dos montantes de compensação recebidos e na restituição das condições de vida a um nível igual, ou melhor, ao que tinham antes da aquisição de terra pelo Projecto.

# Anexos

Anexo I – Cartas de pedido e aprovação da DNDT



Ref. Impacto.C.216/20

Maputo, 25 de Agosto de 2020

**Para:**  
Ministério da Terra e Ambiente  
Direcção Nacional de Terras e Desenvolvimento Territorial (DNDDT)  
Att: Sr. Joaquim Langa  
Director Nacional  
Maputo

**Assunto:** Pedido de orientação para o Projecto-Piloto da Central Solar Fotovoltaica no Distrito de Dondo, Programa PROLER

Exmo. Senhor,

O Governo de Moçambique encontra-se a preparar o lançamento do primeiro conjunto de projectos de energias renováveis, como parte do Programa PROLER (Programa de Leilão de Energias Renováveis) anunciado em Outubro de 2017 pelo Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME) e pela Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM) juntamente com a União Europeia. Este programa conta com o financiamento de um donativo do Fundo Fiduciário da União Europeia (UE) para África dedicado ao sector de Infraestruturas, no valor de 4 Milhões de Euros sob gestão da Agência Francesa para o Desenvolvimento (AFD). A EDM foi indicada como o agente implementador do programa a nível técnico em coordenação com a ARENE (Autoridade Reguladora de Energia) e o MIREME, sendo o lançamento do concurso liderado pelo MIREME.

O Programa PROLER surge no âmbito do alcance da meta de electrificação universal até 2030 e do objectivo de implementação de uma estratégia de energia renovável, compatível com a redução total de aproximadamente 76.5 MtCO<sub>2</sub>eq no período entre 2020-2030, conforme indicado na Intenção Determinada de Contribuição Nacional (INDC) de Moçambique preparado para vigésima primeira conferência das partes (COP 21).

O objectivo do Programa PROLER é de desenvolver projectos de energias renováveis conectadas à rede eléctrica nacional (3 solar e 1 eólica), através de um mecanismo de licitação transparente e competitivo, de maneira a atrair o investimento do sector privado e a desenvolver projectos de energia renovável (com capacidade unitária entre 30 a 50MW) com tarifas mais baixas possíveis.

O Programa PROLER tem, neste momento, um projecto-piloto que consiste numa central solar fotovoltaica de 40 MW que estará localizada no Distrito de Dondo, na Província de



IMPACTO PROJECTOS E ESTUDIOS AMBIENTAIS  
IMPACTO PROJECTOS E ESTUDIOS AMBIENTAIS  
RUA DE KASSUENDE, 248 +258 84 904 6659 T +258 21 495 636 IMPACTO@IMPACTO.CO.MZ  
MAPUTO - MOÇAMBIQUE +258 84 901 1956 F +258 21 483 019 WWW.IMPACTO.CO.MZ



Sofala. Já está a decorrer, para este projecto-piloto, o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) que se encontra, actualmente, na fase final do Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito (EPDA). Este EPDA está a ser desenvolvido por um consórcio de empresas liderado pela empresa moçambicana GreenLight Consult, Lda.

A Impacto foi contratada pelo Programa PROLER para proceder a condução do processo de aquisição do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) e à preparação de um Plano de Compensação e de Restauração dos Meios de Subsistência, uma vez que a área seleccionada para o projecto-piloto não implica em deslocação física de agregados familiares. Esta área seleccionada é ocupada apenas por áreas agrícolas com culturas e árvores e algumas estruturas agrícolas de apoio.

O Programa PROLER gostaria de conduzir a elaboração do Plano de Compensação e de Restauração dos Meios de Subsistência associado ao processo de aquisição do DUAT, sendo que estes dois processos iriam decorrer em simultâneo com o Estudo de Impacto Ambiental.

É neste sentido que vimos, por meio desta, solicitar Vossa orientação referente ao procedimento correcto para elaboração do Plano de Compensação e de Restauração dos Meios de Subsistência tendo em consideração os aspectos acima mencionados.

Aguardando a vossa apreciação e orientação e solicitando a vossa concordância, manifestamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento ou informação.

Sem mais de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
John Crichton Hatton  
Director Executivo



RUA DE MASSUENDE, 296  
MAPUTO, MOÇAMBIQUE  
IMPACTO PROJETS E ESTUDIOS AMBIENTAIS  
IMPACTO@IMPACTO.CO.MZ  
WWW.IMPACTO.CO.MZ  
T +258 21 499 636  
F +258 21 432 019  
+258 83 356 6650  
+258 84 385 1995





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

DIRECÇÃO NACIONAL DE TERRAS E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

À:  
**Impacto**  
Projectos e Estudos Ambientais  
  
Maputo

Nota/Nº <sup>1073</sup> /MTA/ /DNDT/ GDN/ /20

Data: 3 de Setembro de 2020

**Assunto: PROJECTO PILOTO DA CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA NO DISTRITO DE DONDO, PROGRAMA PROLER**

Exmos Srs.,

Vimos acusar a recepção da V. Nota com Ref. Impacto.C. 216/20 de 25 de Agosto, que agradecemos.

Sobre o pedido de elaboração do Plano de Compensação e de Restauração dos Meios de Subsistência, informamos que as machambas devem ser localizadas próximas das habitações dos afectados e terem uma fertilidade igual ou superior das actuais e merecerem uma preparação prévia antes da entrega. Os afectados deverão igualmente ser consultados e assistidos até que as culturas nas machambas substitutas estejam prontas para a colheita.

As fruteiras poderão ser compensadas seguindo a tabela de compensação actualizada a ser fornecida pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e adaptada às condições sócio económicas locais.

Finalmente informamos que este processo deve ter a supervisão do MTA, das autoridades de nível provincial e distrital.

Com os melhores cumprimentos.

  
O Director Nacional  
**Joaquim Langa**  
(Técnico Superior N1)

Anexo II – Cartas de formalização dos membros da CDR



PROVÍNCIA DE SOFALA  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

À:  
**IMPACTO/EDM**  
**=MAPUTO=**

N.Refº nº /052/GP/CMD/2020

Cidade do Dondo, aos 18 de Dezembro de 2020

Assunto: Envio da relação nominal da Comissão

Cumpre-nos o dever de enviar à V. Excias, a relação nominal dos membros da Comissão Municipal de Reassentamento no âmbito do Projecto de Energias Renováveis no Bairro de Macharote- Dondo

Em anexo a lista.



2



PROVÍNCIA DE SOFALA  
 CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
01	Manuel Virade Chaparica	Presidente do Conselho Municipal do Dondo
02	Ilídio Joaquim Covane	Vereador de Economia Local e Transportes
03	Mateus Taremba Mutongue	Vereador de Construção, Urbaniza. E Infra-estruturas
04	Maria Waite Titos Juliasso	Vereadora de Administração Institucional
05	Faruk Isac Mamad Gani	Vereador de Salubridade Urbana
06	Daniel Carlos José	Chefe dos Serviços de Construção
07	Marime José Chivambo	Focal Point do Município
08	Augusto Languane Sitole	Técnico Agrónomo do CMD
09	José Viegua Matondo Guente	Técnico da Vereação de Economia
10	Emidio Timóteo Sibide	Chefe de Cadastro do CMD
11	Ángelo Mário Cúa	Chefe da Localidade de Mandruzi



REPUBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVÍNCIA DE SOFALA  
GOVERNO DO DISTRITO DO DONDO

AO:  
CONSELHO AUTÁRQUICO DE DONDO  
DONDO

VRef: / / / NRef: 12 / / / Data: 19/12/21

Assunto: Construção da Obra de Electricificação (Sistema Fotovoltaico).  
- Lista da Equipa Supervisora.

No âmbito do projecto de electrificação usando o sistema fotovoltaico no bairro de Mandruzi, cidade de Dondo, informa-se para conhecimento de V.Excia a composição da equipe técnica que irá supervisionar o processo de construção:

1. José Mavume Paulo Mucono Mutoroma – Administrador do Distrito de Dondo;
2. Filipe Zotopera Jossefa – Director do SDPI;
3. Camilo Artur Zimbulane – Director do SDAE;
4. Azarias António Manhenje – Director do SDSMAS;
5. Jacinta José Inácio Santiago – Directora do SDETJ;
6. Ângelo Paia – Directora EDM.

Cordiais Saudações

O ADMINISTRADOR  
JOSÉ MAVUME PAULO MUCONO MUTOROMA



Anexo III – Acta inicial da CMD de procura da área hospedeira

  
PROVÍNCIA DE SOFALA  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

Ao:

IMPACTO

=MAPUTO=

Assunto: Envio da acta

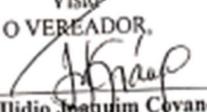
Vimos pela presente enviar a acta da reunião sobre as terras hospedeiras no Bairro Macharote.

Sem mais do momento, cordiais saudações.

Dondo, aos 13 de Setembro de 2021

  
O PRESIDENTE

MANUEL VIRADE CHAPARICA  
Gabinete

Visto  
O VEREADOR,  
  
Ilidio Joaquim Covane  
/Téc. Superior de NI/



CONSELHO AUTÁRQUICO DA CIDADE DO DONDO  
PELOURO DE ACTIVIDADES ECONÓMICA E TRANSPORTE  
SERVIÇO DE ACTIVIDADES ECONÓMICA E TRANSPORTE

Acta de energia renovaveis

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e quarenta minutos, no Pelouro das actividades económica e transporte realizou-se um encontro com líder do Bairro de Macharote, Chefe do quarterão F, e chefe de quarterão, com o objectivo de interagir com a liderança e Presidente do comité criado no âmbito da construção e operação da central solar fotovoltaica de 40 MW no Dondo.

O Senhor Ilidio Joaquim Covane, Vereador de Actividades Económica e Transportes, fez apresentação dos lider presentes.

os senhores Estiveram presentes

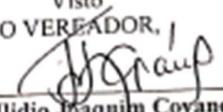
- ✓ Alemão Alberto, Presidente do comité
- ✓ Pires Manuel Afonso, líder de Macharote
- ✓ Angelo Mário Cua, Chefe da localidade de Mandruzi
- ✓ Mineses Domingo, secretário de Unidade F
- ✓ Henriques paulo Chico, Chefe do quarterão de Macharote.

Aberta a sessão, o dirigente saudou a todos presentes e de seguida apresentou a agenda da reunião.

O Vereador ilídio Joaquim Covane, explicou aos presentes acerca do projecto que precisa se identificar uma área aproximadamente de 72ha na área municipal, mas sem conflitos e que área não deve estar além de 5km da área do projecto, Contactou-se que, no vale de Mandruze não é possível encontrar uma área hospedeira por estar o espaço completamente ocupado, disse o líder do Bairro.

E foi mais além dizendo que ao nível da zona autarquica não é possível ter-se área hospedeira. como conclusão, os presentes no encontro, afirmaram não haver espaço no Município para servir de área hospedeira.

Contudo, o vereador do pelouro aconselhou o comité reunir para debater a mesma questão e produzir uma acta das conclusões.

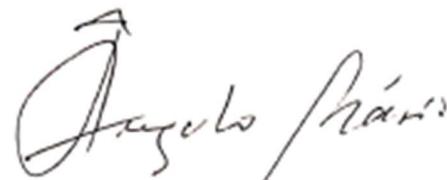
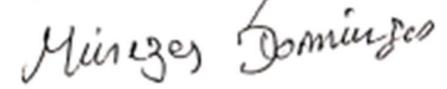
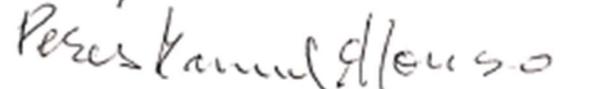
Visto  
O VEREADOR,  
  
Ilidio Joaquim Covane  
/Téc. Superior de NI/

O mesmo comité deverá reunir com os beneficiários em grupos que não ultrapassem 30 pessoas, visando fazer o mesmo.

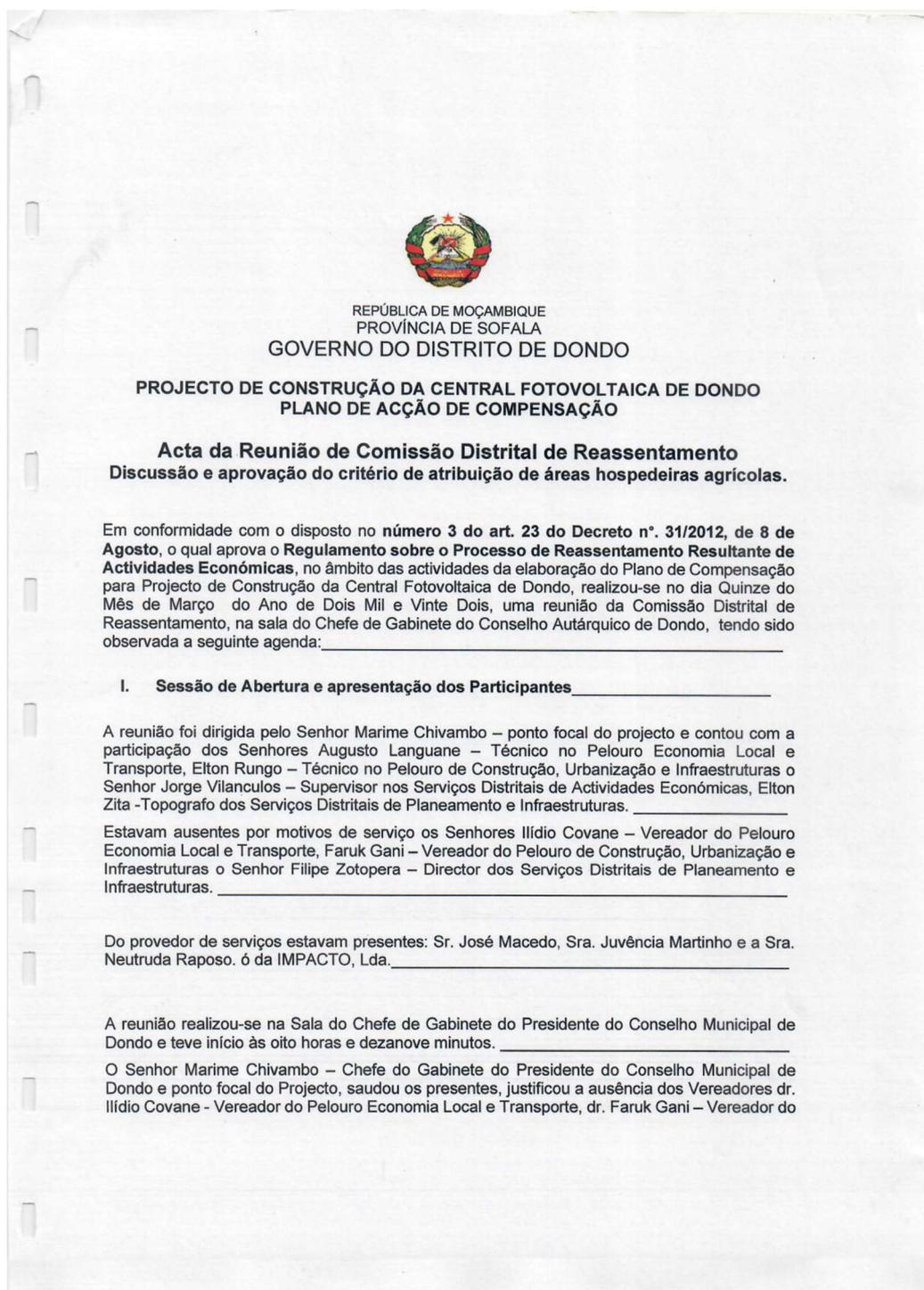
Nada mais havendo, foi encerrada a reunião quando eram dez horas e cinco minutos. É para constar como um documento escrito, foi lavrada a presente acta que depois lida e aprovada vai ser assinada pelo senhor Ilidio Joaquim Covane e por mim que a secretariei. \_\_\_\_\_

A secretária  
ERMELINDA DE FUMIFCAÇÃO RUI  
Ermelinda P Rui

/Ass-técnica/

- 1- 
- 2- 
- 3- 
- 4- 

## Anexo IV – Processo da Área Hospedeira



### III. Sessão de discussão das propostas apresentadas \_\_\_\_\_

Terminada a apresentação foi aberta a sessão de discussão das propostas colocadas, onde os participantes apresentaram suas contribuições e exemplos na resolução de casos similares no Distrito. \_\_\_\_\_

O Sr. Jorge Vilanculos (Supervisor SDAE Dondo) disse que a segunda opção era mais viável, tendo em conta a quantidade de terras necessárias por substituir, seria difícil a curto prazo identificar proprietários de quintas com áreas suficientes e com terras com condições idênticas ou de acordo com a conveniência das famílias que estivessem interessados a vender suas propriedades. \_\_\_\_\_

Acrescentou ainda dizendo mesmo que o Município e o Distrito identificassem privados que estivessem interessados em transacionar suas propriedades também dependeria da aprovação das famílias afectadas e isto tornaria o processo moroso e complexo. \_\_\_\_\_

Disse que em outros processos similares que ocorreram a nível do Distrito, a negociação com as famílias afectadas não envolvia alocação de terras de substituição agrícola, bastava apenas a compensação pelos bens existentes no espaço e com o valor recebido, as famílias adquiriam outras machambas. \_\_\_\_\_

O Sr. José Macedo (IMPACTO) disse que a segunda opção corrobora em parte com a exigência das famílias afectadas de serem elas mesmo a procurarem e comprarem terras de acordo com suas conveniências, mas, a única diferença, é que elas exigem que o projecto faça compensação monetária pela perda de terras, isso não é legal. \_\_\_\_\_

Disse que o projecto não pode fazer compensação monetária pela perda de terra, porque não é legal, a Lei diz que terra seja substituída por outras terras, para que as famílias tenham condições de continuarem a produzir em outro lugar. \_\_\_\_\_

Disse que a Lei permite que as culturas e outros bens sejam compensados monetariamente. \_\_\_\_

Disse se todos presentes no encontro concordam com a segunda opção há necessidade de definir-se os critérios, definir os procedimentos e definir o tecto máximo (valor por hectare) na compra de machambas de modo a evitar especulação. \_\_\_\_\_

Que experiências existem no Distrito? Qual é o valor médio por hectare ou por machamba que é praticado a nível do Distrito? \_\_\_\_\_

Sr. Augusto Languane – Técnico afecto no Pelouro Economia Local e Transporte disse que recentemente um privado adquiriu cerca de noventa hectares de área para desenvolver um projecto de plantio de eucaliptos. \_\_\_\_\_

Na área requerida pelo privado havia machambas com culturas, o privado negociou directamente com as famílias a compra das machambas e compensou as famílias pelas culturas que existiam com base na tabela do Município de Dondo. \_\_\_\_\_

Disse que os valores pagos por machambas com áreas até um quarto de hectare rondavam entre 60.000,00 (sessenta mil Meticais) a 70.000 Mt (setenta mil Meticais) acrescido a este o valor de compensação pelas culturas. \_\_\_\_\_

Os técnicos do Município fizeram o cálculo de compensações pelas culturas \_\_\_\_\_

Pelouro de Urbanização e do Eng. Filipe Zotopera – Director dos Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas.do. \_\_\_\_\_

E de seguida convidou o Sr José Macedo a fazer apresentação dos objectivos do encontro. \_\_\_\_\_

**II. Discussão de alternativas de modo a desbloquear o assunto das terras de substituição agrícolas face a rejeição por parte das famílias afectadas das áreas de Milha 20, Nhampiripiri 3 e Mhamitiquite** \_\_\_\_\_

O Sr. José Macedo (IMPACTO) começou por agradecer aos esforços feitos pelas autoridades do Município e do Distrito para a resolução do assunto de terras de substituição agrícola. Recordou aos presentes que o projecto organizou a visita das famílias afectadas às áreas hospedeira e de seguida realizou uma reunião de balanço com as famílias afectadas. \_\_\_\_\_

Disse que na reunião de balanço realizada no dia Doze de Fevereiro de Dois Mil Vinte e Dois as famílias rejeitaram áreas hospedeiras indicadas pelas autoridades Distritais e municipais em conjunto localizadas no Posto Administrativo de Savane (Milha 20, Nhampiripiri 3 e Nhamitiquite) com seguintes motivos: \_\_\_\_\_

Primeiro – Excessiva distância entre as áreas hospedeiras agrícolas em relação as suas áreas de residência \_\_\_\_\_

Segundo – Maus estados das vias de acesso às áreas propostas \_\_\_\_\_

Terceiro – A qualidade dos solos de um dos locais identificados não se adequar a produção do arroz. \_\_\_\_\_

O Senhor José Macedo (IMPACTO) recordou aos presentes que o projecto informou à Comissão Distrital de Reassentamento na reunião realizada no dia Dezoito de Fevereiro do Ano Dois Mil Vinte e Dois que as famílias afectadas rejeitaram as áreas hospedeiras acima mencionada e os respectivos motivos \_\_\_\_\_

Recordou que na mesma reunião as autoridades municipais e do Distrito informaram que todo o esforço no sentido de resolver o assunto de terras de substituição agrícola havia sido feito e que não dispunham de outras soluções viáveis para o assunto. \_\_\_\_\_

Tendo em conta a situação no momento e a necessidade de avançar na busca de outras opções para desbloquear a situação propôs-se que fossem discutidas outras alternativas nomeadamente: \_\_\_\_\_

- PRIMEIRO – Estudar-se a possibilidades de identificar proprietários de quintas com espaços suficientes e com boas condições para a prática de actividades agrícolas que estejam interessados a vender suas propriedades ao projecto, usar essas terras para distribuir para as famílias afectadas. \_\_\_\_\_

- SEGUNDO – Colocar as próprias famílias afectadas a procurarem individualmente machambas que correspondam as suas conveniências e que o projecto seja responsável em garantir os respectivos processos de transação de direitos de uso e ocupação de terras. \_\_\_\_\_

Disse que nas negociações de compra e venda de machambas normalmente o custo era determinado em função da localização da machamba, o tipo de solos e por fim o seu tamanho. Propôs a fixação do tecto máximo o valor de 100.000,00 MT (Cem mil Meticais) e o mínimo e o mínimo 70.000,00 MT (setenta mil) para machambas com áreas menores \_\_\_\_\_

Os participantes no encontro decidiram por unanimidade aprovar o valor proposto julgando ser suficiente tem em conta os preços praticados a nível do Distrito, com o tecto estabelecido as famílias não terão dificuldades de encontrar terras de substituição agrícola. \_\_\_\_\_

O Sr. José Macedo (IMPACTO) disse imaginemos que esta proposta para desbloquear o assunto de terras de substituição agrícolas seja homologada pelas autoridades governamentais, quanto tempo as famílias precisariam para encontrar machambas de acordo com suas conveniências e o projecto iniciar o processo de transacção de direitos de uso e ocupação de terra a favor dos beneficiários? \_\_\_\_\_

O Sr. José Macedo (IMPACTO) disse que depois da homologação da alternativa para resolução do assunto das áreas hospedeiras, do critério e tecto financeiro pelas autoridades e pela EDM será necessário o projecto e a Comissão Distrital de Reassentamento realizar encontro com o Comité Local de Reassentamento e as famílias afectadas para informar o caminho encontrado para resolver o assunto das terras de substituição. \_\_\_\_\_

Sr Helton Rungo disse que concorda com a segunda opção, entregar a responsabilidade de procurar terras para as próprias famílias afectadas, isto reduz a discussão sobre a qualidade de solos, distâncias, torna o processo mais rápido e menos complexo. \_\_\_\_\_

Chamou atenção em relação a especulação, e a desonestidade das próprias famílias, o projecto deve estar atento a questões de simulação de vendedores fantasmas, isso poderá acontecer nos casos em que os próprios beneficiários possuem mais de uma machamba, pretendendo o valor da transacção para sua esfera patrimonial, poderá indicar um terceiro para se identificar como vendedor, e proceder a toda a transacção de direitos de uso e ocupação de terra com o projecto e o valor regressar ao beneficiário em vez de adquirir outra machamba. \_\_\_\_\_

O Sr. Marime Chivambo – Ponto focal do projecto no Município de Dondo, disse será difícil controlar todos os casos, sugeriu que o processo de transmissão de direitos de uso e ocupação seja devidamente registado para evitar reclamações no futuro. \_\_\_\_\_

O Sr. Jorge Vilanculos (Supervisor SDAE Dondo) para fixação do tecto de compra de machambas é necessário que o projecto que forneça informações sobre o tamanho médio das machambas registadas na área de implantação da Central. \_\_\_\_\_

O Sr. José Macedo (IMPACTO) disse que noventa e sete famílias registaram machambas com áreas igual ou inferior a meio hectare. \_\_\_\_\_

Disse que no momento não tem dados mais precisos, mas disse que um número considerável de famílias tem machambas com área até um quarto de hectare. \_\_\_\_\_

Disse que cerca de quinze famílias suas machambas com área até um hectare, \_\_\_\_\_

Disse que três família tem machambas com área de um hectare e meio, e outras tantas famílias com áreas acima de dois a sete hectares, estes dados não incluem famílias registadas no corredor subterrâneo. \_\_\_\_\_

O Sr. Jorge Vilanculos (Supervisor SDAE Dondo) propôs o tecto máximo de 100.000,00 Mt (cem mil Meticais) para machamba até um hectare. \_\_\_\_\_

O Sr. José Macedo (IMPACTO) propôs o estabelecimento de um critério justo de modo a não prejudicar as famílias quer com menor e com maiores áreas, que o tecto a ser definido seja suficiente para adquirir machambas sem dificuldades. \_\_\_\_\_

Propôs o estabelecimento de categorias com base no tamanho da machamba. \_\_\_\_\_

Assim foi proposto e aprovado o seguinte critério que tem como base a área da machamba:

PRIMEIRO – machambas com áreas de 0.10 a 0.250 hectare – o valor do tecto ficou fixado no valor de 70.000,00 Mt (setenta mil Meticais). \_\_\_\_\_

SEGUNDO – machambas com área de 0.251 a 0.5 hectare - o valor do tecto ficou fixado no valor de 80.000,00 Mt (oitenta mil Meticais). \_\_\_\_\_

TERCEIRO – machambas com áreas de 0.51 a 1 hectare - o valor do tecto ficou fixado no valor de 100.000,00 Mt (Cem mil Meticais) \_\_\_\_\_

QUARTO – machambas com área de 1.01 a 1.4 hectares recebem o valor correspondente a 1.5 hectares (ou seja. Cento e cinquenta mil meticais) \_\_\_\_\_

QUINTO – machambas com área de 1.51 a 1.9 hectares recebe o equivalente a dois hectares (Duzentos mil Meticais) e assim por diante. \_\_\_\_\_

O Sr. José Macedo (IMPACTO) pediu aos presentes para não divulgarem os valores aqui aprovados porque ainda depende da conformação do proponente do projecto. \_\_\_\_\_

Disse que caso o proponente do Projecto dê o seu aval aos critérios discutidos e aprovados no encontro as famílias terão 30 (trinta) dias para procurar e encontrar machambas de acordo com suas conveniências e informar ao projecto e a Comissão Distrital de Reassentamento para iniciar o processo de transacção de direitos de uso e ocupação de terras. \_\_\_\_\_

O Sr. José Macedo (IMPACTO) pediu ao SDAE e Município a tabela actualizada de compensação pelas culturas. \_\_\_\_\_

O Sr. Jorge Vilanculos (Supervisor SDAE Dondo) disse que estão a finalizar a tabela de compensação e nos próximos dias irá submeter a apreciação pela Comissão Distrital de Reassentamento. \_\_\_\_\_

#### IV. Encerramento \_\_\_\_\_

Terminada as questões, o Senhor José Macedo pediu ao Senhor Marime Chivambo ponto focal do projecto, para proferir as últimas considerações e proceder ao encerramento da reunião.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram nove horas e dezanove minutos, tendo sido elaborada a presente Acta que vai ser assinada pelos representantes da Comissão Distrital de Reassentamento. \_\_\_\_\_

**ASSINATURAS**

<p>O Representante do Conselho Municipal de Dondo na Comissão Distrital de Reassentamento</p>	
<p>x <u>Ilídio Joaquim Covane</u>          dr. Ilídio Covane          Pelouro Economia Local e Transporte</p>	
<p>O Conselho Autárquico de Dondo</p>	
<p>x <u>Manuel Virada Chaparica</u>          dr. Manuel Virada Chaparica          Presidente do Conselho Municipal de Dondo</p>	
<p>O Representante do Governo do Distrito de Dondo na Comissão Distrital de Reassentamento</p>	
<p>x <u>Filipe Zotoper</u>          Eng. Filipe Zotopera          Director Distrital de Planeamento e Infraestrutura</p>	
<p>O Representante do Proponente na Comissão Distrital de Reassentamento</p>	
<p>x <u>Gabriel José Titone</u>          Eletricidade de Moçambique</p>	
<p>Comissão Distrital de Reassentamento de Dondo</p>	
<p>x <u>Maria Bernadete Cipriano Roque</u>          dra. Maria Bernadete Cipriano Roque          Administradora do Distrito de Dondo          Presidente da Comissão Distrital de Reassentamento</p>	

Dondo, aos 15 de Março de 2022

Projecto de Construção da Central Fotovoltaica de 40MW no Município de Dondo, Província de Sofala

PREPARAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO

	Nome e Apelido	Instituição e/ou Posição ou Nº Cartão	Assinatura
1	José Macedo	MDA GV	Moss
2	Manuete José Churupom	CH Dondo	Manuete
3	Herzou Carlos Francisco Buzaco	CH Dondo	Herzou
4	Elton Zacarias ZSIs	SUPI - Dondo	Elton
5	Augusto de Oliveira Sita	CH Dondo	Sita
6	Jorge Vilhena	SGAE	Jorge
7	Juvenília Martinho	IMPACTO	Juvenília
8	Neutelinda J. Raposo	ITPacho	Neutelinda
9			
10			

Projeto de Construção da Central Fotovoltaica de 40MW no Município de Dondo,  
 Província de Sofala

**PREPARAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO**

Informações Gerais	
Número do Encontro	0075
Data	01 De Fevereiro 2022
Local	Conselho Autárquico do Dondo
Tópico do Encontro	Discussão sobre terras hospedeiras. Validação do critério de atribuição de terras de substituição
Hora	14:22-16:34
Participantes	
Representantes da comunidade e afetados	-
Representantes do Município	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sr. Ilídio Joaquim Covane -Vereador das Atividades Económicas no Conselho Autárquico de Dondo</li> <li>2. Sr. Faruk Gani - Vereador de Urbanização no Conselho Autárquico de Dondo</li> <li>3. Sr. Filipe Zitopera – Director dos Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas de Dondo</li> <li>4. Sr. Jorge Vilanculos – Representante dos Serviços Distritais Actividades Económicas de Dondo</li> <li>5. Sr. Marime José Chivambo - Chefe do Gabinete do Presidente do Conselho Autárquico de Dondo e Ponto focal do projecto</li> <li>6. Sr. Augusto Languane- Técnico Vereação ADEL</li> <li>7. Sr. Helton Zita – Topografo nos Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas de Dondo</li> <li>8. Sr. Helton Rungo – Chefe dos Serviços de Cadastro Vereação de Urbanização.</li> <li>9. Sr. Helton Jone Henriques Bongece- Pivel</li> <li>10. Sr. Sampanha Paulo Nhama – Técnico nos Serviços Distritais Actividades Económicas de Dondo</li> </ol>
Representantes da Província	-
Representantes da Impacto	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sr. José Macedo</li> <li>2. Sra. Juvência Martinho</li> <li>3. Sra. Neutruda Raposo</li> </ol>
Representante do Proponente	-
Encontro	
Abertura do encontro	Coube ao Sr. Ilídio Joaquim Covane -Vereador das Atividades Económicas no Conselho Autárquico de Dondo proceder a abertura da reunião, saudou aos presentes, falou dos objectivos do encontro e de seguida convidou ao Representante da IMPACTO para tomar da palavra.

1

<p>Objectivos /agenda da reunião</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Analise do ponto de situação das actividades do Projecto</li> <li>✓ Analise do ponto de situação das áreas hospedeiras</li> <li>✓ Validação do critério de atribuição de terras para famílias com direitos a terras de substituição</li> <li>✓ Integração dos técnicos do SDAE na equipa técnica da Comissão Distrital de Reassentamento</li> </ul>
<p>Principal Informação Transmitida</p>	<p>1. Contextualização do projecto</p> <p>O encontro iniciou com o representante da IMPACTO a fazer uma breve contextualização do projecto, das actividades desenvolvidas e o ponto da situação actual para enquadrar os técnicos de SDAE e da Vereação de Urbanização que participavam pela primeira vez em encontros da CDR.</p> <p>Informou que a EDM pretende construir uma Central Fotovoltaica de 40 MW e uma Linha de Transmissão de 33 KV que liga a Central e a Subestação de Dondo, no Bairro de Macharote, Município de Dondo.</p> <p>Informou que foi realizado o Censo e Inventario Patrimonial, tendo sido registados 239 agregados familiares que desenvolvem actividades económicas e que estes ocupam uma área corresponde a 68.10 hectares dos quais 37.86 hectares estão em zonas baixas e 30.24 hectares em zonas altas.</p> <p>Disse dos 239 AF registados, 110 possuem terras próprias na área da Central e dentro do Corredor de Compensação do segmento aéreo da Linha de Transmissão e os restantes trabalham em machambas emprestadas ou alugadas.</p> <p>Disse que os agregados familiares que possuem terras próprias serão afectados de forma permanente e são elegíveis para receber terra de substituição, mais medidas de reposição dos seus meios de subsistência e compensação pela perda de culturas e outros bens.</p> <p>Disse que os restantes agregados que sofrerão afectação económica, irão sofrer impacto do projecto na sua actividade produtiva e outros bens, não terão direito a terras de substituição.</p> <p>Disse que existe outros agregados familiares registados no segmento subterrâneo no interior de áreas de duas linhas de transmissão existentes, área que pertence a EDM, que sofrerão afectação económica permanente, mas que actualmente não são elegíveis para receber terra de substituição, estão pendentes dependentes da decisão da EDM.</p> <p>Disse para estes agregados cuja a decisão está dependente da EDM e da AFD porque são elegíveis para medidas de compensação pela perda de culturas e outros bens.</p> <p>2. Áreas hospedeiras agrícola</p>

	<p>Disse que a luz do Regulamento sobre o Processo de reassentamento Resultante de Actividades Económicas, os agregados afectados de forma permanente são elegíveis para receber terra de substituição.</p> <p>Disse que o Município e o Distrito identificaram terras de substituição nos povoados de Milha 20, Nhampiripiri 3 e Nhamitiquite no Posto Administrativo de Savane. Mostrou a localização de povoado com recursos aos mapas impressos no formato A3 a cores.</p> <p>Disse que depois da identificação de terras de substituição o Comité Local de Reassentamento visitou as áreas. Informou que os técnicos do SDPI e do Município fizeram a delimitação, verificação dos solos e estudo das potencialidades dos mesmo e pediu a entrega dos respectivos relatórios de vista com a descrição dos solos.</p> <p>Disse que está em preparativos a visita dos agregados familiares elegíveis para receberem terras de substituição nas áreas indicadas. Disse depois da visita será realizado um encontro de balanço para avaliação e recolha de contribuições que irão ajudar na elaboração de propostas para a mitigação dos impactos decorrentes da transferência</p> <p>Propôs a integração dos técnicos do SDAE para acompanharem a visita dos agregados famílias as áreas hospedeiras.</p> <p>3. Integração dos técnicos do SDAE na equipa técnica da Comissão</p> <p>Disse que se nota alguma ausência de técnicos do SDAE nas acções do projecto e falou sobre a necessidade da participação na equipa técnica e das reuniões da Comissão Distrital de Reassentamento.</p> <p>4. Validação do critério a ser usado na distribuição de machambas</p> <p>Disse que num encontro de cortesia realizado no Gabinete do Chefe do Posto Administrativo de Savane, na presença do Vereador de Actividades Económicas e Desenvolvimento Local Sr. Ilídio e do Director do SDPI Sr Filipe Zotopera e de outros técnicos, o projecto foi questionado sobre o tamanho médio das machambas registadas, o projecto informou que a maioria das famílias trabalha em áreas de menor dimensão igual ou inferiores 0.5 hectares.</p> <p>Os participantes do encontro decidiram arredondar para 0.5 hectares todas as machambas registadas com dimensão inferior a 0.5 hectares no momento de parcelamento na área hospedeira.</p> <p>O quadro a seguir apresentado durante o encontro mostra as dimensões das machambas registadas durante o censo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 97 machambas - com igual ou inferiores a 0.5 hectares</li><li>✓ 15 machambas - com 1 hectare</li><li>✓ 3 machambas - com 1.5 hectares</li></ul>
--	---

3

- ✓ 2 machambas - com 2 hectares
- ✓ 1 machamba - com 2.5 hectares
- ✓ 5 machambas - com 3 hectares
- ✓ 1 machamba - com 3.5 hectares
- ✓ 1 machamba - com 4 hectares
- ✓ 1 machamba - com 4.5 hectares
- ✓ 1 machamba - com 7 hectares

Para harmonizar e criar um critério justo para todos os afectados o projecto propôs a CDR o arredondamento ou harmonização do critério para todas as categorias para todas as categorias como se mostra na Tabela 1

Categorias	Tamanho da área registada durante o censo (De a X hectares)	Terra a receber (Hectares)
1	0,01 – 0.4	0.5
2	0.51 – 0.9	1.0
3	1.01 – 1.4	1.5
4	1.51 – 1.9	2
5	2.01 – 2.4	2.5
6	2.51 – 2.9	3
7	3.01 – 3.4	3.5
8	3.51 – 3.9	4
9	4.01 – 4.4	4.5
10	4.51 – 4.9	5
11	5.01 – 5.4	5.5
12	5.51 – 5.9	6
13	6.01 – 6.4	6.5
14	6.51 – 6.9	7
15	7.01 – 7.4	7.5

Tabela 1

O CDR defendeu no encontro que o arredondamento para 0.5 hectares para machambas com menor dimensão para permitir não só o aumento de área de produção como também encorajar as famílias a fixarem-se nos novos locais de produção.

O projecto informou ao CDR que a aprovação ou homologação do critério proposto em Savane e o critério proposto pelo Consultor iria implicar no aumento de áreas a serem substituídas, isto é, o arredondamento para todas as categorias iria passar dos 38.10 hectares para 108.50 hectares.

A tabela a seguir mostra o aumento de área com base nos critérios propostos.

	Área registada no Censo e Inventário Patrimonial	Área de acordo com a proposta da CDR	Arredondamento para todos AF
Total de terra a ser substituída	68.10	99.66	108.50
Total de Baixas	37.86	57.84	63.00
Total de Zona Alta (sequeiro)	30.24	41.82	45.50

Tabela 2

O projecto informou que os dados acima apresentados não incluem as machambas registadas no seguimento subterrâneo da Linha de Transmissão área que pertence a EDM, (EDM e AFD ainda não decidiram se o projecto vai ou não atender estas famílias).

5 Próximos passos do projecto

- ✓ Visita as áreas hospedeiras com técnicos do SDAE analise dos solos e das suas potencialidades
- ✓ Visita as áreas hospedeiras pelas famílias afectadas
- ✓ Reunião com as famílias feedback das áreas hospedeiras
- ✓ Estudo Simplificado das áreas hospedeiras
- ✓ Envio ao ADEL e SDAE de resumos de bens para cálculo inicial das compensações
- ✓ Apresentação e discussão das tabelas e métodos de calculo das compensações com as famílias afectadas
- ✓ Elaboração e discussão do Plano de Restauração de Meios de subsistência com as comissões de reassentamento e os afectados

Sessão de Debate		
Interveniente	Questão /Comentário	Resposta/Comentário
Sr. Ilídio Joaquim Covane	Propôs a indicação de redatores na equipa técnica que se encarregarão na produção de actas e relatórios de visitas. Pedi ao projecto que partilhasse com o Município e os Serviços Distritais actas das reuniões realizadas no âmbito do projecto.	
Helton Rungo	Comentou em relação as famílias registadas no seguimento subterrâneo das Linhas de Transmissão existentes, disse que a	<b>José Macedo:</b> Agradeceu pela contribuição, disse que no primeiro encontro que teve com Município no arranque do projecto foi informado sobre

	EDM tem registos das famílias compensadas no âmbito Projecto de construção das Linhas de Transmissão existentes e que poderia ser aproveitado neste projecto para verificar quem são as pessoas que foram compensadas e regressaram fazer machambas dentro da área da EDM de modo a evitar dupla compensação na mesma área.	oportunismo, pessoas que poderiam ir limpar matas com objectivo de tirarem algum proveito do projecto.
Sr. Jorge Vilanculos	Indicou os técnicos do SDAE a integrar na equipa técnica.	<b>José Macedo:</b> Agradeceu pela contribuição, disse que os técnicos haveriam integrar na equipa do projecto para visitas as áreas hospedeiras. Pediu aos técnicos para que produzissem um relatório de visita onde poderia fazer a descrição dos solos, suas potencialidades bem medidas específicas para ajudar as famílias na sua inserção nas novas zonas de producao.
Sr. Faruk Gani	Propôs o Sr. Helton Rungo -técnico da Vereação de Urbanização para fazer parte da equipa técnica do projecto	<b>José Macedo:</b> Agradeceu pela contribuição, disse que o técnico haveria de integrar na equipa do projecto e realizar visitas as áreas hospedeiras.
Sampanha Paulo	Questionou quais as vantagens que as famílias teriam do projecto?	<b>José Macedo:</b> Disse que o projecto fez o registo de todos os bens das famílias na área do projecto. Se estes bens forem afectados serão compensados com base na tabela do Distrito. Para além da compensação monetária, o projecto poderá assistir as famílias no novo local de produção. Os programas de assistência serão elaborados e discutidos com as famílias e as comissões de reassentamento.  As famílias proprietárias de machambas receberão terras de substituição já trabalhadas e prontas para sementeiras.
Elídio Covane	Questionou quais outros benefícios que estão previstos no projecto para as famílias de modo que elas nas novas zonas de produção não usem o valor das compensações para a destronca de árvores, lavouras, sementes e compra de insumos.	<b>José Macedo:</b> Depois das famílias validarem as áreas hospedeiras elas terão que ser limpas e lavradas pelo projecto. A destronca, limpeza e lavouras serão custeados pelo projecto. Esta obrigação é legal e é responsabilidade do projecto limpar a área.  Disse que o programa de assistência as

		<p>famílias afectadas não termina com a entrega de machambas de substituição existe outras medidas para ajudar as famílias na reposição dos seus meios de subsistência.</p> <p>Disse que o projecto junto com as comissões e os afectados irão participar na elaboração e discussão do Plano de Restauração de Meios de Subsistência das famílias durante algum período com assistência técnica do Distrito e do Município. O Plano normalmente tem várias componentes.</p>
José Macedo	<p>Propôs a homologação do critério de arredondamento estabelecido na tabela 1 para todas as categorias na substituição de terras para os agregados familiares elegíveis.</p> <p>Disse que a equipa técnica tem estado a trabalhar na identificação de mais terras.</p> <p>Disse que se não haver rejeição por parte das famílias afectadas as terras de substituição seria bom sinal para o projecto, visto até o dia em que se realizou a presente reunião havia terras suficientes (zonas baixas) e um défice de 15 hectares em zonas altas.</p> <p>Disse se nas situações actuais sem contar com as famílias registadas no seguimento subterrâneo da Linha de Transmissão existentes, área que pertence a EDM, o projecto haveria de precisar substituir 108.50 hectares destes 63.00 hectares de terras baixas e 45.50 hectares de zona alta.</p>	<p><b>Sr. Ilídio Joaquim Covane</b></p> <p>É preciso que as famílias tenham terras suficientes para produzir e ajudar a se estabelecerem distantes dos seus locais de residência. Se alguém recebe 0.10 hectares por exemplo de terras de substituição esta pessoa facilmente poderá desistir, porque o tamanho da machamba não lhe compensa para produzir, por mais que o projecto dê outro tipo de assistência, ela um dia irá abandonar o local.</p> <p>Enquanto o Distrito estiver a trabalhar na identificação de terras de substituição, seria bom que o projecto incluisse neste plano de necessidades as áreas das famílias registadas no seguimento subterrâneo das linhas da EDM, por uma questão de precaução.</p>
<b>Considerações Finais e Encerramento</b>		
Sr. Ilídio Joaquim Covane	Agradeceu a presença de todos pela colaboração, e deu por encerrada a reunião.	

Diá - 01-04-2022

- 1- Faruk Gami — CMD — V. Construção — 86290400
- 2- Filipe Zafire — SDPI — Director — 84446614
3. Helton Ruivo — CMD — C/CADASTRO — 843953620
- 4- Sampaio Paulo F. Nhama — SDAE — Extensionista do Campo — 847540
- 5- Eilton Ziki — SDPI — Topógrafo — 849090526
- 6- Jorge Volante — SDAE representante 84635195.
- 7- Helton José Henriques Borgece — Técnico PVEL — 845887667
- 8- Rüdio Joaquim Cordeiro — 844497614
- 9- Augusto Changuana Sitole — 845829633
- 10- MARIME JOSÉ CHIVAMBO — G. P. Município — 84835689
- 11- Juvenici Martinho Massamus — Assistente — IMPACTO
- 12- Neutruda António Raposo — AS. Campo — IMPACTO
- 13- José Macedo — IMPACTO — 848584644

Projeto de Construção da Central Fotovoltaica de 40MW no Município de Dondo,  
 Província de Sofala

**PREPARAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO**

Informações Gerais	
Número do Encontro	0080
Data	08 de Fevereiro de 2022
Local	Bairro de Macharote – Local de implantação da Central
Tópico do Encontro	Preparação da visita as áreas hospedeiras agrícolas de Milha 20, Nhampiripri, Nhamitiquite com famílias cujas terras terão que ser substituídas.
Hora	09:14 - 11:55
Participantes	
Representantes da comunidade e afetados	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alemão Samuel – Presidente do CLR</li> <li>2. Laurinda Charles-Vice-Presidente</li> <li>3. Fernando Lufiande- Secretário CLR</li> <li>4. Maria Chaumar – CLR</li> <li>5. Mais 43 membros das famílias afectadas (de acordo coma lista de presenças assinada)</li> </ol>
Representantes do Município	-
Representantes da Província	-
Representantes da Impacto	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. José Macedo</li> <li>2. Juvência Martinho</li> <li>3. Neutruda Raposo</li> </ol>
Representante do Proponente	-
Encontro	
Abertura do encontro	Coube ao Sr Alemão Samuel – Presidente do Comité Local de Reassentamento proceder a abertura do encontro, saudou aos presentes, lamentou pela ausência de muitos CAFs, mesmo depois de serem convidados, quer pelos membros do CLR quer por via de chamadas telefónicas feitas pelos técnicos da IMPACTO, não compareceram na reunião. O CLR informou que ainda naquele dia realizou visitas porta-a-porta para aqueles que tem primado pela ausência. E de seguida passou a palavra ao Sr. José Macedo da IMPACTO.
Objectivos /agenda da reunião	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação da Visita da área hospedeira agrícola</li> <li>• Informar as famílias sobre seus direitos e deveres no processo sobretudo terras de substituição.</li> </ul>
Principal Informação Transmitida	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios de elegibilidade de terras de substituição</li> <li>2. Informar sobre de quem é a responsabilidade em alocar terras de substituição</li> <li>3. Informar sobre as terras alocadas (sua localização, condições do</li> </ol>

1

	<p>local, distância e acessibilidade).</p> <p>4. Organização da visita</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Falando sobre o critério de elegibilidade para terras de substituição disse que durante o Censo alguns Agregado familiares declararam que são proprietários das machambas. Os proprietários destas machambas irão perder terras a favor do projecto, sendo que a Lei de Reassentamento protege as famílias neste caso, obriga as autoridades do Distrito ou Municipais a entregarem terras agrícolas de substituição.</li> <li>Disse que a substituição de machambas é uma obrigação imposta pela Lei de Reassentamento resultante de actividades económicas como é o caso do projecto de Construção da Central Fotovoltaica de Dondo.</li> <li>Informou aos presentes que em Outubro de 2020 o projecto contactou o Município para informar a quantidade de terras de substituição que são necessárias.</li> <li>Disse que o Município de Dondo contactou as lideranças locais e alguns quintaleiros para obtenção de terras de substituição, não conseguiu terras livres com mesma dimensão a que terá de ser substituída.</li> <li>Disse que o Município de Dondo por sua vez contactou o Governo do Distrito de Dondo para identificar áreas com mesmas características e tamanho e que estejam livres para reposição de modo que as famílias continuem a produzir.</li> <li>O Governo do Distrito de Dondo com ajuda das lideranças comunitárias identificou áreas no Posto Administrativo de Savane nos povoados de Milha 20, Nhampiripiri 3 e Nhamitiquite.</li> <li>Mostrou os locais com recursos a mapa impresso em formato A3 a cores, mostrou os locais, sua distância em relação a sede do Posto Administrativo de Savane e da Vila de Dondo.</li> <li>Falou das condições do acesso e do tipo de solos e suas potencialidades segundo informação dada pelos técnicos do SDAE.</li> <li>Informou que os técnicos dos Serviços Distritais de Actividades Económicas e infraestruturas visitaram as áreas fizeram análise dos solos e das potencialidades que cada local oferece</li> <li>Informou que os membros do CLR visitaram as áreas e deram seu parecer sobre cada local e disse que era a vez das famílias visitarem os locais</li> <li>Informou que depois da visita seria realizado um encontro para fazer o balaço da vista</li> <li>Anunciou a data da visita e informou que o projecto iria disponibilizar transporte para as famílias</li> <li>Informou que os técnicos do SDAE, SDPI, Município, do Projecto e os Líderes das áreas hospedeiras iriam acompanhar as famílias durante a visita para interação e prestar esclarecimentos.</li> </ul>	
Sessão de Debate		
Interveniente	Questão /Comentário	Resposta/Comentário

2

<p>Linda Maulana</p>	<p>Durante a apresentação, falou que as famílias afectadas tem direito de receber terras de substituição, será que substituição das terras é único direito que a família tem, e as mangueiras que registamos não serão compensadas?</p>	<p><b>José Macedo</b>  Agradeceu pela questão colocada, pediu desculpas por ter falado apenas de terras de substituição. Disse que preferiu insistir no assunto de terras de substituição, não como único direito que a família tem. As famílias têm direito de serem compensadas em dinheiro pelas culturas, árvores e outros bens que registaram. Neste momento, o projecto, o Governo do Distrito, o Município está preocupados com questão de terras e a visita das famílias as estas terras, mais a frente vamos falar sobre as compensações. Disse que nos próximos meses o projecto irá reunir com as famílias para falar das compensações de culturas e outros bens, virão técnicos do SDAE e do Município falar dos métodos de cálculos de compensações, divulgar a tabela. Haverá compensação pelas perdas de culturas, estruturas secundárias.</p>
<p>Alexandre Wiliamo</p>	<p>Disse que ouviu falar com os membros do CLR que visitaram as áreas hospedeiras, disseram que elas ficam distante, as vias de acesso estão em péssimas condições e que não existe transportes para estes locais.  Questionou o projecto irá suportar custo das deslocações das famílias?  Questionou quando o Governo decidiu alocar estas áreas pensou nos idosos, deficientes que não podem ir para estes locais distantes?</p>	<p><b>José Macedo</b>  Agradeceu pela contribuição. Disse que o Município e o Governo do Distrito não encontraram terras livres nas proximidades para alocar as famílias. Disse que é importante realizar a visita para ver o local, as condições do local, vias de acesso e outros tipos de dificuldades ou vantagens e na reunião de balanço em conjunto discutirmos propostas para mitigar estes problemas de distância, vias de acesso e outras situações que poderão ser identificadas durante a visita. As contribuições que as famílias vão dar são importantes</p>

		na elaboração do plano de compensações. É importante que as famílias continuem a exercer suas actividades depois da implantação do projecto.
Aida Chataica	<p>Disse que ouviu dizer que o CLR avançou com algumas propostas para mitigar a distância como o problema de falta de transporte propuseram a construção de abrigos de machambas, entrega de transportes como por exemplo motorizadas ou bicicletas para as famílias, isto por si não será suficiente.</p> <p>Questionou quem irá garantir a manutenção destas motorizadas? Disse ainda que a maioria das famílias que possuem terras na área do projecto são idosas, estão habituadas a trabalhar próximo dos seus locais de residência e a regressarem no final do dia.</p> <p>Questionou quem irá garantir a segurança nas casas destas famílias se tiverem que pernoitar nos abrigos de machambas em Savane.</p>	<p><b>José Macedo</b>          Disse que o projecto tem muita informação sobre as famílias afectadas, sabem quanto idosos, quem são os idosos, deficientes, porque as famílias forneceram estes dados durante o censo. Disse que é bom que haja diálogo, é necessário que as pessoas façam visitas as áreas hospedeiras, deem suas contribuições para minimizar, como o quê é que deve ser feito para minimizar o sofrimento de todos, incluindo idosos, deficientes, doentes, o problema dos acessos, o problema da distância.</p>
Mariana Francisco	<p>Preferia que o Governo do Distrito identificasse terras no Posto Administrativo de Mafambisse, porque é próximo dos nossos locais de residência, onde é possível ir e regressar a casa no final do dia.</p> <p>Se o Governo não conseguir identificar terras para todas famílias em Mafambisse o projecto poderia pagar em dinheiro as nossas terras para que cada família individualmente possa comprar machambas onde quiser.</p>	<p><b>Fernando Lufiande- Secretário CLR</b>          Sugeriu aos presentes que realizassem primeiro a visita as áreas indicadas pelo Governo do Distrito para avaliarem a situação de cada local antes de propor novas áreas.</p> <p><b>José Macedo</b>          Todo o processo é regulado por Lei, temos que respeitar a Lei. A Lei diz quem perde machambas por causa de um projecto, o Estado deve dar outra terra com igual tamanho e características para a família continuar a produzir. A Lei de Reassentamento não permite o pagamento em dinheiro pela</p>

		perda de terra. Não podemos tomar decisões contrárias a Lei
Aida Chataica	<p>Porquê é que o projecto não faz compensação monetária pela perda de terras para as famílias, assim reduz a sua sobrecarga que o Governo e o projecto tem de fazer para encontrar terras que agradem as famílias. Se o projecto entregar o dinheiro nas mãos das pessoas evita barulho, poupa tempo para o projecto avançar e ao mesmo tempo agrada as famílias.</p>	<p><b>José Macedo</b>          Não podemos alimentar esta esperança que haverá compensação monetária pela perda de terras, a Lei deve ser respeitada. É possível compensação monetária para as culturas porque a Lei permite.</p> <p>É preciso compreender que a assistência do projecto para as famílias na área hospedeira não terminará com entrega de machambas limpas, haverá outros programas de assistência para ajudar as famílias, a integrar-se na nova zona, haverá técnicos a ensinar técnicas de produção, conservação de solos e outros programas que são discutidos mais a frente.</p> <p>É necessário que façam a visita as áreas hospedeiras e depois deem vosso contributo para elaboração destes programas. No dia da visita haverá técnicos da Agricultura com os quais as famílias poderão dialogar sobre os solos, potencialidades. O projecto também estará para responder e esclarecer questões ligadas ao projecto.</p>
Esperança Julião	<p>Estão a nos propor a visita da área hospedeira e a seguir fazer o balanço da visita, é tempo de machambas, é muito para as famílias estarem fora das suas machambas sem trabalhar. Dois dias de visita reduz o nosso tempo de estar a trabalhar nas machambas. São muitas reuniões que são realizadas pelo projecto e isto é cansativo. Poderiam fazer estas</p>	<p><b>José Macedo</b>          Em nenhum momento o projecto informou as famílias ou ao CLR que existe dinheiro para construção de abrigos. O projecto recebeu propostas do CLR após sua visita daquilo que CLR acha que deve ser feito para minimizar o problema da distância. Assim faremos após a visita com as</p>

5

	<p>discussões com o CLR, eles representam-nos. O projecto poderia juntar o dinheiro que está programado para as visitas, construção dos abrigos, o dinheiro previsto para a limpeza dos terrenos na área hospedeira é suficiente para compensar uma família e abandonar sua machamba, isto seria mais simples e mais rápido do que estarem a marcar reuniões para ir visitar terras que sabemos que não são produtivas e são distantes e sem transportes públicos.</p>	<p>famílias para falarem das suas preocupações e propor medidas. Ainda não existe dinheiro para construção de abrigos de machamba, ainda não existe nenhum dinheiro definido para compensações, o que estamos a fazer é definir como estas compensações serão feitas, quanto dinheiro a EDM tem que alocar para compensações. Estamos a definir como será feito o atendimento das famílias afectadas, tudo isso, deve ser feito com base na Lei e nos bons costumes. Respeitamos as vossas opiniões, mas, devemos sempre observar a Lei de Reassentamento.</p>
Aida Chataica	<p>O projecto poderá perder tempo a negociar com as famílias, peço tragam dinheiro das machambas e as pessoas sairão voluntariamente. Há um exemplo aqui próximo, o dono de padaria quis terras para fazer uma quinta aqui nas proximidades articulou com o Município, teve licença, mas no local atribuído havia machambas. Eles junto com técnico do Município chamaram os donos das machambas, acordaram o valor a pagar, cada pessoa recebeu seu valor e abandonou e porquê o projecto não faz o mesmo. Existe documentos ou declarações assinadas de compra de machambas. A negociação foi feita na presença dos técnicos do Município, porquê é que os técnicos presentes no negócio não disseram que a Lei não permite a venda de terras? Questionou se a Lei só funciona para o projecto da EDM? Se é que os outros estão a comprar e vender terras, porquê é que o projecto não pode fazer o mesmo?</p>	<p><b>Alemão Samuel</b>          Temos que ter paciência para negociar com o projecto. Temos que ter calma e não discutir, podemos apresentar nossos argumentos sem ter necessidade de discutir, mas defender nossos direitos.          Proponho a todos irmos visitar as áreas.          O Sr. Macedo falou da Lei de Reassentamento e prometeu entregar uma cópia, agradecemos por isto, a Lei vai nos ajudar a entender melhor o processo, se calhar a esclarecer algumas questões que estão a ser colocadas. Este exemplo de EDM e outros como no passado foram tratados o processo de cedência de terras se pudesse ser aproveitado pelo projecto ajudaria a encurtar as discussões.</p> <p><b>José Macedo</b>          Não conheço o processo de compensação que foi seguido na</p>

	<p>Dar dinheiro as famílias e ficarem com o espaço para o projecto. A própria EDM no processo de construção da subestação há uns anos, procedeu da mesma forma ninguém recebeu terras de substituição, não recordamos ter entregado terras de substituição para famílias que foram afectadas. E porquê desta vez, exige cumprimento da Lei.</p>	<p>construção da subestação e das linhas de transmissão. Gostaria que percebessem que o processo negocial entre os particulares é diferente de um processo feito por uma empresa, com normas internas, com processo que sempre devem ser feitos observando a Lei, que é este que estamos a seguir. As negociações feitas entre os particulares não queremos aqui comentar sobre a venda de terras, não bom exemplo para trazer aqui. A Lei diz que a terra não pode ser vendida, nem hipotecada e temos que respeitar a Lei. Se alguém vendeu terras fizemos aqui menção da Lei, cabe a cada a pessoa discernir se é certo ou errado.</p> <p>Podemos discutir se gostamos ou não de terras de Savane, mas não podemos propor medidas que violem a Lei. A EDM é uma empresa e tem obrigação de cumprir a Lei, não só a EDM como nós todos.</p>
Fernando Andela	<p>Antes do projecto falar sobre terras de Savane ele e sua família desejavam ter terras em Savane, vê isto como oportunidade</p>	
Esta Siteo	<p>Muitas das famílias registaram machambas sem culturas, sem árvores e vão ter que sair com mãos a abanar para Savane. As pessoas sofreram para limpar este sítio, o projecto vai encontrar espaço limpo</p>	
Lúcio João Aly	<p>Se o projecto tem dinheiro para construir central e indemnizar as pessoas porquê é não requereu espaço em Savane, lá terras para o projecto.</p>	<p><b>José Macedo</b>          Não é o projecto que faz a gestão de solos, o Estado é que tem esta responsabilidade de alocar terras com base nos planos que existem para cada zona. Existe zonas industriais são que locais onde o Estado definiu para colocar indústrias. Existe zonas residenciais são locais onde o</p>

		Estado escolheu para as pessoas viverem. Foi o Estado que alocou este local para instalar o projecto, e o Estado vê que nesta existe machambas e outros tipos de bens. O Estado sabe da sua responsabilidade em alocar terras de substituição e de compensar as famílias.
Mariana Francisco	Estão a convidar as pessoas para irem visitarem terras em Savane, quem irá custear as despesas de transportes, alimentação das pessoas. O custo de aluguer de motorizada é alto para Savane.	<p><b>Alemão Samuel – Presidente CLR</b>  Temos que ter calmas e esperar que o Sr. Macedo termine de falar antes de pedir a palavra. Ele não poderia marcar a visita e deixar as despesas por conta das famílias e pediu ao Sr. Macedo para voltar a falar da logística.</p> <p><b>José Macedo</b>  Disse que durante a semana o CLR contactou as famílias para realizar a visita as áreas hospedeiras e produziu uma lista.  O projecto vai disponibilizar transportes (minibuses de 15 lugares) e água para beber durante o percurso.  Para facilitar a visita a todos os locais o projecto propôs que a visita fosse feita em 2 dias.  Disse que não haverá pagamento de subsídios pela visita.  Disse que após a visita será feito uma reunião de balanço para o projecto ouvir os comentários, preocupações e sugestões. As sugestões e opiniões para minimizar os problemas que vão ser reportados durante a visita irão ajudar na elaboração do plano de compensação.</p>
Helena Ibraimo	Questionou se as áreas a serem visitadas são zonas baixas para a produção do arroz	<p><b>José Macedo</b>  O projecto sabe e tem informação sobre cada machamba registada em áreas altas e baixas, e tamanho destas machambas, os resumos que estão em vosso</p>

		poder tem esta informação. No processo de identificação de terras o projecto acautelou esta situação quantos hectares de zonas altas e zonas baixas são necessários para substituir. A visita que irão efectuar no dia 11 e 12 de Fevereiro tem áreas altas e baixas para a produção do arroz.
Esperança Julião	Os homens facilmente decidiram aceitar realizar a visita e aceitar as terras de Savane como áreas hospedeiras porque não tem responsabilidade em cuidar da casa, da família. Imaginem uma mulher que tem crianças menores que estudam ela precisa de conciliar a machamba e cuidar das crianças que vão a escola. Questionou como isto será feito? Tem mulheres que precisam de preparar seus filhos para irem a escola, estando em Savane uma ou duas semanas a trabalhar na machamba, questionou quem irá cuidar das crianças?	
Alemão Samuel	Propôs as que pessoas concentrassem na subestação da EDM as 7h00.	
Maria Chaumar - CLR	Disse que as famílias residem em diversos Bairros da Vila, a concentração na subestação de Dondo haveria de penalizar as famílias que residem próximo da Vila sede e propôs a criação de mais outro local de concentração neste caso no mercado das mangueiras	<b>José Macedo</b> Concordou com o pedido, recomendou ao CLR para organizar a concentração das pessoas nos dois locais e que as viaturas seriam alocadas a tempo.
<b>Considerações Finais e Encerramento</b>		
José Macedo	Agradeceu pela presença de todos, reforçou sobre a necessidade da visita e das discussões das áreas hospedeiras agrícolas. Falou sobre a pontualidade e disse que as viaturas estariam no local acordado pontualmente 7h30 min no dia 11 de Fevereiro de 2022.	

Projecto de Construção da Central Fotovoltaica de 40MW no Município de Dondo, Província de Sofala

PREPARAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO

Número do Encontro: 70  
 Data do Encontro: 08-02-22  
 Local do Encontro: Machucete - Escualipto  
 Tópico do Encontro: Planificação de visitas a novos hospedeiros

	Nome e Apelido	Instituição e/ou Posição ou Nº Cartão	Assinatura
1	Paulo António Castiça		
2	Isabel Pizeque		
3	Amélia Magalhães		
4	Paula Luís Munda		
5	Mário Soares		
6	Terejamba Mises Arots		
7	Carolina Abagande		
8	Indonegwa Luis		
9	Carreira Nélia		
10	Gerardo Moulao		

	Nome e Apelido	Instituição e/ou Posição	Assinatura
11	Juveneg MARTINHO	IMPACTO	
12	Neutruda Raposo	IMPACTO	
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Projeto de Construção da Central Fotovoltaica de 40MW no Município de Dondo,  
 Província de Sofala

**PREPARAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO**

Informações Gerais	
Número do Encontro	0082
Data	10 de Fevereiro de 2022
Local	Subestação do Dondo
Tópico do Encontro	Acta de visita a áreas hospedeiras agrícolas de Nhamitiquite (zona alta e baixa), Nhampiripiri e Milha 20.
Hora	09:14 - 14:55
Participantes	
Representantes da comunidade e afetados	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Laurinda Charles-Vice-Presidente</li> <li>2. Fernando Lufiande- Secretário CLR</li> <li>3. Maria Chaumar – CLR</li> <li>4. Mais 36 representantes das famílias afectadas (de acordo com a lista de presenças)</li> </ol>
Representantes das comunidades hospedeiras	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Torres Jemuca- Líder Comunitário de Nhamitiquite</li> <li>2. Victor Tomo – Chefe de Povoação de Nhamitiquite</li> <li>3. Martins Ernesto Tomocene- Secretário do Bairro Milha 20</li> </ol>
Representantes do Município	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Helton Rungo – Técnico de Cadastro</li> <li>2. Elton Zita- Topografo do SDPI</li> <li>3. Sampanha Paulo – Técnico Agrónomo SDAE</li> <li>4. Rabia João – Técnica SDPI</li> </ol>
Representantes da Província	-
Representantes da Impacto	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. José Macedo</li> <li>2. Juvência Martinho</li> <li>3. Neutruda Raposo</li> </ol>
Representante do Proponente	-
Encontro	
Abertura do encontro	<p>A visita a área hospedeira agrícola foi antecedida por uma reunião de preparação realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022 no Bairro de Macharote.</p> <p>A reunião tinha por objectivo clarificar a visita, indicar os locais a serem visitados, distâncias, as condições dos locais, falar os contornos na identificação de áreas hospedeiras.</p> <p>Na reunião da preparação os presentes indicaram os locais e a hora de concentração e de partida. As 07h30 do dia 10 de fevereiro de 22, as viaturas e das famílias, membros do CLR, técnicos e do projecto estavam no local aguardando pela chegada dos técnicos do SDAE, SDPI, Município</p>

1

	<p>de Dondo.</p> <p>Inicialmente previa-se cerca de 60 pessoas que haveriam de participar na visita, mas até a hora de partida apenas 27 compareceram, dentre eles 03 são membros do CLR.</p> <p>Da CDR estavam presentes 04 técnicos, sendo 01 do SDAE, 02 do SDPI e 01 do Município.</p> <p>A partida a área hospedeira iniciou as 09 horas.</p> <p>As viaturas partiram do local 08 h30 min depois de compasso de espera, para mais participantes. A primeira paragem foi na Secretaria do Posto Administrativo de Savane, para cumprir formalidades burocráticas e também para levar os Líderes Comunitários das áreas hospedeiras.</p> <p>Depois de Savane (Secretaria Administrativa do Posto) a equipa seguiu para as potenciais áreas hospedeiras indicadas, na seguinte ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nhamitiquite zona alta</li> <li>2. Nhamitiquite zona baixa</li> <li>3. Nhampiripiri 3 e</li> <li>4. Milha 20</li> </ol> <p>Houve alteração em relação a programação inicial, tendo as famílias proposto que a visita fosse realizada num único dia em todos os locais. As famílias alegaram que, por se tratar do período de machambas, dois dias de visita haveria de impactar na programação.</p> <p>Em cada um dos locais visitados a equipa descia, percorria pequenos trajecto para verificação dos solos, eram colhidas amostras de solos, vegetação e com base nas suas experiências as famílias concluíam se os solos eram ou não favoráveis para o tipo de culturas que pretendiam.</p> <p>As senhoras idosos e senhores idosos eram responsáveis pelas análises com base no seu conhecimento experiências. Os técnicos do SDAE interagiam com as famílias oferecendo seus saberes técnicos sobre os solos e potencialidades de cada local. Para além dos técnicos os Líderes Comunitários das áreas hospedeiras também interagiram com as famílias para ajudar no esclarecimento de dúvidas sobre os solos, potencialidades dos solos, garantias de que as áreas estavam livres e que não haverá conflitos com as famílias locais decorrentes da ocupação daqueles espaços pelas famílias que serão alocadas.</p>
<p><b>Objectivos /agenda da reunião</b></p>	<p>Visita da área hospedeira agrícola pelas famílias elegíveis para receberem terras de substituição.</p>
<p><b>Principal Informação Transmitida</b></p>	<p>O projecto transmitiu para as famílias para que concentrassem na observação dos solos, suas condições das áreas, oportunidades que cada local oferece bem como das possíveis dificuldades para debate e elaboração de medidas de mitigação.</p> <p>O projecto, os técnicos e os líderes das áreas hospedeiras mostraram-se abertos para interação com as famílias e clarificação de dúvidas, Os técnicos informaram os solos em Savane dão a possibilidade às famílias</p>

de introduzirem arroz, batata doce, mandioca e outros		
Sessão de Debate		
Interveniente	Questão /Comentário	Resposta/Comentário
Nhamitiquite zona alta		
Esta Siteo	<p>Gostamos do tipo de solo, o tipo de vegetação presente mostra que a área é produtiva.</p> <p>O solo é bom para produção do milho e feijões, gostamos do local e dos solos, mas aqui é muito distante para pessoas idosas com problemas de mobilidade.</p> <p>As senhoras presentes secundaram-na aprovando o tipo de solo e o problema da distância e da via de acesso.</p>	<p><b>José Macedo (IMPACTO Lda)</b></p> <p>Neste momento deveríamos nos concentrar na observação dos solos, potencialidades. Informamos que é distante, sabemos a situação do acesso, mas, isto não pode impedir as pessoas de produzirem.</p> <p>Não podemos nos induzir por aqueles que não estão a produzir, provavelmente quer forçar o projecto a negociar pagamento em dinheiro, mas também sabemos que existe idosos, pessoas deficientes, vamos pensar caso a caso. Pensem sobre o que fazer para mitigar o problema da distância, o problema das vias de acesso.</p>
Pascoal Andela	<p>Manifestou sua satisfação em relação a zona, tipos de solos e as potencialidades que apresenta para a produção do milhoes, mapira e feijões.</p>	
Tomas Simbe	<p>Questionou se a área de Nhamitiquite zona alta se era suficiente para albergar todas as famílias que irão perder terras a favor do projecto?</p>	<p><b>José Macedo (IMPACTO Lda)</b></p> <p>Disse que a área de Nhamitiquite alta foi concedido pelas Lideranças porque o CLR pediu.</p>
Roce Ernesto Tinga	<p>Insistiu sobre a questão colocada pelo Sr. Tomás Simbe se área de Nhamitiquite alta era suficiente para albergar todas as famílias.</p>	<p><b>José Macedo (IMPACTO Lda)</b></p> <p>Disse que não era suficiente para albergar todos.</p> <p>Disse que o projecto tem informação sobre a quantidade de terras registadas quer em zonas altas e baixas.</p> <p>Disse que o projecto sabe a quantidade de terras necessárias para substituir quer em zonas altas e zonas baixas.</p> <p>Disse que as terras que estão a</p>

		<p>visitar é uma parte de zonas altas situadas na povoação de Nhamitiquite.</p> <p>Informou que logo a seguir a equipa haveria de visitar outro local com terras baixas para produção do arroz na mesma povoação.</p> <p>Disse que o projecto não fecha a possibilidade se as famílias quiserem mais espaço nesta zona poderá interagir com as autoridades.</p> <p><b>Torres Jemuca- Líder Comunitário de Nhamitiquite</b></p> <p>Disse que existe a possibilidade de alargar as áreas altas para albergar mais famílias. Disse que na povoação existe mais espaços livres com mesmas características que podem ser aproveitadas para o projecto. Disse que o acesso para estes locais é mais difícil.</p>
João Aly	<p>Como será feito a divisão das machambas neste local, uma vez que as machambas têm dimensões diferentes.</p> <p>Questionou se os quintaleiros receberiam terras de substituição igual a das famílias?</p>	<p><b>José Macedo (IMPACTO Lda)</b></p> <p>Disse que a distribuição de terras quer para as famílias quer para quintaleiros vai obedecer o mesmo critério.</p> <p>Disse que o projecto tem informação sobre o tamanho de cada machamba registada.</p> <p>Disse que todos vão receber terras de substituição com mesma dimensão e características daquelas que registaram na área do projeto.</p>
Roce Ernesto Tinga	<p>Toda a conversa que é feita agora é sobre terras de substituição, e nos nossos espaços existem árvores de frutas, qual será o tratamento que o projeto irá dar?</p>	<p><b>José Macedo (IMPACTO Lda)</b></p> <p>Neste momento estamos a dar um passo importante para repor o direito que a família tem que é receber terras de substituição. Preferimos nesta fase abordar apenas o assunto de terras de</p>

		<p>substituição para que as famílias continuem a realizar suas actividades. Dentro de pouco tempo iremos falar do assunto de compensação pelas culturas e outros bens.</p> <p>O Governo do Distrito identificou essas áreas, e é necessário que as famílias vejam as áreas identificadas e para em conjunto discutirmos o que deve ser feito para melhorar a vossa actividades nas áreas indicadas.</p>
Tiago Debazo	<p>Manifestou sua satisfação em relação a zona, tipos de solos e as potencialidades que apresenta para a produção do milhoes, mapira e feijões.</p>	
Linda Maluana	<p>Manifestou sua satisfação em relação a zona, tipos de solos e as potencialidades que apresenta para a produção do milhoes, mapira e feijões, mas, gostaria disse que gostaria de ver terras identificadas para produção do arroz.</p>	<p><b>José Macedo (IMPACTO Lda)</b></p> <p>Disse que o próximo local a visitar tem áreas para a produção do arroz.</p>
José Macedo (IMPACTO Lda)	<p>Encorajou aos presentes que poderiam fazer perguntas aos Líderes Comunitários das áreas hospedeira, sobre o histórico da área, se é seguro trabalhar naquelas terras, quais as culturas, potencialidade dos solos ou mesmo se existe a possibilidade de aumentar a área.</p>	<p><b>Torres Jemuca (Líder Comunitário de Nhamitiquite)</b></p> <p>Não existe conflitos em relação aos solos, a cedência foi pacifica, a área está livre, foi feito consultas para cedência da área. Ao lado desta área existe outra que é da comunidade que não pode ser cedida porque ela é usada como campo de demonstração. Se as famílias afectadas necessitarem de mais áreas altas a povoação pode ceder outros locais com mesmas características do local visitado.</p>
Fernando Andela	<p>O projecto pode construir casas de machambas para as famílias que escolherem este local?</p>	<p><b>José Macedo (IMPACTO Lda)</b></p> <p>Se for proposta das famílias a construção de abrigos de machambas para pernoitar no período em que estiverem aqui a trabalhar, nós vamos registar esta proposta. Recebemos também do</p>

Domingos Waite	Para além do abrigo deve-se pensar no transporte como motorizada, posto de saúde, bomba de água e cantinas porque neste local não existe infraestruturas.	CLR esta proposta. <b>José Macedo (IMPACTO Lda)</b> Registamos a vossa proposta
Nhamitiquite zona baixa		
Linda Maluana	Disse que é idosa, experiente na produção do arroz, o solo de Nhamitiquite baixo não tem condições para produção do arroz.  Fez a colecta de solos e espécies de vegetação presente em vários pontos e concluíram que o solo é pobre, aquele tipo de vegetação está presente em solos pobres, não produtivos e sem capacidades de retenção de água. Foi aplaudida pelos restantes integrantes e recusaram de interagir com os técnicos do SDAE.	<b>Sampanha Paulo – Técnico Agrónomo SDAE</b> Concordou com que foi dito, a qualidade de solo não é dos melhores para a produção do arroz. Disse que é possível fazer o melhoramento de solos, trabalhando com produtos orgânicos, fertilizantes ou mesmo fazendo a compostagem. Com assistência técnica e melhoramento de solos é possível ter bons rendimentos agrícolas nestes campos.
Linda Maluana	Em consequência das respostas que eram dadas pelo técnico do SDAE. Questionou se o projecto parar de fazer assistência quem irá fornecer fertilizantes? <b>Quem irá fazer assistência as famílias? Com que dinheiro as famílias irão adquirir fertilizantes</b>	<b>Sampanha Paulo – Técnico Agrónomo SDAE</b> Disse que fazer compostagem é fácil com recursos locais e sem custos que as famílias poderão aprender.
Esta Sitole	Disse que tem longos anos de experiência na produção do arroz, conhece os solos que dão para cultura do arroz, não concorda que o melhoramento do solo venha a mudar a sua natureza e aumentar a produção.	<b>Sampanha Paulo – Técnico Agrónomo SDAE</b> Disse que é possível fazer o melhoramento de solos, trabalhando com produtos orgânicos, fertilizantes ou mesmo fazendo a compostagem.
	Disse que mesmo que haja assistência técnica, fornecimento de fertilizantes e vir a produzir o arroz, o projecto não tem capacidade de assistir as famílias por toda a vida. Questionou como é que as famílias irão continuar a produzir sem assistência técnica, apoios em fertilizantes, insumos porque não	

	<p>tem dinheiro Recomenda ao Governo do Distrito a encontrar outras terras adequadas para a cultura do arroz. Não gostamos destas terras.</p>	
Aida Chataica	<p>Propôs a redução do número de dias programados para visita de dois para um dia.</p>	<p>Os outros participantes consentiram e decidiu-se visitar todos os locais no mesmo dia, e a equipa partir para Nhampiripiri 3.</p>
Roce Ernesto Tinga	<p>Propôs que visitassem todos os locais identificado pelo Governo do Distrito naquele dia, para não regressarem no dia seguinte. Disse que as pessoas presentes são suficientes para visitarem as áreas e em nome de outros emitirem o seu parecer sobre as áreas visitadas, bem como informar aos ausentes sobre o que viram e o que acharam durante a visita</p>	<p>Os outros participantes consentiram e decidiu-se visitar todos os locais no mesmo dia, e a equipa partir para Nhampiripiri 3.</p>
José Macedo (IMPACTO Lda)	<p>Sugeri aos participantes que concentrassem nos objectivos da visita. Questionou aos técnicos do SDAE, quanto tempo leva o processo de melhoramento de solos? E o resultado é imediato? Pode-se fazer o melhoramento do solo e começar-se a sentir-se o efeito do melhoramento na mesma campanha agrícola?</p>	<p><b>Sampanha Paulo – Técnico Agrónomo SDAE</b> As técnicas de melhoramento de solos são rápidas, elas iniciam com a preparação dos solos 3 a 4 meses antes do início da campanha agrícola trabalha-se com o solo. Os resultados são visíveis na mesma campanha agrícola. Disse que a técnica de compostagem é acessível sem custos para as famílias que mistura de capim e cinzas. Sugeriu que podia-se fazer demonstração.</p>
José Macedo	<p>Terminada as discussões a volta dos solos sugeriu que seguissem para Nhampiripiri 3</p>	
Nhampiripiri 3		
José Sandramo	<p>Esta terra de Nhampiripiri 3 é muito melhor que Nhamitiquite zona baixa, ela dá para a produção do arroz, mas concordou a reclamação apresentada pelas senhoras que o local é muito distante, o trajecto cansa, a estrada não ajuda, demora-se muito tempo</p>	<p><b>José Macedo (IMPACTO LDA)</b> Disse que concorda que é distante, recordou aos presentes que não reunião de preparação da visita informou que era distante e o problema das vias de acesso.</p>

7

	para chegar a este local.	Encorajou aos presentes para na reunião marcada para o dia 12 de Fevereiro (reunião de balanço da visita) trazerem proposta concretas sobre o que fazer-se para mitigar o problema da distância encontrado em Nhampiripiri 3.
Linda Maulana	<p>Deslocou para vários pontos para verificar as características do solo, recolheu várias amostras e trouxe para o debate.</p> <p>Disse que o solo é produtivo, por alguns anos poderão colher o arroz depois terão que fazer pousios.</p> <p>Disse que o trajecto, o estado da estrada, criou a si e outros muitos cansaços.</p> <p>Disse se no dia da visita com viaturas do projecto teve-se que empurrar porque as viaturas atolaram na areia, imagina as famílias de bicicleta ou pé, é mesmo que fazer o percurso a pé.</p> <p>Disse que não aprova o local por causa da distância, estado do acesso e as dificuldades para chegar naquele lugar.</p> <p>Disse imagina numa situação de emergência para ir atender a família qual seria o sofrimento sem meios para chegar a casa. Disse com o projecto tiveram que descer para empurrar as viaturas quando atolavam. Disse que é muito distante da estrada nacional. Referindo-se a ela mesmo disse que tornaria difícil pessoas idosas virem para aquele local.</p>	<p><b>José Macedo (IMPACTO LDA)</b></p> <p>Disse que compreende a preocupação que é apresentada, sugeriu que na reunião do dia 12 de Fevereiro (reunião de balanço da visita) tragam propostas como resolver estes problemas.</p>
Zuca Tangata	A terra é boa para a produção do arroz, disse que tem dúvidas se ela é suficiente para albergar todas as famílias.	<p><b>José Macedo (IMPACTO LDA)</b></p> <p>Disse que existia ainda outro local em Milha 20 por visitar. Disse que as terras identificadas pelo Governo do Distrito são</p>

		suficientes para albergar todas as famílias incluindo os quintaleiros que irão perder terras por causa do projecto.
Domingos Waite	A terra é boa para a produção do arroz. O acesso do Posto Administrativo de Savane para Nhampiripiri 3 encontra-se em mau estado. Não existe infraestruturas na zona posto de saúde, bomba de água, mercado	José Macedo (IMPACTO LDA) Disse que a sua contribuição ficou registada
José Macedo	O que percebemos em relação a Nhampiripiri gostaram das terras que são boas para a produção do arroz. O problema que existe é a via de acesso que não é boa, não existe infraestruturas nas proximidades como bomba de água, mercado, Posto de Saúde, transportes e o problema dos idosos que torna difícil a sua mobilidade.	Todas concordaram
Milha 20		
José Macedo (IMPACTO Lda)	Apresentou o Líder Comunitário de Milha 20 aos presentes e perguntou se tinham questões a fazer antes do início da visita a área.	
Domingos Waite	Disse que as terras baixas de Milha 20 são as melhores de todas que visitaram. Apreciou a área baixa com muita humidade e locais com água nas proximidades do riacho. Disse que para além solos Milha 20 fica mais próximo da Vila de Dondo se comparado com outros locais visitados. Disse que quem precisa de terras realmente para produzir não terá motivos de queixa se lhe for dado terras de substituição em Milha 20.	
Zuca Tangata	Disse que gostou das terras, provavelmente ela não é suficiente para albergar todas pessoas. Disse que já foi encontrada a terra que pretendiam. Disse que provavelmente que nem todos estejam satisfeitos com as terras de Milha 20, era necessário que o	

9

	projecto concentrasse sua atenção com aqueles que pretendem terras para produzir.	
José Sandramo	Disse que ninguém tem dúvidas sobre a qualidade de solos de Milha 20 para produção do arroz. Se a terra for suficiente para todos dúvida que alguém que quer produzir se oponha.	
Linda Maulana	Deslocou para locais diferentes e recolheu amostras do solo, confirmou que se identificou solos e áreas apropriadas para a produção do arroz. Disse que apesar da proximidade em relação a linha férrea e a estrada nacional, único problema que lhe preocupa é a distância em relação a Vila de Dondo. Disse que o solo é fértil, pode-se produzir vários anos sem baixar a produtividade. Disse que existe retenção de água, o tipo de vegetação mostra a riqueza do solo.	
<b>Considerações Finais e Encerramento</b>		
José Macedo	Terminada a visita, agradeceu-se a presença de todos, reiterou-se que a reunião de balanço da visita a área hospedeira ficou marcada para o dia 12 de Fevereiro de 2022. A visita terminou por volta das 16 horas.	

Projecto de Construção da Central Fotovoltaica de 40MW no Município de Dondo, Província de Sofala

PREPARAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO

	Número do Encontro:	Data do Encontro:	Local do Encontro:	Tópico do Encontro:	Nome e Apelido	Instituição e/ou Posição ou Nº Cartão	Assinatura
1		10.02.22			Alexandre Viligoso		Alexandre Viligoso
2					Fernando Loufian de		
3					Tomás Simão		Tomás Simão
4					João Azeiteiro		João Azeiteiro
5					Luísa Mariana		
6					Fernando Anselm		
7					Trácia Abelo		
8					Jose Sândramo		
9					Rosa Luis		Rosa Luis
10					Martim Estêvão Cordeiro		Martim Estêvão Cordeiro

	Nome e Apelido	Instituição e/ou Posição	Assinatura
11	Mariana Francisco Silva	0061	
12	Margarida Francisco Silva	0059	
13	Maria Amélia Pereira	0057	Maria Amélia Pereira
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Projecto de Construção da Central Fotovoltaica de 40MW no Município de Dondo, Província de Sofala

PREPARAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO

	Nome e Apellido	Instituição e/ou Posição ou Nº Cartão	Assinatura
Número do Encontro:			
Data do Encontro:	10. 02. 22		
Local do Encontro:			
Tópico do Encontro:			
1	Rosa Tinga Eundora	0115	Rosa Tinga
2	Domingos Plante		D. Plante
3	António Mansuel		António
4	Ana Luis Mussa	0097	AMS
5	João Lampião	0131	João Lampião
6	Está Amasse Sitoe	0014	Está
7	Rui Augusto	0129	Rui Augusto
8	Luís João Ali		Luís João Ali
9	Mate Augusto Pedra	0140	Mate Pedra
10	Dominga A. A. A.	0091	Dominga

	Nome e Apelido	Instituição e/ou Posição	Assinatura
1	Zeca Tavares		
2	João Gonçalves		
3	João Gonçalves		
4	Jonas Augusto		
5	Quedimio Luis		
6	Alberto Sargolone		
7	Artur Silva		
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Projeto de Construção da Central Fotovoltaica de 40MW no Município de Dondo,  
 Província de Sofala

**PREPARAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO**

Informações Gerais	
Número do Encontro	0085
Data	12 de Fevereiro de 2022
Local	Subestação do Dondo
Tópico do Encontro	Acta de Reunião balanço da visita as áreas hospedeiras agrícolas de Nhamitiquite, Nhampiripiri e Milha 20.
Hora	09:14 - 11:25
Participantes	
Representantes da comunidade e afetados	1. Alemão Samuel – Presidente do CLR 2. Fernando Lufiande- Secretário CLR 3. Maria Chaumar – CLR 4. Mais 32 representantes das famílias afectadas (conforme a lista de presenças)
Representantes do Município	-
Representantes da Província	-
Representantes da Impacto	1. José Macedo 2. Juvência Martinho 3. Neutruda Raposo
Representante do Proponente	-
Encontro	
Abertura do encontro	A abertura da reunião foi feita pelo Sr. José Macedo da IMPACTO Lda, saudou os presentes, falou dos objectivos da reunião.  Pediu aos participantes que pudessem falar de uma maneira aberta e objectiva nas preocupações, situações identificadas durante a visita e disse que um dos objectivos do encontro é colher propostas que possam ajudar na mitigação dos problemas identificados.
Objectivos /agenda da reunião	Auscultar preocupações e sugestões das famílias afectadas em relação as áreas hospedeiras agrícolas
Principal Informação Transmitida	Falou sobre a importância da participação das famílias cujo as terras terão de ser substituídas bem como das suas contribuições no encontro.  Disse que as propostas que seriam apresentadas pelas famílias irão contribuir para a elaboração do plano de compensação e do Plano de Restauração de Meios de subsistência que é documento que diz como é que o projecto irá para mitigar os problemas identificados e também contribuir para melhor inserção das famílias nos novos locais de produção.

1

	<p>Pedi para não repetirem muito naquilo que disse e encorajou as famílias a apresentarem propostas de soluções que ajudem a mitigar o problema por si identificados.</p>	
<p>Sessão de Debate</p>		
Interveniente	Questão /Comentário	Resposta/Comentário
Manuel José Pereira	<p>Disse que esteve presente no dia da visita as áreas hospedeiras, chegou tarde e decidiu ir com seus meios até os locais.</p> <p>Disse que apreciou os solos de todos os locais e questionou o seguinte: Se algum técnico do SDAE verificou e analisou os solos?</p> <p>Disse que os solos são arenosos e pouco produtivos.</p> <p>Disse que no grupo dos afectados do projecto existe idosas e idosos, questionou como este grupo poderá deslocar para aqueles locais trabalharem e regressarem a suas casas?</p>	<p><b>José Macedo</b></p> <p>Disse que a identificação e alocação de terras é responsabilidade do Estado. O Governo do Distrito e Município de Dondo trabalharam na identificação de áreas hospedeira, envolveram técnicos de vários Serviços como SDAE, SDPI e ADEL.</p> <p>Há um trabalho que foi feito pelo SDAE sobre os solos que o SDAE fez.</p> <p>Disse que em um dos locais visitados os técnicos do SDAE propuseram uso de técnicas para melhoramento de solos.</p> <p>Em relação a idosas e idosos disse que estes debates são importantes para recolha de contribuições.</p> <p>Disse que o o projecto tem na sua base de dados informação sobre os agregados familiares e isso na elaboração de programas de atendimentos as famílias poder-se-á ter em conta a questão da idade e outros tipos de limitações físicas da pessoa idosa ou dos deficientes.</p>
Margarida Francisco	<p>Disse que as áreas hospedeiras ficam distantes, tem crianças menores que estudam, precisam que alguém que esteja próximo delas para cuidar e levar a Escola.</p> <p>Disse se for tomada a decisão de ir Savane não terá como conciliar o cuidado dos seus filhos e machambas.</p>	<p><b>José Macedo</b></p> <p>Agradeceu pela contribuição, disse que a preocupação ficou registada.</p> <p>Encorajou aos participantes para apenas se concentrarem na apresentação das limitações que as pessoas têm, mas também apresentar propostas para mitigação destes problemas.</p>

2

		<p>Chamou atenção para importância da participação de todos na discussão dos problemas, mas também na apresentação de propostas para a solução ou mitigação dos problemas.</p>
Esta Sitole	<p>Disse que esteve na visita, viu que as terras de Nhamitiquite alto, Nhampiripri e Milha 20 são produtivas, mas a sua idade e estado de saúde não lhe permite ir para aquele local.</p>	<p><b>José Macedo</b>  Agradeceu, disse que ficou registada a preocupação</p>
Mariana Francisco Niva	<p>Disse que é chefe de família não vai conseguir conciliar suas responsabilidades que tem na família tendo machamba longe do seu local de residência.  Foi aplaudida pelas demais mulheres presentes no encontro</p>	<p><b>José Macedo</b>  Agradeceu, disse que ficou registada a preocupação</p>
Alemão Samuel	<p>Quis saber se o Regulamento sobre o Reassentamento não define o raio mínimo de terras de substituição.  Disse que compreende que é responsabilidade do Estado alocar terras de substituição, mas que elas não podem ser alocadas para causar ou aumentar o sofrimento das pessoas.</p> <p>Disse que é responsabilidade da IMPACTO mediar, e questionou porquê é que a IMPACTO não disse ao Governo que as terras ficam distante dos locais de residência das famílias afetadas.</p> <p>Disse que é preciso ver que há idosos, deficientes que não poderão ir fazer machambas em Savane por causa da distância e do sofrimento durante o trajecto.</p> <p>Disse que para além da distância existe outro problema que é a falta</p>	<p><b>José Macedo</b>  Disse que irá entregar ao CLR cópias do Regulamento sobre o Reassentamento resultante da Actividades Económicas.</p> <p>Disse que percebe a preocupação em relação a distância para locais identificados pelo Governo, mas, recordou que durante a sua apresentação que desde Outubro de 2020 fez o seu trabalho para identificar terras agrícolas livres nas redondezas e não encontro.  Disse que recorda que num dos encontros realizados pelo Município com lideranças locais para identificação de terras livres participou o Chefe da Povoação que por coincidência é membro do CLR.</p> <p>Disse que quando o projecto contactou o Governo informou que pretendia terras nas redondezas, as autoridades não</p>

	<p>de transportes públicos.          Disse que a deslocação para aqueles locais as pessoas usam o moto-taxi, e questionou quem irá custear o pagamento de moto-táxi para as famílias afectadas quando estiverem a trabalhar nas suas machambas?</p> <p>Disse que neste processo de reassentamento de famílias para Posto Administrativo de Savane, antes de as próprias pensarem no que deve ser feito para minimizar o seu sofrimento, o Estado deveria fazer a sua parte no encurtamento da distância de áreas hospedeiras.</p>	<p>encontraram foi quando identificaram no Posto Administrativo de Savane.          Disse que o projecto tem mantido contactos permanentes com as autoridades, a CDR, o CLR e as famílias na busca de soluções para dos problemas que são levantados. Referiu que um do exemplo é a presença na organização e promoção de discussões no presente encontro.</p> <p>Disse que o desejo da IMPACTO é que o projecto cause menos impactos negativos para as famílias afectadas.</p>
Manuel José Pereira	<p>Disse que ouvir falar com seu antecessor de processo de reassentamento, questionou se haverá transferência de famílias para Savane no âmbito deste projecto?</p>	<p><b>José Macedo</b>          Agradeceu, pela compreensão, disse que dentro da área do projecto não foi registado nenhuma família com residência, por isso não podemos falar de reassentamento, sim em plano de compensação.</p>
Alemão Samuel	<p>Propôs que a IMPACTO pudesse articular com o Governo do Distrito para informar que os locais identificados como áreas hospedeiras são distantes, a deslocação para estes locais irão aumentar custos nas deslocações que a família não tem dinheiro para pagar.          Disse que propôs a entrega de meios como motorizadas e bicicletas, questionou quem terá capacidade para suportar a manutenção dos seus meios.</p>	<p><b>José Macedo</b>          Agradeceu, disse que o projecto tem de forma regular mantido contacto com o CDR, CLR para discutir assuntos ligados ao projecto.          Disse que a preocupação que ficou registadas.</p>
Fernando Andela	<p>Disse que aprova as áreas hospedeiras identificadas pelo Governo do Distrito, mas que o projecto terá que criar condições de transportes para deslocação e manutenção dos meios. Disse que é necessário apoio técnico na</p>	<p><b>José Macedo</b>          Agradeceu, e disse que ficou registada a preocupação</p>

	<p>produção agrícola. O projecto deveria procurar colocar infraestruturas como bombas de combustíveis para abastecer as motorizadas, cantinas, posto de saúde, mercado e melhoramento dos acessos.</p>	
Linda Maluana	<p>Disse que visitou as áreas hospedeiras e fez descrição de cada local e destacou os seguintes aspectos tipo de solos, suas potencialidades e grau de dificuldades que cada local apresenta para as famílias e idosos.</p> <p>Disse que a área de Nhamitiquite zona baixa, o solo é arenoso, não tem capacidade para retenção de água e concluiu que não tem condições para a produção do arroz.</p> <p>Em relação a Nhamitiquite zona alta – disse que a terra é fértil para produção do milho e feijões, mas que a zona é distante, não dá para idosos e pessoas com problemas de mobilidade.</p> <p>Área de Nhampiriripi 3 – disse que a terra é fértil para produção do arroz por alguns anos de 02 a 04 épocas, mas é o local que mais dificuldade apresenta até para viaturas, para além de ser mais distante que todos outros locais. Disse que idosos não podem pensar ir para aquele local.</p> <p>Área de Milha 20 disse que tem boas condições para produção do arroz, mas também é distante. Disse que tem idade avançada e não pode fazer grandes distâncias e pernoitar fora de casa.</p> <p>Propôs ao projecto voltar a dialogar com o Governo do Distrito para encontrar terras nas redondezas.</p>	<p><b>José Macedo</b>  Agradeceu, e disse que ficou registada a preocupação</p>
Alemão Samuel	Disse que a IMPACTO insiste na letra	José Macedo

	<p>da Lei terra deve ser substituída por outra terra.</p> <p>A reunião decorreu ao lado da Subestação de Dondo que pertence a EDM, recordou-se e questionou aos participantes se lembravam do reassentamento conduzido pela EDM no Projecto de construção de linhas de transmissão e da própria Subestação?</p> <p>A maioria respondeu que lembravam e em seguida, a Sra. Esta Sitole levantou-se e disse <i>"eis-me uma das afectadas"</i>, ressaltando que a sua casa estava no terreno da subestação.</p> <p>Continuando o seu raciocínio o Sr. Alemão Samuel questionou <i>"quem que vocês conhecem que tinha machamba e recebeu outra machamba de substituição naquele projecto da EDM"</i>. Todos responderam que <i>"foi feito compensação monetária"</i>. Continuando, perguntou <i>"quem recebeu outra casa de substituição"</i>. A Sra. Esta respondeu que recebeu em dinheiro.</p> <p>E continuando o Sr. Alemão questionou ao projecto. Como sendo a mesma EDM em projectos diferente comporta de formas diferentes. Porquê é que neste projecto a EDM exige o cumprimento da Lei e noutro procede de maneira diferente?</p>	<p>Agradeceu pela contribuição, disse que não tem elementos para comentar sobre os projectos passados da EDM. Disse que não sabe quando isto ocorreu, se foi antes ou depois da vigência do actual regulamento sobre reassentamento.</p> <p>Disse que a IMPACTO Lda tem suas responsabilidades no projecto, está a elaborar o plano de compensação e as medidas que propõe observam a Lei e aos bons costumes, não pode recomendar a EDM práticas que não vão de acordo com a Lei e boas práticas.</p> <p>Disse que está disposto ouvir propostas para mitigação dos problemas identificados, mas tudo tem de ser feito dentro das normas.</p> <p>Disse que percebe que as áreas hospedeiras, são distantes, as preocupações que são colocadas são legítimas, mais isto não pode abrir precedentes para violar a Lei.</p>
<p>Manuel José Pereira</p>	<p>Propôs que as famílias pudessem colaborar com o projecto na identificação de propostas concretas para a minimização dos impactos do que insistir na colocação dos problemas de distâncias e dos problemas das vias de acessos.</p> <p>Disse que se o Governo do Distrito não tiver outros locais para alocar, o</p>	<p>José Macedo</p> <p>Agradeceu, e disse que a contribuição ficou registada.</p>

	<p>projecto não ficará inviabilizado. Disse que pudesse pensar em abrigos de machambas, meios de transportes.</p>	
Esta Sitole	<p>Disse que registou apenas um terreno sem culturas, disse que não trabalha naquela terreno há vários anos e teme receber outra machamba de substituição apenas sem nenhum valor monetário.</p>	<p><b>José Macedo</b> Agradeceu, e disse que ficou registada a preocupação</p>
Domingos Waite	<p>Disse que aí nas proximidades existe um operador privado que dedica-se a criação do gado em áreas anteriormente que eram ocupadas por machambas. Disse quando o operador chegou e negociou a compra do espaço com os donos das machambas. O valor foi pago e as famílias abandonaram o espaço definitivamente, recomenda ao projecto que fizesse o mesmo.</p>	<p><b>José Macedo</b> Disse que estamos a voltar para a discussão anterior de venda de terras. Disse que o negócio feito por particulares de compra e venda de terras tem outros contornos que escusou de comentar, pode ter corrido a margem da Lei. Disse que a Lei diz que a terra não se vende. Disse que a EDM é uma empresa pública, funciona com base em normas. Disse que tudo o que sendo feito neste projecto é com base na observação das normas, no final alguém vai observar ou fiscalizar se houve ou não violação de normas Prometeu forneceu uma cópia do Regulamento sobre Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas.</p>
Zuca Tangata	<p>O governo do Distrito tem a responsabilidade de alocar terras de substituição e não está representado neste encontro para questionarmos a eles o porquê de terras de substituição no Posto Administrativo de Savane.  Propôs que a IMPACTO Lda promova um encontro entre as autoridades responsáveis pela alocação de terras de substituição no Distrito, Município e as famílias afectadas para esclarecimentos</p>	<p><b>José Macedo</b> Agradeceu, e disse que o projecto vai pedir para que haja um encontro entre as famílias e as autoridades do Distrito e de Município para discutirem o assunto de terras de substituição  <b>Alemão Samuel</b> Disse que é melhor manter o diálogo com o projecto do que o Governo.  O projeto pode dialogar enquanto</p>

		<p>o Governo vem e toma decisão final e isso será prejudicial para as famílias, propôs que continuassem a dialogar com o projecto para informar ao Governo</p> <p>Disse que quando o assunto é discutido com o governo haverá pouca possibilidade de discussão, o Governo pode tomar decisão unilateralmente, encorajou aos presentes a continuar a dialogar com o projecto</p>
Alemão Samuel	Pediu que a IMPACTO divulgue a legislação sobre o reassentamento ao CLR e as famílias afectadas.	<p><b>José Macedo</b></p> <p>Voltou a reiterar que o projecto vai entregar cópia do Regulamento ao Comité local de Reassentamento.</p>
Elisa Albino	Disse que preferia ir a Mútua, Mafambisse ou outro local e não Posto Administrativo de Savane porque é distante e não existe condições para ir a machamba e regressar a casa no final do dia.	<p><b>José Macedo</b></p> <p>Agradeceu, e disse que a contribuição ficou registada.</p>
Domingos Waite	Propôs que o projecto encontrasse outras formas de compensação, disse muitos tem medo do critério de avaliação de bens. No geral não havia culturas nas machambas e terrenos na altura do levantamento. Há machambas que não tinham culturas, apenas terreno no momento do levantamento, o projecto poderia pensar na compensação por exemplo pela limpeza que a família fez no espaço durante muitos anos, auxílio financeiro para transferência para novo local de modo a compensar o investimento que as famílias fizeram para manter as áreas limpas por muitos anos.	<p><b>José Macedo</b></p> <p>Agradeceu, e disse que a contribuição ficou registada.</p>
Nelson Alberto Almoço	O projeto quer que as famílias pensem nas propostas de mitigação do sofrimento nas áreas hospedeiras. Propôs um encontro entre as famílias	<p><b>Alemão Samuel</b></p> <p>Concordou com a marcação de uma reunião entre o CLR e as famílias afectadas com direitos a</p>

	e o CLR sem a presença do projecto e das autoridades para aprofundar a discussão.	receber terras de substituição para o dia 19 de Fevereiro de 2022.
Alemão Samuel	Disse que durante a visita a área hospedeira alguns propuseram a entrega de bicicletas e motorizadas para locomoção das famílias. Propôs um pacote de transferência e de adaptação ao novo local, disse como estes estímulos o projecto poderia concentrar na assistência técnica para produção agrícola e não gerir questões ligadas a vias de acesso e transportes para as famílias.	José Macedo Agradeceu, e disse que a contribuição ficou registada.
Esperança Wiliamo	Disse que esteve a acompanhar as discussões apesar de ter chegado tarde, propôs que o projecto dê assistência nos trabalhos agrícolas no novo local, como sementes melhoradas, enxadas, catanas, destronca, limpeza das machambas, lavoura e construção de abrigos de machambas.	José Macedo Agradeceu, e disse que a contribuição ficou registada.
Linda Maluana	Disse que os homens porque não tem jornada dupla que é machamba e cuidar das crianças e da casa aceitam ir trabalhar distante. Eles não têm problemas de ficar dias fora de casa porque tem esposas para cuidarem da família, mas as mulheres irão ter mais dificuldades para fazer machambas distante de casa.	José Macedo Agradeceu, e disse que a contribuição ficou registada.
Cacilda Ablío	Propôs a construção de Posto de Saúde, Posto Policial nos locais mais distantes.	José Macedo Agradeceu, e disse que a contribuição ficou registada.
<b>Considerações Finais e Encerramento</b>		
José Macedo	Agradeceu pela presença de todos, disse que a Comissão Distrital de Reassentamento tem feito um esforço para identificação de áreas hospedeiras agrícolas. Disse que o Município de Dondo fez esforço no sentido de identificar terras livres dentro da circunscrição autárquica de Dondo para entregar as famílias que irão perder terras por causa do projecto e não encontrou. O Distrito identificou terras aqui no Posto Administrativo de Savane, percebe-se que é distante, as condições das vias de acesso não são boas, falta de transporte semi-colectivos, o problema da mobilidade dos idosos	

	<p>e deficientes é realidade, mais a frente o projecto e as famílias afectadas terão que estudar mecanismos para minimizar os problemas que são colocados.</p> <p>Pedi ao CRL para mobilizar e fazer o pré-alistamentos das famílias afectadas que farão a visita as áreas hospedeiras nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2022.</p>
--	---

Projecto de Construção da Central Fotovoltaica de 40MW no Município de Dondo, Província de Sofala

PREPARAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO

Número do Encontro: 85			
Data do Encontro: 12-02-22			
Local do Encontro: Macharrote - Central Eléctrica			
Tópico do Encontro: Reunião de balanço de visita ds áreas hospedeiras Agrícolas			
	Nome e Apelido	Instituição e/ou Posição ou Nº Cartão	Assinatura
1	Luís Eliay Matinho	0125	Luís Matinho
2	Beata Carlos	0016	
3	Margarida Francisco	0059	Margarida Niva
4	Fernando André		
5	Margarida Francisco Niva	0061	
6	Jana Torres	0259	
7	Catarina Cifa Tomaz	0254	
8	João António Gimo	0260	
9	Amélia Aires		
10	Quisita Sauli Guent	0002	

	Nome e Apellido	Instituição e/ou Posição	Assinatura
11	Anna Glória Nogueira		
12	LUIZA DOMINGOS		LUIZA DOMINGOS
13	Domingos Leite		Domingos Leite
14	Arnaldo Luziande		
15	Maria Amelia Batósio	0051	
16	Dominica Alívia Luis	0091	Maria Amelia Batósio
17	Manuel José S. Pereira	0040	Dominica Alívia Luis
18	Almeida A. Samuel	0037	Almeida A. Samuel
19	Esta sitola	0134	
20	Carla Lusiana Almeida	2140	
21	Tiago Aguiar	0008	Tiago Aguiar
22	João Lambião	0131	
23	Luís Lambião	0129	João Lambião
24	Onésia Alívia	0138	Luís Lambião
25			

Projecto de Construção da Central Fotovoltaica de 40MW no Município de Dondo, Província de Sofala

PREPARAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO

	Nome e Apelido	Instituição e/ou Posição ou Nº Cartão	Assinatura
Número do Encontro:	85		
Data do Encontro:	12-02-22		
Local do Encontro:	Machakos - Central Eléctrica		
Tópico do Encontro:	Reunião de trabalho de visita às áreas hospedeiras agrícolas		
1	Sara Rosário Bulanda	0060	Sara Rosário Bulanda
2	Ana Luís Mussa	0097	<del>Ana</del>
3	ELISA ALIBINO	0090	ELISA ALIBINO
4	Rosa Luís	0117	Rosa Luís
5	Isabel Anibal Saiz	0067	Isabel Anibal Saiz
6	Isabel Anibal Saiz	0077	Isabel Anibal Saiz
7	Linda Maulana		Isabel Anibal Saiz
8	Esperança Ambeubane	0089	Esperança Ambeubane
9	Madalena Lucia Domingos	0217	Madalena Lucia
10	Rebeca Yaine Talis	0216	Rebeca Yaine

	Nome e Apelido	Instituição e/ou Posição	Assinatura
11	António Manuel Rosse		António Manuel
12	Astés Manuel Simbe	D16S	Astés Manuel
13	Manuel Simbe	0092	
14	Maria Luísa Francisco	016U	
15	Pedro Jaime Macosha	chefe de povoação	Pedro Jaime Macosha
16	Juvenícia Martinho	IMPACTO	Juvenícia Martinho
17	Neuboda Raposo	Ass. Impacto	<del>Neuboda</del>
18	José Mano Macosha	IMPACTO	José Mano Macosha
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Projeto de Construção da Central Fotovoltaica de 40MW no Município de Dondo,  
 Província de Sofala

**PREPARAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO**

Informações Gerais	
Número do Encontro	0087
Data	018 De Fevereiro 2022
Local	Conselho Autárquico do Dondo
Tópico do Encontro	Análise do ponto da situação das actividades do projecto Discussão sobre terras hospedeiras.
Hora	08:22 - 09:46
Participantes	
Representantes da comunidade e afetados	-
Representantes do Município	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sr. Ilídio Joaquim Covane -Vereador das Atividades Económicas no Conselho Autárquico de Dondo</li> <li>2. Sr. Faruk Gani - Vereador de Urbanização no Conselho Autárquico de Dondo</li> <li>3. Sr. Filipe Zotopera – Director dos Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas de Dondo</li> <li>4. Sr. Jorge Vilanculos – Representante dos Serviços Distritais Actividades Económicas de Dondo</li> <li>5. Sr. Marime José Chivambo - Chefe do Gabinete do Presidente do Conselho Autárquico de Dondo e Ponto focal do projecto</li> <li>6. Sr. Augusto Languane- Técnico Vereação ADEL</li> <li>7. Sr. Helton Zita – Topografo nos Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas de Dondo</li> <li>8. Sr. Helton Rungo – Chefe dos Servicos de Cadastro Vereação de Urbanização.</li> </ol>
Representantes da Província	-
Representantes da Impacto	Sr. José Macedo
Representante do Proponente	-
Encontro	
Abertura do encontro	Coube ao Sr. Ilídio Joaquim Covane -Vereador das Atividades Económicas no Conselho Autárquico de Dondo proceder a abertura da reunião, saudou aos presentes, falou dos objectivos do encontro e de seguida convidou ao Representante da IMPACTO para tomar da palavra.
Objectivos /agenda da reunião	<input checked="" type="checkbox"/> Dar Feedback ao CDR sobre a reunião de balanço de visitas as áreas hospedeiras com os agregados familiares

1

<p>Principal          Informação          Transmitida</p>	<p>✓ Resistência de alguns agregados familiares em relação as terras hospedeiras agrícolas situadas no Posto Administrativo de Savane</p> <p>O projecto informou a Comissão Distrital de Reassentamento que levou os agregados famílias elegíveis a receberem terras de substituição para visitar as áreas hospedeiras.</p> <p>O projecto informou que a visita foi realizada no dia 10 de Fevereiro de 2022 e contou com a participação dos técnicos do SDAE, SDPI e do Município (equipa técnica da CDR).</p> <p>O projecto informou que apesar do convite as famílias feitas atravez do Comité Local de Reassentamento (porta-a-porta) e por meio de ligações telefónicas feito pelo projecto o nível de participação esteve abaixo do esperado.</p> <p>O projecto informou ao CDR que após a visita as áreas hospedeiras, realizou no dia 12 de fevereiro de 22 uma reunião com as famílias elegíveis a receberem terras de substituição para auscultar suas preocupações e recolher contribuições para mitigar os impactos em relação as áreas identificadas:</p> <p><b>1. Área de Milha 20</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As famílias mostraram-se satisfeitas com solos húmidos, curso de água, condições favoráveis para a produção do arroz (zonas baixas)</li> <li>✓ A zona alta é extensa, mas não cobre as necessidades do projecto</li> <li>✓ Os homens são favoráveis as negociações querem que o projecto diga como lidar com o problema da distância, via de acesso, transporte, acampamento, e meios para locomoção.</li> </ul> <p><b>1.1 Aspectos críticos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A zona baixa é estreita com cerca de 11 hectares não cobrem as necessidades do projecto.</li> <li>✓ Os idosos e outras pessoas com problemas de mobilidade dizem que não podem fazer longas distâncias e pernoitar fora de casa.</li> <li>✓ As mulheres alegam que vai ser difícil conciliar tarefas domésticas como cuidar dos filhos, da casa com os trabalhos da machamba em locais distantes onde precisa de pernoitar alguns dias.</li> </ul> <p><b>2. Área de Nhampiripiri 3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As famílias mostraram-se satisfeitas com solos húmidos, condições favoráveis para a produção do arroz (zonas baixas)</li> <li>✓ A zona alta é extensa, mas não cobre as necessidades do projecto</li> <li>✓ Os homens são favoráveis as negociações querem que o projecto diga como lidar com o problema da distância, via de acesso, transporte, acampamento, e meios para locomoção.</li> </ul>
---	---

2

	<p><b>2.1 Aspectos críticos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ É mais distante em relação as outras áreas</li> <li>✓ A zona baixa é estreita não cobrem as necessidades do projecto.</li> <li>✓ Os idosos e outras pessoas com problemas de mobilidade dizem que não podem fazer longas distâncias e pernoitar fora de casa.</li> <li>✓ As mulheres alegam que vai-lhes ser difícil conciliar tarefas domésticas como cuidar dos filhos, da casa com os trabalhos da machamba em locais distantes onde precisa de pernoitar alguns dias.</li> </ul> <p><b>3. Área de Nhamitiquite</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Tem duas zonas (baixa e alta)</li> <li>✓ As famílias mostraram-se satisfeitas com zona alta para produção do milho e feijões</li> <li>✓ A zona baixa é extensa, arenosa sem condições para a produção do arroz</li> <li>✓ Os técnicos do SDAE falaram do melhoramento dos solos com usos técnicas, mas as famílias não se mostraram favoráveis a ideia.</li> <li>✓ A zona alta é extensa, mas não cobre as necessidades do projecto</li> <li>✓ Os homens também mostraram alguma resistência em relação as zonas baixas,</li> <li>✓ Os homens mostraram favoráveis em relação as zonas altas</li> </ul> <p><b>3.1 Aspectos críticos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ No geral todos mostraram-se resistentes em relação as áreas baixas de Nhamitiquite zona baixa</li> </ul>
--	--

Sessão de Debate

Interveniente	Questão /Comentário	Resposta/Comentário
Sr. Ilídio Joaquim Covane - ADEL	<p>As machambas no Posto Administrativo de Savane seriam benéficas para as famílias, elas teriam a possibilidade de aumentar suas áreas estando lá. Se existe pessoas por questão de hábito que não podem sair das suas casas ou pernoitar 5 ou 6 dias fora de casa.</p> <p>Propôs a identificação de terras no Vale de Mandruzi para tentar acomodar a inquietação dos idosos e das mulheres que não podem estar distantes dos seus locais de residência por causa da responsabilidade que</p>	<p>Sr. Filipe Zotopera – SDPI</p> <p>No ano 2019/20 depois da Ciclone IDAI o Distrito com ajuda da DPTADER fez levantamento de uma área de 200 hectares no Vale de Mandruzi para alocar as famílias vítimas do IDAI.</p> <p>Neste momento o Distrito não tem informações sobre o nível de ocupação nestas áreas.</p> <p>Propôs a realização de uma visita e contacto com os líderes locais para identificação de áreas vagas</p>

	desempenham nas suas famílias.	
Sr. Marime Chivambo	Propôs que o contacto inicial fosse feito com os líderes das associações de camponeses que exploram o Vale de Mandruzi e o Secretário do Bairro de reassentamento por terem maior domínio dos locais vagos.	<p><b>Sr. Jorge Vilanculos -SDAE</b></p> <p>O contacto com associações de camponeses poderá ajudar ao Distrito compreender quais as áreas ocupadas e quais as áreas livres.</p> <p><b>Sr. Helton Rungo</b></p> <p>As associações trabalham dentro dos seus DUATs e conhecem as áreas que não estão ocupadas. Para que o assunto não crie espanto para as famílias a conversa deverá ser feita com os líderes das associações.</p>
Sr. Ilídio Joaquim Covane - ADEL	<p>A UniZambeze conduziu um estudo no ano passado, produziu mapas da área com algumas zonas dispersas com espaços.</p> <p>Há uma zona no Vale de Mandruzi pouco extensa não ocupada porque apresenta águas salobre, que pode ser levantada e propor ao projeto algum tipo de intervenção para melhorar os solos.</p> <p>Existe outra possibilidade de estudarmos outra área em Ntchenga de menor dimensão provavelmente que não passa 5 hectares, precisamos de ir verificar e falar com os líderes e associações locais.</p> <p>As áreas que estão sendo indicadas estão fora dos DUATs das associações.</p>	<p><b>Sr. Jorge Vilanculos -SDAE</b></p> <p>As famílias não querem ir ao Posto Administrativo de Savane porque em parte tem haver com o histórico do Distrito de Dondo na produção do arroz. O nível do desenvolvimento municipal faz com que reduza as áreas de cultivo.</p> <p>A solução do problema passa por ouvir as associações de camponeses na próxima semana, fazer levantamento na zona do bloco 9 em Ntchenga e a área dos 200 hectares no Vale de Mandruzi.</p>
Sr. Jorge Vilanculos - SDAE	Ngupa é outro local com excelentes condições para a produção do arroz, área maioritariamente ocupadas com pessoas que vem da cidade da Beira, mas dificilmente poderá haver áreas livres.	
José Macedo	<p>Em relação a área dos 200 hectares chegou a ser atribuída na totalidade? Existe a possibilidade de encontrarmos áreas livres?</p> <p>Em relação ao local no Vale de Mandruzi que apresenta água salobre é possível fazer a recuperação destas terras? E se é o que isto significa em</p>	<p><b>Sr. Filipe Zotopera – SDPI</b></p> <p>Temos primeiro que fazer o levantamento de áreas, avaliar as condições de cada local e a partir de aí, ver que tipo de medidas poderão ser propostas.</p> <p>Propôs que o primeiro passo fosse ir ao bloco 9.</p>

4

	termos de acções?	<p>Sr. Jorge Vilanculos -SDAE</p> <p>Propôs que o SDAE se encarregaria na marcação do encontro com as associações de camponeses para o dia 24 de Fevereiro no SDAE.</p> <p>Propôs que a visita de levantamento de áreas livre fosse feita no dia 25 de Fevereiro de 2022.</p>
<b>Considerações Finais e Encerramento</b>		
Sr. Ilídio Joaquim Covane	<p>Agradeceu a presença de todos pela colaboração. Concordou-se que o SDAE encarregar-se-ia na organização e condução do encontro com os Líderes das associações de Camponeses, e que a visita de levantamento seria realizada no dia 25 de Fevereiro.</p> <p>Não havendo mais a tratar deu por encerrada a reunião.</p>	

Projecto de Construção da Central Fotovoltaica de 40MW no Município de Dondo, Província de Sofala

87 PREPARAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO

Número do Encontro:	72nd Reunião do balanço sobre aires los pedras		
Data do Encontro:	18.02.2022		
Local do Encontro:	Conselho Municipal de Dondo		
Tópico do Encontro:			
Nome e Apellido	Instituição e/ou Posição	Assinatura	
Dido Jacome Covane	Conselho Municipal Dondo		
Marcos José Adriano	Conselho Municipal Dondo		
Helton Carlos Amador Nunes	Conselho Municipal Dondo		
Augusto Changuane Sisto	Conselho Municipal Dondo		
José Macedo	IMPACTO		
Jorge Vilanculo	SDAE		
Elton Zite	SDPI	Elton Zite	
Filipe Zite	SDPI	Zite	
Fernando Gavi	CMS		

Anexo V – Declaração do CLR com aprovação da abordagem alternativa

Comite Local de Reamentamento  
Relatorio da Reunião do dia 14/06/22

Realizou-se no dia 14 de junho de 2022 uma reunião de consulta comunitária no bairro de Macharote na área da implementação do projecto fotovoltaico da cidade do Dondo, em que estiveram presentes os seguintes:

O senhor Felipe Zetopera, Director Distrital de Infraestruturas,

O senhor Jorge Vilanculos, substituto do Director Distrital das Actividades Económicas;

O senhor Elidio Covane, Vereador de Actividades Económicas;

O senhor Faruk Yane, Vereador da Construção e

O senhor José Macedo, Representante da Impacto,

O senhor Alemão Samuel, Presidente do Comité,

A senhora Kaarinda Charles e o senhor Fernando Bufiande vice presidente e secretário do comité respectivamente.

O senhor Fernando Macanha, chefe da povoação e estiveram presentes 193 representantes das famílias afectadas.

Os objectivos da reunião eram os seguintes:

1. Anúncio da retoma das actividades do projecto;
2. Apresentação e discussão das alternativas para a

resolução de problema da área expedida agrícola;

### 3. Diversos

A reunião foi dirigida pelo senhor Elídio Covane, vereador de Actividades Económicas do Conselho Municipal de Dondo, que sandou de início os presentes e explicou o objetivos da reunião e convidou o senhor José Macedo do Impacto para apresentar as medidas acordadas a nível do Distrito para a resolução do problema de terras de substituição.

O senhor José Macedo disse que o Distrito e o Município ouviram as preocupações dos famílias em relação as áreas haviam de Milha 20, Nhamitiquite e Nhamfiripiri que haviam inicialmente indicadas pelo Distrito como parcial áreas expedidas agrícolas, tendo sido rejeitadas pelas famílias devido a distância, mas estado da via de acesso e as dificuldades que as famílias teriam estando a trabalhar distante das suas casas principalmente idosos, deficientes e mulheres chefes de famílias. O senhor José Macedo informou que o Município, quer o Distrito estavam com dificuldades em encontrar terras boas nas proximidades da vila e paro tal o Distrito e o Município em conjunto com o projecto acordaram o seguinte:

Cada chefe de família ou dono da machamba afectada pelo projecto devia procurar voluntariamente terra de acordo com o seu desejo conveniente da família para o projecto adquirir e garantir o seu transpase

para a família beneficiária do projecto.  
As famílias foram (enf) informadas sobre os tetos financeiros das machambas a serem adquiridas pelo projecto: de zero (0) até  $\frac{1}{4}$  ha até 70.000MT por machamba de  $\frac{1}{4}$  até 0,5 ha 80.000MT, de 0,5 até 1 ha 100.000MT e assim ~~por dia~~ sucessivamente.

As famílias afectadas e o comité local aprovaram por unanimidade a esta medida proposta para resolver o problema das áreas hospedeiras.

As famílias e o comité local garantem que não haverá problemas para obter terras de modo a serem adquiridas pelo projecto.

Terminada a apresentação da proposta o senhor José Macedo informou aos parentes que teriam marcado novas reuniões em grupos para o aprofundamento da discussão das áreas hospedeiras e critérios de elegibilidade para compensação e que os técnicos do Distrito estariam presente nestas reuniões para a divulgação da tabela de compensações e informar as famílias como é que é feito o cálculo de compensação e não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrado o encontro.

Ademais A. Samuel - Presidente do comité local  
Pedro Jaime Macaula - chefe de Povoaç  
Maria Amélia António - MCL

## Anexo VI – Tabela de referência para cálculo de compensações de 2020



CONSELHO MUNICIPAL DO DONDO  
Vereação de Economia Local e Transportes

Tabela de valores para Indemnização de Culturas

Cultura	Unidade	Valor a pagar (MZN)			
		1 à 5 anos	6 à 20 anos	21 à 30 anos	Acima de 30 anos
Abacateira	Un	512	2,700	3,200	2,200
Amendoeira	Un	513	1,700	1,325	1,325
Amendoim	m <sup>2</sup>	1	0	0	0
Amoreira	Un	669	2,450	1,888	1,888
Ananaseiro	m <sup>2</sup>	8	0	0	0
Arroz	m <sup>2</sup>	3	0	0	0
Ateira	Un	468	1,486	2,450	1,164
Bananeira	Un	700	2,800	2,200	2,200
Batata-doce	m <sup>2</sup>	3	0	0	0
Cajueiro	Un	376	2,000	1,775	1,550
Cana-de-açúcar	m <sup>2</sup>	12	0	0	0
Citrinos	Un	575	3,575	4,700	2,450
Coqueiro	Un	360	1,736	2,600	2,120
Coração de boi	Un	388	1,100	875	875
Feijão bóer	m <sup>2</sup>	3	0	0	0
Feijão jugo	m <sup>2</sup>	2	0	0	0
Feijão Nhemba	m <sup>2</sup>	3	0	0	0
Feijão Vulgar	m <sup>2</sup>	4	0	0	0
Girassol	m <sup>2</sup>	2	0	0	0
Gergelim	m <sup>2</sup>	2	0	0	0
Goiabeira	Un	825	3,200	2,450	2,450
Hortícolas (viveiro)	m <sup>2</sup>	1,000	0	0	0
Hortícolas (campo definitivo)	m <sup>2</sup>	15	0	0	0
Jamboeiro	Un	669	3,200	2,450	2,450
Litcheira	Un	762	4,700	6,200	3,950
Maçanqueira	Un	513	1,700	1,325	1,325
Mandioqueira	Un	4	0	0	0
Mangueira	Un	425	2,000	2,900	1,820
Mapira	m <sup>2</sup>	1	0	0	0
Milho	m <sup>2</sup>	1	0	0	0
Papaeira	Un	1,138	2,450	2,450	1,700
Soja	m <sup>2</sup>	2	0	0	0
Tamarineira	Un	825	1,700	1,700	1,700

N.B: Os valores constantes na tabela são acrescidos uma taxa de 10% de perturbação.

- É acrescido ainda um valor de 10.000,00Mt (Dez mil metcais) por cada hectar correspondente ao esforço empreendido.

Fonte – Direcção Provincial de Agricultura de Sofala.

Dondo, Novembro de 2020

O VEREADOR,  
  
 Ilídio Joaquim Covane  
 /Téc. Superior de N.º



GOVERNO DA PROVÍNCIA DE SOFALA  
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR  
SERVIÇOS PROVINCIAIS DE AGRICULTURA E SILVICULTURA

Tabela de Valores para Indemnização de Culturas

Cultura	Unidade	Valor a pagar (MZN)			
		1 a 5 anos	6 a 20 anos	21 a 30 anos	Acima de 30 anos
Abacateira	un	512	2.700	3.200	2.200
Amendoeira	un	513	1.700	1.325	1.325
Amendoim	m <sup>2</sup>	1	0	0	0
Amoreira	un	519	2.450	1.888	1.888
Ananaseira	m <sup>2</sup>	0	0	0	0
Arroz	m <sup>2</sup>	0	0	0	0
Ateira	un	418	1.486	2.450	1.164
Bananeira	un	750	2.800	2.200	2.200
Batata doce	m <sup>2</sup>	3	0	0	0
Cajueiro	un	376	2.000	1.775	1.550
Cana de Açúcar	m <sup>2</sup>	12	0	0	0
Citrinos	un	513	3.575	4.700	2.450
Coqueiro	un	350	1.736	2.500	2.120
Coração de boi	un	388	1.100	875	875
Feijão Boer	m <sup>2</sup>	3	0	0	0
Feijão Jugo	m <sup>2</sup>	2	0	0	0
Feijão Nhamba	m <sup>2</sup>	3	0	0	0
Feijão Vulgar	m <sup>2</sup>	4	0	0	0
Grão-de-linha	m <sup>2</sup>	2	0	0	0
Grão-de-milho	m <sup>2</sup>	2	0	0	0
Grão-de-sorgo	un	625	3.200	2.450	2.450
Hortícolas ( viveiro)	m <sup>2</sup>	1.000	0	0	0
Hortícolas (campo definitivo)	m <sup>2</sup>	15	0	0	0
Jamboeiro	un	589	3.200	2.450	2.450
Lecheira	un	782	4.700	6.200	3.950
Maçanqueira	un	513	1.700	1.325	1.325
Mandiocqueira	un	0	0	0	0
Manqueira	un	415	2.000	2.900	1.820
Mapira	m <sup>2</sup>	0	0	0	0
Milho	m <sup>2</sup>	0	0	0	0
Papaveira	un	1.108	2.450	2.450	1.700
Sopa	m <sup>2</sup>	0	0	0	0
Tamarizeteira	un	910	1.700	1.700	1.700

Beira, aos 09 de Dezembro de 2015.

O CHEFE DOS SERVIÇOS

EDSON HERCULANO DOS ANJOS DE ALMEIDA  
(Técnico Superior de Agro-Pecuária N1)

Anexo VII – Tabela Municipal com taxas actualizadas em 2022



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**GOVERNO DA PROVINCIA DE SOFALA**  
**COMISSÃO DISTRITAL DE REASSENTAMENTO DE DONDO**

**TABELA DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULOS DE COMPENSAÇÃO DE CULTURAS, ÁRVORES DE FRUTAS E DE SOMBRA**

Visto por

*[Signature]*  
Administradora do Distrito de Dondo  
Maria Bernadete Cipriano Roque  
/Docente N.º 1/

O Presidente do Conselho Municipal de Dondo

*[Signature]*  
Manuel Vinete Chamarica  
/Docente N.º 1/

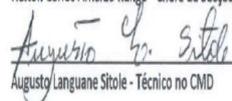
Nº	CULTURAS	Ano de Início de Produção	Quantidade de Frutos/ outros produzidos na campanha		Custo em MT		Custo Total de Produção	Preço de Planta em produção	Preço de planta na fase de crescimento	Observações
					Unidade	Por Kg				
1	Coqueiro	4 a 10	90 Cocos		35	-	3150,00	1700	800,00	
2	Mangueira	4 a 10	270 Kg		-	80,00	21 600,00	2000	650,00	
3	Cajueiro	3 a 10	12 Kg		-	50,00	600,00	2300	700,00	
4	Laranja/leira	4	60 Kg		-	100,00	6 000,00	2500	450,00	
5	Tangerina/leira	4	60 Kg		-	100,00	6 000,00	2500	450	
6	Limoeiro	4	60 Kg		-	20,00	1 200,00	2500	450	
7	Papaieira	1 a 2	35 Unidades		50	-	1750,00	1500	450	
8	Cana-de-acucar		-		25					
9	Ateira	5 a 10	25 Kg		-	100	2 500,00	1200	350	
10	Golabelra	3	30 Kg		-	50,00	1 500,00	1500	100,00	
11	Bananeira	-	1 Cacho		-	-	-	750	250,00	
12	Abacateiro	3 a 10	50 kg		20	-	1000,00	1900	600,00	
13	Macaniqueira	3 a 10	30 kg		-	50	1500,00	700	100,00	
14	Moringueiro	-	-		-	-	-	1100	350,00	
15	Mafurreira	-	-		-	-	-	250,00	150,00	
16	Litcheira	-	-		-	-	-	4700	700,00	
17	Piri-piri	-	-		-	-	-	350,00	100,00	
18	Coconoteiro	-	-		-	-	-	250,00	150,00	
19	Eucalipto						2500,00			

PRINCIPAIS CULTURAS ANUAIS E BI-ANUAIS								
Nº	CULTURAS	Ano de Início de Produção	Rendimento Medio por Hectare	Rendimento Medio	Preço. UNIT	Valor	Valor	Observações
			(KG/HÁ)	por m2 (KG/M2)	MT (Kg)	MT/ha	MT/m2	
1	Arroz	-	2 500	0,25	50	125 000,00	12,50	
2	Milho	-	2 000	0,2	20	40 000,00	4,00	
3	Amendoim	-	800	0,08	50	40 000,00	4,00	
4	Feijao Boer	-	700	0,07	50	35 000,00	3,50	
5	Feijao Nhamba	-	800	0,08	60	48 000,00	4,80	
6	Batata Doce	-	7000	0,7	30	210 000,00	21,00	
7	Batata Reno	-	10000	1	50	500 000,00	50,00	
8	Mandioqueira	-	9000	0,9	30	270 000,00	27,00	
9	Mapira	-	1300	0,13	30	39 000,00	3,90	
10	Mexoeira	-	1500	0,15	25	37 500,00	3,75	
11	F.Soloco	-	500	0,05	50	25 000,00	2,50	
12	F.Manteiga	-	800	0,08	80	64 000,00	6,40	
13	F.Lugo	-	800	0,08	30	24 000,00	2,40	
14	Ananaseiro	-	10.000 ananas/há	9 ananas/m2	30	2 700 000,00	270,00	
15	Soja	-	600	0,06	40	24 000,00	2,40	
16	Gergelim	-	700	0,07	60	42 000,00	4,20	
17	Tabaco	-	700	0,07	22	15 400,00	1,54	
18	Girassol	-	500	0,05	50	25 000,00	2,50	
19	Algodao	-	350	0,035	22	7 700,00	0,77	
20	Paprica	-	400	0,04	25	10 000,00	1,00	
21	Couve	-	600	0,06	40	24 000,00	2,40	
22	Alface	-	500	0,05	40	20 000,00	2,00	
23	Tomate	-	10000	1	70	700 000,00	70,00	
24	Repolho	-	800	0,08	60	48 000,00	4,80	
25	Cebola	-	1000	0,1	50	50 000,00	5,00	
26	Pepino	-	700	0,07	50	35 000,00	3,50	
27	Abobora	-	900	0,09	50	45 000,00	4,50	
28	Quiabo	-	200	0,02	50	10 000,00	1,00	
29	Cenoura	-	700	0,07	80	56 000,00	5,60	
30	Pimento	-	600	0,06	80	48 000,00	4,80	

Elaborado por:

  
Jorge Vilanculos - Supervisor de Agricultura no SDAE

  
Helton Carlos Arnaldo Rungo - Chefe da Secção de Urbanização e Cadastro no CMD

  
Augusto Languane Sitole - Técnico no CMD

*Anexo VIII – Carta formal de entrega e Cálculo da CDR para compensações  
de culturas e árvores*



PROVÍNCIA DE SOFALA  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

Exmo Senhores

Projecto de Construção da Central Fotovoltaica do Dondo

Maputo

N.Refº nº 88 /GP/CMD/2022

Assunto: Termo de entrega da folha de cálculo de compensações e da tabela de referência para cálculo de compensação de culturas

O Conselho Municipal do Dondo, vem pela presente enviar a V.Excia a folha de compensações e da respectiva tabela de referência para cálculo de compensação de culturas no âmbito do projecto de Construção da Central Fotovoltaica do Dondo.

Sem mais, agradecemos pelo apoio.

Dondo, aos 29 de Julho de 2022

O PRESIDENTE  
  
Manuel Virade Chaparica  
/Docente NI/

Município da Cidade do Dondo  
Província de Sofala  
Moçambique

Rua da Administração  
TelfFax: 23950413  
E-mail: conselhomunicipaldondo@gmail.com







*Anexo IX – Valores de culturas do Estudo de Mercado*

N°	CULTURAS	Unidade	Kg	PREÇO DAS CULTURAS NOS MERCADOS LOCAIS		
				Mercado Central	Mercado Manuel Cambezo	Mercado Mafarina
1	Coco	Unidade		30	35	30
2	Manga					
3	Caju (castanha)	Molho	0,5	250	250	250
4	Laranja	Molho	2 kg	100	100	100
5	Laranja	Saco	10	300	300	300
6	Tangerina	Molho	1	35	35	40
7	Limão	Molho	0,5	20	25	25
8	Papaia	Unidade	1	60	65	60
9	Cana-de-açúcar	Unidade		25	25	25
10	Ata					
11	Goiaba	Molho	0,3	10	10	10
12	Banana	Molho	0,8	50	45	50
13	Abacate	Unidade		25	25	25
14	Maçanica	Copo	0,3	10	10	10
15	Moringa					
16	Mafurra					
17	Lichia	Kg	Kg	100	100	100
18	Piripiri	Copo	0,3	10	10	10
19	Muda Eucalipto					
20	Arroz (machamba)	Lata 5 litro		250	300	300
21	Arroz importado	Saco 25 kg		1300	1300	1300

22	Milho	Lata 20 l		280	300	300
23	Milho	Saco	75 kg	1200	1200	1200
24	Amendoim	Lata	5 litros	380	380	380
25	Feijão Bóer	Lata	5 litros	150	150	150
26	Feijão Nhemba	Lata	5 Litros	200	250	220
27	Batata-Doce	Molho	1.8 kg	50	50	50
28	Batata Reno		Kg	50	50	50
29	Mandioca	Molho	1.50 kg	50	50	50
30	Mapira					
31	Mexoeira					
32	F. Manteiga	Lata	5 litros	400	400	400
33	F. Jugo					
34	Ananas	Unidade		350	30	50
35	Gergelim					
36	Girassol					
37	Couve	Molho	0.5 kg	40	50	50
38	Alface	Cabeça	0.5 kg	15	25	25
39	Tomate	Molho	0.5 kg	50	60	60
40	Repolho	Unidade	2 kg	30	50	70
41	Cebola		kg	60	60	60
42	Pepino	Unidade		10	20	15
43	Abobora	Unidade	2 kg	80	100	100
44	Quiabo	Molho	0.2 kg	10	10	10
45	Cenoura	Molho	0,4	20	20	20
46	Pimento	Molho	0,1	30	40	30

Anexo X – Formulários do MGR

**Sistema de Gestão de Reclamações e Disputas  
MODELO 1**

Formulário para Registo de Reclamações			
Reclamação Nr. (a preencher pelo CL/Projecto)		Data de Registo da Reclamação	
Tipo de Reclamação:	Individual <input type="checkbox"/>	Grupo <input type="checkbox"/>	Anónima <sup>1</sup> <input type="checkbox"/>
Nome da pessoa que apresenta a reclamação <sup>2</sup>		Distrito ou Bairro	
Número de Identificação da pessoa que apresenta a reclamação		Número de Registo do Censo (se aplicável)	
Contacto da pessoa que apresenta a reclamação		Reclamação registada por: (nome e cargo):	
Confidencialidade <sup>3</sup>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
Representação da Reclamação <sup>4</sup>	Reclamante <input type="checkbox"/>	Representante do Reclamante <input type="checkbox"/>	
Identidade do Representante do Reclamante <sup>5</sup>	Nome do Representante		
	Contacto do Representante		

<sup>1</sup> Sem necessidade de preencher os detalhes de identidade

<sup>2</sup> Se a reclamação for em grupo indicar dois representantes um do sexo feminino e outro do sexo masculino preferencialmente

<sup>3</sup> A reclamação apresentada apenas será apresentada e resolvida a nível da EDM (OLC e Representantes do MGR).

<sup>4</sup> Caso o reclamante pretenda autorizar um terceiro para seguir o processo de resolução da reclamação

<sup>5</sup> Se o ponto 6 for aplicável

<b>Descrição Detalhada da Reclamação</b>
<b>Fotografias e/ou documentos de suporte (inserir referência e anexar cópia)</b>

**Sistema de Gestão de Reclamações e Disputas  
 MODELO 2**

<b>Relatório de Resolução de Reclamações</b>			
Reclamação Nr.		Data de Recepção da Reclamação	
Nome da pessoa que apresenta a reclamação		Distrito ou Bairro	
Número de Identificação da pessoa que apresenta a reclamação		Número de Registo do Censo (se aplicável)	
Contacto		Assunto Resolvido Por	
<b>Descrição da Resolução Tomada</b>			

<b>Aceitação da Medida de Resolução aplicada por parte do reclamante</b>
Eu _____, declaro que a minha reclamação foi tratada de forma satisfatória e declaro que concordo com a medida de resolução proposta e implementada.
Assinatura (ou impressão digital) do reclamante:
Data: ____ / _____ / _____
Nome do Membro do CL:
Assinatura do Membro do CL:
Nome e Assinatura da Testemunha (Líder):
Nome e Assinatura de membro creditado do Comité Municipal/Distrital:

**ANEXAR FOTOGRAFIAS E DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE QUANDO NECESSÁRIO**

## Anexo XI –Anúncio Formal da Moratória



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVÍNCIA DE SOFALA  
GOVERNO DO DISTRITO DE DONDO  
COMISSÃO DISTRITAL DE REASSENTAMENTO DE DONDO

**PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL FOTOVOLTAICA DE 40 MW NO  
MUNICÍPIO DE DONDO**

### DECLARAÇÃO DE MORATÓRIA

O Governo do Distrito de Dondo, conforme aplicável, vem por este meio comunicar que no passado Sábado, dia 18 de Junho de 2022, realizou uma reunião com os residentes do Bairro de Macharote, onde foi decretada uma Moratória sobre a área destinada à construção da Central Fotovoltaica do Dondo e da respectiva linha de transmissão.

Assim, quaisquer pessoas que se mudem para a área do Projecto ou aí iniciem qualquer tipo de actividade (construção de casa, abertura de novas machambas, plantio de árvores ou outro tipo de empreendimento) a partir da data acima indicada não terão direito a qualquer tipo de compensação ou assistência por parte do Projecto.

Mais se informa que todas as famílias registadas através do Censo e Inventário Patrimonial que foi oportunamente realizado na área **poderão continuar a praticar normalmente as suas actividades produtivas (culturas alimentares de círculo curto) até ao momento do pagamento das respectivas compensações.**

A Administradora do Distrito de Dondo

Maria Bernadete Cipriano Roque

/Instrutora e Técnica Pedagógica N1/